



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 149

SÁBADO, 11 DE SETEMBRO DE 1993

BRASILIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 1993

Homologa ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1988, no valor de Cz\$1.543.000.000.000,00 (um trilhão, quinhentos e quarenta e três bilhões de cruzados).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É homologado o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1988, no valor de Cz\$1.543.000.000.000,00 (um trilhão, quinhentos e quarenta e três bilhões de cruzados).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de setembro de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 71, DE 1993

Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, transforma a Auditoria em Secretaria de Controle Interno e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os arts. 9º, 45, 46, 47, 286, 298, 432, inciso XI, e o Anexo II, incisos I e III, e a Tabela de Distribuição

das Funções Gratificadas, do Regulamento Administrativo do Senado Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º São órgãos de Assessoramento Superior:

- I — Secretaria-Geral da Mesa;
- II — Assessoria;
- III — Secretaria de Comunicação Social;
- IV — Consultoria-Geral;
- V — Secretaria de Controle Interno.

Art. 45. A Secretaria de Controle Interno compete planejar, dirigir e executar as atividades de inspe-

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****MANOEL VILELA DE MAGALHÃES***Diretor-Geral do Senado Federal***AGACIEL DA SILVA MAIA***Diretor Executivo***CARLOS HOMERO VIEIRA NINA***Diretor Administrativo***LUIZ CARLOS BASTOS***Diretor Industrial***FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA***Diretor Adjunto***DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL***Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal***ASSINATURAS**

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

ção e auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Senado Federal e seus órgãos supervisionados; avaliar o cumprimento das metas previstas nos programas, projetos e atividades administrativas do Senado Federal; verificar a legalidade e avaliar os resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia na gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Senado Federal e seus órgãos supervisionados; fiscalizar a execução de contratos, convênios e outros acordos bilaterais; acompanhar e avaliar os processos de tomada de contas dos ordenadores de despesas e demais responsáveis por dinheiro, bens e outros valores públicos; verificar a prestação de contas do Senado Federal e de seus órgãos supervisionados e sobre elas emitir parecer prévio; propor normas e procedimentos para aprimoramento dos controles sobre atos que impliquem despesa ou obrigações para o Senado Federal; criar condições indispensáveis para assegurar eficácia ao controle externo, exercido pelo Tribunal de Contas da União; verificar a exatidão e suficiência dos atos de admissão e desligamento de pessoal e dos atos de concessão de aposentadoria e pensão, emitindo parecer sucinto e conclusivo sobre a legalidade; encaminhar ao Tribunal de Contas da União a documentação dos atos de admissão e desligamento de pessoal com os respectivos pareceres emitidos pela Secretaria de Controle Interno; elaborar Relatório e emitir Certificado de Auditoria sobre as prestações/tomadas de contas do Senado Federal e seus órgãos supervisionados a serem encaminhados, anualmente, ao Tribunal de Contas da União, manifestando-se, inclusive, quanto à avaliação dos resultados da gestão sobre os aspectos de eficiência e eficácia.

Parágrafo único. São órgãos da Secretaria de Controle Interno:

- I — Gabinete;
- II — Seção de Administração;
- III — Seção de Auditoria Contábil;
- IV — Seção de Auditoria de Programas; V — Seção de Auditoria de Gestão;
- VI — Seção de Auditoria de Recursos Humanos.

Art. 46. Ao Gabinete da Secretaria de Controle Interno compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação do seu titular; executar

as tarefas de suporte administrativo vinculadas à competência do órgão; auxiliar o seu titular no desempenho de suas atividades, e executar outras tarefas correlatas.

Art. 47. À Seção de Administração compete receber, controlar e distribuir o material e o expediente da Secretaria de Controle Interno; executar os trabalhos datilográficos e de reprografia; organizar a consolidação dos dados estatísticos; proceder ao controle interno do pessoal da Secretaria de Controle Interno; encaminhar informações ao Sistema de Processamento de Dados, de acordo com os manuais de procedimento pertinentes; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 286. Ao Diretor da Secretaria de Controle Interno incumbe prestar assistência na área de sua especialidade à Comissão Diretora e às unidades do Senado Federal, inclusive aos órgãos supervisionados; dirigir, em grau superior, as atribuições de competência da Secretaria de Controle Interno; orientar a pré-qualificação e seleção dos servidores do órgão; solicitar ao Primeiro Secretário a designação ou dispensa de servidores do exercício de função gratificada e ao Diretor-Geral a lotação nos serviços da Secretaria de Controle Interno, de servidores de sua escolha; observar e fazer observar, no âmbito da Secretaria de Controle Interno, as determinações da Comissão Diretora, do Presidente e do Primeiro Secretário; decidir sobre problemas administrativos dos servidores imediatamente subordinados; impor penalidades nos limites estabelecidos neste Regulamento; e desempenhar outras atividades peculiares ao cargo, de iniciativa própria ou de ordem superior.

Art. 298. Aos Assistentes de Auditoria incumbe prestar assistência ao titular do órgão na área de auditoria contábil, de programas, de gestão e de recursos humanos, e desempenhar outras atividades peculiares à função.

Art. 432.

XI — Gabinete da Secretaria de Controle Interno:

10	Assistente de Auditoria	FC-6
5	Chefe de Seção	FC-5
1	Secretário de Gabinete	FC-5
5	Assistente de Controle de Informação	FC-4
1	Auxiliar de Gabinete	FC-3
2	Contínuo	

Art. 2º Ficam incluídos após o artigo 47 do Regulamento Administrativo do Senado Federal os seguintes artigos, renumerando-se os demais:

Art. À Seção de Auditoria Contábil compete: realizar auditoria contábil nos procedimentos expostos pela contabilidade analítica e na observância dos limites e diretrizes estabelecidos por legislação específica; opinar se os registros contábeis foram efetuados de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e se as demonstrações deles originárias refletem, adequadamente, a situação econômico-financeira do patrimônio, compreendendo, entre outros, os seguintes aspectos: exame da prestação ou tomada de contas; exame da documentação instrutiva ou comprobatória dos atos e fatos contábeis/administrativos; análise das demonstrações financeiras e notas explicativas; e executar outras tarefas correlatas.

Art. À Seção de Auditoria de Programas compete: efetuar o acompanhamento físico e financeiro dos programas de trabalho e do orçamento; identificar resultados segundo projetos ou atividades; avaliar a adequada propriedade do produto parcial ou final obtido, em face da especificação determinada; avaliar resultados alcançados pelos administradores; fiscalizar a fluidez da realização da receita e da despesa; analisar a adequação dos instrumentos de gestão — contratos, convênios, acordos, ajustes e outros congêneres — para consecução dos planos, programas, projetos e atividades desenvolvidas, inclusive quanto à legalidade de diretrizes estabelecidas; e executar outras tarefas correlatas.

Art. À Seção de Auditoria de Gestão compete: exercer o acompanhamento e a fiscalização dos contratos técnicos

especializados celebrados no âmbito do Senado Federal e órgãos supervisionados, com o objetivo de garantir a manutenção das instalações e equipamentos sob forma de serviços e/ou fornecimento; acompanhar e avaliar os processos de tomada de contas dos ordenadores de despesas e demais responsáveis por dinheiro, bens e outros valores públicos; verificar a eficiência dos sistemas de controle administrativo e contábil; verificar a existência física dos bens e outros valores; fiscalizar a execução de convênios e outros acordos bilaterais; e executar outras tarefas correlatas.

Art. À Seção de Auditoria de Recursos Humanos compete: verificar a exatidão, a legalidade e a suficiência dos atos administrativos de admissão de pessoal e/ou desligamento e dos atos de concessão de aposentadoria e pensão do Senado Federal e órgãos supervisionados; emitir parecer sucinto e conclusivo sobre a legalidade desses atos, remetendo-os à apreciação do Tribunal de Contas da União; executar outras tarefas correlatas.

Art. 3º Ficam criadas as seguintes funções comissionadas:

7	Assistente de Auditoria	FC-6
4	Chefe de Seção	FC-5
4	Assistente de Controle de Informação	FC-4

Art. 4º A função comissionada de Auditor passa a ser denominada de Diretor da Secretaria de Controle Interno.

Art. 5º Os incisos I e III do Anexo II do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem como a Tabela de Distribuição das Funções Gratificadas, código 11.05.00, da Secretaria de Controle Interno, passam a vigorar com as seguintes funções comissionadas, respectivamente:

Nº de Função	Denominação	Símbolo
11.05.00	Secret. de Controle Interno	
10	Assistente de Auditoria	FC-06
05	Chefe de Seção	FC-05
01	Secretário de Gabinete	FC-05
05	Assist. de Cont. de Informação	FC-04
01	Auxiliar de Gabinete	FC-03

Art. 6º A Subsecretaria de Administração de Pessoal publicará o Regulamento Administrativo do Senado Federal, com as alterações nele introduzidas até a presente data, renumerando os artigos, seções e subseções modificadas.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 9 de setembro de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 184ª SESSÃO, EM 10 DE SETEMBRO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Nº 315, de 1993 (nº 566/93, na origem), de 6 do corrente, referente à escolha do Sr. Marcello Augusto Diniz Cerqueira, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Con-

selho Administrativo de Defesa Econômica do Ministério da Justiça.

Nº 316 e 317/93 (nº 570/93 e 581/93, na Casa de origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

1.2.2 — Aviso do Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Nº 1.963/93, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 641, de 1993, de autoria do Senador Gilberto Miranda.

1.2.3 — Ofício do Chefe de Gabinete do Ministro da Cultura

— Nº 62/93, encaminhando esclarecimento a respeito do Requerimento nº 634, de 1993, de autoria do Senador Gilberto Miranda.

1.2.4 — Ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 169, de 1993 (nº 3.732/93, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que altera a composição do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 170, de 1993 (nº 3.733/93, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que altera a composição do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 171, de 1993 (nº 3.788/93, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 1993 (nº 3.973/93, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que dispõe sobre a reestruturação das Procuradorias Regionais da República e dá outras providências.

1.2.5 — Requerimentos

— Nº 878, de 1993, de autoria do Senador Lourival Baptista, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 9 e 13 do corrente mês. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Nº 879, de 1993, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 8 e 10 do corrente mês. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Nº 880, de 1993, de autoria do Senador Júlio Campos, solicitando que o tempo dos oradores do Expediente da Sessão de 1º de outubro vindouro seja dedicado às homenagens ao Dia Nacional do Vereador.

1.2.6 — Comunicação

— Do Senador Aluizio Bezerra, de ausência do País.

1.2.7 — Comunicações da Presidência

— Recebimento dos Ofícios nº S/95 e S/96, de 1993 (nº 775 e 2.044/93, na origem), do Governo do Estado de Pernambuco e da Prefeitura Municipal de Guarulhos, SP, solicitando autorização para que possam contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

— Aprovação, pela Comissão Diretora, em reunião realizada no dia 2 do corrente, dos Requerimentos nºs 786, 794, 795 e 800/93, de informações.

1.2.8 — Discursos do Expediente

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Falta de ética e descrédito dos meios de comunicação no Brasil e no mundo, em face da divulgação e vulgarização de escândalos e difamações de homens públicos, em descumprimento do código de ética estabelecido pelos próprios profissionais da comunicação.

SENADOR JÚLIO CAMPOS — Luta do empresário Wagner Canhedo para sanear a VASP e a campanha difamatória contra aquela empresa.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA — Desconformidade de S. Exª com as notícias veiculadas pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, nos dias 8 e 9 do corrente, a propósito dos salários pagos pelo Banco do Brasil.

SENADOR NEY MARANHÃO — Reforma da estrutura organizacional do Poder Judiciário.

1.2.9 — Comunicação da Presidência

— Despacho, na presente data, **ad referendum** do Plenário, dos Requerimentos nº 873 e 874/93, dos Senadores João França e José Sarney, por não terem sido votados em duas sessões ordinárias consecutivas, devido à falta de **quorum**.

1.2.10 — Requerimentos

— Nº 881, de 1993, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro da Fazenda, informações que menciona.

— Nº 882, de 1992, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro da Integração Regional, informações que menciona.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 1993 (nº 3.719/93, na Casa de origem), que altera o inciso IV do art. 13 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 1993 (nº 3.713/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria a Secretaria Nacional de Entorpecentes e dá outras providências. **Apreciação sobrestada**, nos termos do § 2º do art. 64 da Constituição Federal, e do art. 375, VIII, do Regimento Interno.

Projeto de Resolução nº 68, de 1993, de iniciativa da Comissão Diretora, que estabelece a estrutura do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal e dá outras providências. **Apreciação sobrestada**, nos termos do § 2º do art. 64 da Constituição Federal, e do art. 375, VIII, do Regimento Interno.

Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1992, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a examinar irregularidades na administração do FGTS do Trabalhador, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências. **Apreciação sobrestada**, nos termos do § 2º do art. 64 da Constituição Federal, e do art. 375, VIII, do Regimento Interno.

Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1992, de autoria do Senador Alfredo Campos, que dispõe sobre o exercício da profissão de Decorador, e dá outras providências. **Apreciação sobrestada**, nos termos do § 2º do art. 64 da Constituição Federal, e do art. 375, do Regimento Interno.

1.3.1 — Comunicação da Presidência

Adiamento da votação por falta de **quorum**, do Requerimento nº 880/93, lido no Expediente da presente sessão.

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR RONALDO ARAGÃO — Realização de encontro de Prefeitos em Brasília. Considerações acerca da cultura algodoeira, tema tratado no artigo "É preciso salvar o algodão", publicado no caderno Agrolfolha, da Folha de S. Paulo, edição de 27/7 do corrente.

SENADOR EDUARDO SUPPLY — Constatações feitas durante a 2ª Caravana da Cidadania pelo interior de Rondônia. Razões para apresentação de requerimentos de informações aos Ministérios da Fazenda e Integração Regional sobre o Projeto ALCOBRAS. Esclarecimentos relativos aos comentários de Luiz Inácio Lula da Silva sobre os parlamentares brasileiros. Ameaças de morte sofridas pelo Deputado Hélio Bicudo.

SENADOR ÁUREO MELLO — Observações referentes ao discurso do Sr. Eduardo Supply. Reportagem de Carlos Heitor Cony, na revista *Manchete*, de 11 de setembro, intitulada "Amazônia em transe". Defesa da soberania brasileira sobre a Amazônia.

SENADOR PEDRO TEIXEIRA — Homenagem póstuma ao escultor Bruno Giorgi.

SENADOR VALMIR CAMPELO — Dia do Médico Veterinário.

1.3.3 — Comunicação da Presidência

— Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 73, de 1993, que altera a Resolução nº 12, de 1985, e cria novos benefícios no Pecúlio dos Servidores do Senado Federal, sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas.

1.3.4 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — MESA DIRETORA

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 184ª Sessão, em 10 de setembro de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Chagas Rodrigues, Carlos Patrocínio e Epitácio Cafeteira

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.

SENADORES:

Carlos Antonio De'Carli - Chagas Rodrigues - Elcio Alvares - Epitácio Cafeteira - Gilberto Miranda - Jonas Pinheiro - Jutahy Magalhães - Magno Bacelar - Nabor Júnior - Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 10 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha do nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 315, DE 1993 (Nº 566/93, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, letra f, da Constituição Federal, combinado com o disposto no parágrafo único do art. 14 da Lei nº 8.158, de 8 de janeiro de 1991, submeto à consideração do Senado Federal o nome do Senhor MARCELLO AUGUSTO DINIZ CERQUEIRA para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica do Ministério da Justiça.

O Senhor MARCELLO AUGUSTO DINIZ CERQUEIRA é pessoa de reconhecida competência para o desem-

penho dessa elevada função, como se deprende do anexo *Curriculum Vitae*.

Brasília, 6 de setembro de 1993. — **Itamar Franco**.

Curriculum Vitae

MARCELLO AUGUSTO DINIZ CERQUEIRA

Marcello Cerqueira

1. Formação profissional

1.1 Graduação

Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, 1965

1.2 Pós-Graduação

Doutorado (Faculdade Nacional de Direito, 1968/69)

Nota: Requereu a defesa da tese que apresentou à Faculdade de Direito da URJ, em 1993.

1.3 Especialização

Curso para Advogados de Empresa, 1970

Centro de Estudo e Pesquisas do Ensino do Direito

Fundação Getúlio Vargas/Universidade do Estado da Guanabara.

2. Instituto dos Advogados Brasileiros

2.1 Membro efetivo desde 1975.

2.2 Membro da Comissão Permanente de Direito Constitucional designado pela Portaria nº 12/1988, do Presidente do IAB.

2.3 Membro da Comissão Permanente de Direito Constitucional designado pela Portaria nº 8/1992, do Presidente do IAB.

3. Magistério (na área do Direito) Faculdade Cândido Mendes

3.1 Professor de Direito Administrativo, 1968/1969.

3.2 Professor de Direito Constitucional, 1983 (licenciado)

4. Funções públicas (na área do Direito)

4.1 Advogado do Sistema BNDES (desde 1975, cedido ao Incra)

4.2 Consultor Jurídico da Ibrasa (Bndes), 1976/1977

4.3 Membro da Comissão de Justiça da Câmara dos Deputados, 1979 a 1983.

4.4 Consultor Jurídico do Ministério da Justiça, 1985/1986

4.5 Consultor Jurídico do Ministério da Previdência Social, 1986.

4.6 Procurador-Geral do Incra, 1993.

5. Comissões

5.1 Portaria nº 227, de 10 de abril de 1985, do Ministro de Estado da Justiça. Presidente da Comissão incumbida de elaborar anteprojeto de lei sobre a Lei dos Estrangeiros.

5.2 Portaria nº 729, de 16 de dezembro de 1986, do Ministro de Estado da Justiça (DOU, Seção II, pág. 5.899), designado Membro da Comissão encarregada de elaborar anteprojeto de lei instituidora de usucapião especial urbano.

5.3 Portaria nº 83, de 1º de abril de 1985, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, designado membro da Comissão de Avaliação das Remunerações Indiretas da Administração Pública, criada pelo Decreto nº 91.160, de 18 de março 1985.

5.4 Portaria nº 147, de 18 de março de 1993, do Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Presidente da Comissão de Anistia.

Principais trabalhos publicados

Livros:

"Nova Lei de Estrangeiros", PLG Editora, Rio de Janeiro, 1981.

"Penhor da Liberdade", Coordenação de Publicações da Câmara dos Deputados, 1981.

"Cadáver Barato", Editora Pallas, Rio de Janeiro, 1982.

"Rude Trabalho", Coordenação de Publicações da Câmara dos Deputados, 1983.

"O Deus Ferido", Editora Escopo, Brasília, 1986.

"Representação e Constituição", Editora Timbre, Rio de Janeiro, 1990.

"Bateau Mouche: O Naufrágio do Processo" (prefácio de Miguel Seabra Fagundes), Editora Timbre, 1990.

"A Constituição na História", Origem e Reforma (no prelo, 1993).

Ensaio:

"Notas à Constituição. Como foram convocadas as Constituintes" (prefácio de Raymundo Faoro), Rio de Janeiro, 1986.

"Sistema de Governo: Presidencialismo ou Parlamentarismo" (prefácio de Waldyr Pires), Votos Pópuli, Rio de Janeiro, 1990.

"Reforma Constitucional com quorum reduzido é golpe de Estado", publicado no Caderno de Idéias do *Jornal do Brasil* de 21 de abril de 1992.

"Chacina na Serra", Memorial, Rio de Janeiro, 1990.

Artigos em livros e revistas

PRESENÇA — Revista de Política E Cultura (Editora Caetés), junho de 1985, "Convocação das Constituintes", págs. 34/49.

Revista do PMDB, maio/junho de 1982, "Negociar das Diretas", págs. 47/53.

Economia e Política da Crise Brasileira — a Perspectiva Social-Democrática (Editora Rio Fundo), Rio de Janeiro, 1991, "O Parlamentarismo".

A Compra da Ligth (Veiga Fialho, org.), Editora Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1979. Marcelo Cerqueira: "Ação Popular", págs. 151/168.

Revista Veja (23.1.85): "A Constituição levada a sério".

Outros trabalhos publicados

Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). Código de Ética. Relator: Marcelo Cerqueira (Coleção Alberto Pasqualini, vol. XXVI, Brasília, 1993), publicado no *Diário Oficial da União*, Seção I, 5-7-1981, págs. 10.613/16.

Cadernos de Conjuntura ("Sistema de Governo e Reforma Constitucional", nº 40, maio de 1991) Comunicação: "Revisão e golpe de Estado". Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro (IUPERJ).

Agenda de Políticas Públicas ("Formas de Governo e Sistema de Representação", nº 3, maio de 1993) Comunicação: "Quem não sabe rezar xinga a Deus". IUPERJ.

Em Jornais

O Fundo do Mar (*O Globo*, 19-1-90).

A Medida Competente (*O Globo*, 24-3-90).

Os Fundos de Pensão e os CP (*O Dia*, 23-8-90).

A Porta do Futuro (*O Dia*, 28-9-90).

Autonomia dos Fundos de Pensão (*O Globo*, 2-10-90).

Constituição Bomba-Relógio (*JB*, 3-11-90).

Feridos de Morte (*JB*, 15-12-90).

O Acidente de Trabalho (*O Globo*, 1-4-91).

A Cebeça da Mula (*JB*, 17-6-91).

A Miséria da Lei (*O Globo*, 2-7-91).

Recordar e Viver (*O Globo*, 22-7-91).

O Quarto Bonaparte (*JB*, 6-8-91).

Emenda e a Lei do Sexagenário (*JB*, 10-9-91).

Liberdade Partidária (*O Globo*, 21-1-93).

Literatura

1. Almoço de Ganso (romance) Philobolion Livros de Arte. Rio de Janeiro, 1985.

2. O Beco das Garrafas (romance) Nota: com o editor.

3. Vinte anos não é nada (romance) Nota: em preparo.

1. O Jeito do Rio (crônicas da cidade do Rio de Janeiro), prefácio de João Saldanha, Philobolion Livros de Arte, Rio de Janeiro, 1985.

2. Sou Louco por Ti, Grajau! (crônicas) Nota: em organização.

Congresso e Seminários (de advogados e professores de direito)

X Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (Recife, 30 de setembro a 4 de outubro de 1984.)

Tese sobre "Constituição Econômica e Constituição Política na Democracia Pluralista". Relator: Orlando Gomes. Debatedor Especial: Marcelo Cerqueira (comunicação publicada nos Anais da Conferência, págs. 450/453).

Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil Simpósio sobre "Revisão e Plebiscito" (Brasília, setembro de 1992).

Comunicação publicada às fls. 137/146 do Livro sobre o Simpósio.

VI Conferência dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro

Congresso Victor Nunes Leal, 26 a 29 de julho de 1989. Tema: "Implementação da Constituição Federal"

Painel "Direitos Individuais, Direitos Coletivos e Interesses

Difusos na Carta de 88". Marcelo Cerqueira: expositor. Ordem dos Advogados do Brasil (Seção do Estado do Rio).

Designado membro da Comissão que representou a Seccional no Congresso Nacional de Advogados Pró-Constituintes, promovido pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, São Paulo, de 1º a

4 de agosto de 1983 (Portaria nº 536).

V Congresso Brasileiro de Direito Constitucional (10.10.86)

Tese: "Parlamentarismo e Presidencialismo"

Sindicato dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro.

Seminário sobre o tema "O Papel da Ordem dos Advogados do Brasil na Conjuntura Nacional e enquanto Órgão Profissional dos Advogados, entre os dias 25 e 27 de outubro de 1990. Marcelo Cerqueira participou como palestrante.

Outros Congressos, Seminários, Conferências

XVII Congresso Nacional de Informática (7-11-84)

(Comunicação ao) Tema: "A Informática e os Direitos do Cidadão"

Associação Brasileira de Instituições Financeiras

I Seminário Nacional sobre Assuntos Jurídicos (1977, Rio de Janeiro) Tema na qualidade de conferencista: "Acordo de Acionistas"

XV Seminário Nacional sobre Assuntos Jurídicos (1991, Vitória)

Tema na qualidade de conferencista "Anulamento dos Atos Administrativos".

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

II Congresso Médico Universitário do Diretório Acadêmico Hamilton de Souza (Teresópolis, 9 de junho de 1989). Tema na qualidade de conferencista "Universidade Brasileira: A realidade e a Ciência".

VI Congresso de Servidores de Câmaras Municipais (Fortaleza, 8 a 12 de julho de 1991) Tema na qualidade de debatedor: "A Revisão Constitucional"

UFF Debate Brasil (26 de agosto de 1992)

Tema na qualidade de debatedor "CPI — Consequências e Impeachment"

UFF Debate Brasil (1993)

Tema na qualidade de debatedor: "Anos Rebeldes"

Universidade Federal Fluminense (Departamento de Difusão Cultural) 19-9-90) palestrante no projeto "UFF Debate Papo"

Universidade Federal Fluminense/Faculdade de Economia e Administração (29 de agosto de 1990). Ciclo de debates sobre "Perspectivas da Economia Fluminense no Contexto Nacional" (debatedor).

Pareceres

Consulta do Doutor Ulysses Guimarães, Presidente Nacional do PMDB (9-6-91) sobre "as implicações legais da instauração de inquérito policial-militar (IPM) para apurar os fatos relacionados com o acidente de trabalho do Rio Centro".

Consulta do Instituto Brasileiro dos Advogados

Parecer sobre a "Extensão e poderes da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura do chamado caso PC Farias" (Indicação nº 38/92) de 5 de agosto de 1992.

Parecer sobre a proposta de "Ajuste Fiscal do Governo Collor" (Indicação nº 32/92), de 10 de agosto de 1992.

Consulta dos Professores do Colégio Pedro II

Parecer sobre a legalidade do concurso a que se subme-

teram professores do Colégio Pedro II, de 23 de julho de 1993.

Nota: Marcelo Cerqueira foi advogado criminalista no foro do Rio de Janeiro e advogado de presos políticos junto aos tribunais militares. Tem experiência de advocacia de empresa. Até recentemente estava lotado no Departamento Contencioso do BNDES. Tem-se dedicado ao estudo do Direito do Estado: constitucional, administrativo e tributário.

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

De agradecimento de comunicação:

Nº 316, de 1993 (nº 570/93, na origem), de 8 do corrente, referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens SM nº 176 e 177, de 1993.

Nº 317, de 1993 (nº 581/93, na origem), de 9 do corrente, referente à promulgação da matéria constante da Mensagem SM nº 185, de 1993.

AVISO DO MINISTRO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nº 1.963/93, de 6 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 641, de 1993, de autoria do Senador Gilberto Miranda.

As informações foram encaminhadas, em cópias, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

OFÍCIO DO CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DA CULTURA

Nº 162/93, de 31 de agosto último, comunicando que encaminhou diretamente ao Senador Gilberto Miranda, as informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 634, de 1993, de autoria daquele Senador.

O Requerimento vai ao Arquivo.

OFÍCIOS

Do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado, autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 169, DE 1993

(Nº 3.732/93, na Casa de origem)

(De iniciativa do Superior Tribunal de Justiça)

Altera a composição do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Tribunal Regional Federal da 4ª Região passa a ser composto por 23 (vinte e três) juízes.

Art. 2º Ficam criados 09 (nove) cargos de Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Parágrafo único. Os cargos de que trata este artigo serão providos por nomeação pelo Presidente da República, mediante indicação em lista triplíce, organizada pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, observado o disposto nos incisos I e II do art. 107 da Constituição Federal.

Art. 3º A função de Corregedor a que se refere o § 1º do art. 4º da Lei 7.727, de 9 de janeiro de 1989, passa a

ser exercida pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal da 4ª Região, que será escolhido dentre os Juizes do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, na forma como dispuser seu Regimento Interno.

Art. 4º Ficam criados, no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, os cargos relacionados no Anexo desta lei.

Art. 5º Cabe ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região prover os atos necessários à execução desta lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO

(Art. 4º da Lei nº, de 1993)

GRUPOS	CATEGORIAS/CARGOS	CÓDIGOS/ NÍVEIS	NÚMERO DE CARGOS
Direção e Assessoramento Superiores (TRF-DAS-100)	Diretor de Subsecretaria	TRF-DAS-101.4	04
	Diretor de Divisão	TRF-DAS-101.3	12
	Chefe de Gabinete	TRF-DAS-101.4	10
	Assessor de Juiz	TRF-DAS-102.5	09
	Assessor Judiciário	TRF-DAS-102.4	06
Atividades de Apoio Judiciário (TRF-AJ-020)	Técnico Judiciário	TRF-AJ-021	61
	Auxiliar Judiciário	TRF-AJ-022	115
	Taquígrafo Judiciário	TRF-AJ-023	09
	Atendente Judiciário	TRF-AJ-024	51
	Agente de Segurança Judiciária	TRF-AJ-025	23
Outras Atividades de Nível Médio (TRF-NM-1000)	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	TRF-NM-1006	17
Processamento de Dados (TRF-PRO-1600)	Analista de Sistemas	TRF-PRO-1601	01
	Programador	TRF-PRO-1602	01
	Operador	TRF-PRO-1603	02

OFÍCIO Nº 045/93-STJ/CJF

Brasília, 27 de abril de 1993.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à elevada apreciação dos ilustres membros das Casas do Congresso Nacional, de conformidade com o disposto no art. 96, II, da Constituição Federal, o incluso anteprojeto-de-lei, que dispõe sobre a reestruturação do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, acompanhado da justificação em anexo.

Valho-me do ensejo por renovar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração. — Ministro Antônio Torreão Braz, Presidente.

Justificação

O presente anteprojeto de lei tem por finalidade alterar a composição do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, sediado em Porto Alegre, de 14 para 23 juizes e a conseqüente ampliação do seu quadro de servidores, dotando-o de condi-

ções mínimas indispensáveis ao restabelecimento da eficiente prestação jurisdicional da Justiça Federal de Segundo Grau nos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina.

Embora instalado há pouco mais de quatro anos, este Tribunal vem enfrentando sérias dificuldades para o satisfatório desempenho das atividades forenses que lhe foram atribuídas pela Constituição Federal (art. 108), em razão de incontida demanda da prestação jurisdicional.

Dados estatísticos comprovam a existência de aproximadamente 42.000 feitos no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, o que importa em uma média de 3.000 processos por juiz. Somente no ano de 1992 foram distribuídos cerca de 37.000 processos, representando uma média próxima de 2.700 por magistrado. Tal número, com se sabe, está muito além do que recomenda a Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Lei Complementar nº 35/79, art. 106, § 1º), que permite o aumento do número de cargos de juizes nos tribunais quando a média de 300 processos distribuídos por juiz for ultrapassada.

A criação de mais nove cargos de juiz, cogitada neste anteprojeto, ensejará ao Tribunal aumentar, substancialmente, sua capacidade produtiva, eis que passará a contar com duas novas Turmas (de quatro juizes cada uma) e duas Seções especializadas.

Em decorrência da mencionada carência de juizes, tem havido um evidente sacrifício na celeridade da prestação jurisdicional, com reflexos negativos para a imagem do Poder Judiciário e o conseqüente prejuízo para a sociedade.

Outrossim, o desdobramento do cargo de Vice-Presidente e Corregedor em cargos distintos de Vice-Presidente e Corregedor da Justiça Federal da 4ª Região, justifica-se para aliviar a sobrecarga das atividades administrativas afetas à Presidência, em especial para processar os Recursos Extraordinário e Especial, bem assim permitir ao Corregedor dedicar-se exclusivamente à supervisão e ao efetivo controle das atividades forenses das diversas Varas das Seções Judiciárias jurisdicionadas.

Impende assinalar que o Plano Plurianual, objeto da revisão de que trata a Lei nº 8.446, de 21 de julho de 1992, contém previsão para atender às despesas que decorrerão das medidas propostas neste anteprojeto, consoante consta do subitem 2.6 (relativo ao Poder Judiciário) do Anexo ao mencionado dispositivo legal.

LEGISLAÇÃO CITADA
CONSTITUIÇÃO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988

TÍTULO IV

Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO III
Do Poder Judiciário

SEÇÃO IV
Dos Tribunais Regionais
Federais e dos Juizes Federais

Art. 106. São órgãos da Justiça Federal:

I — os Tribunais Regionais Federais;

II — os Juizes Federais.

Art. 107. Os Tribunais Regionais Federais compõem-se de, no mínimo, sete juizes, recrutados, quando possível,

na respectiva região e nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de trinta e menos de sessenta e cinco anos, sendo:

I — um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público Federal com mais de dez anos de carreira;

II — os demais, mediante promoção de juizes federais com mais de cinco anos de exercício, por antiguidade e merecimento, alternadamente.

Parágrafo único. A lei disciplinará a remoção ou a permuta de juizes dos Tribunais Regionais Federais e determinará sua jurisdição e sede.

LEI Nº 7.727, DE 9 DE JANEIRO DE 1989

Dispõe sobre a composição inicial dos Tribunais Regionais Federais e sua instalação, cria os respectivos quadros de pessoal e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os Tribunais Regionais Federais criados pelo Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, têm sede e jurisdição definidas na Resolução nº 1, de 6 de outubro de 1986, do Tribunal Federal de Recursos, expedida em obediência ao disposto no § 6º do art. 27 do mesmo Ato.

Art. 2º Os Tribunais Regionais Federais terão a seguinte composição inicial: 18 (dezoito) juizes, nas 1ª e 3ª Regiões; 14 (quatorze) nas 2ª e 4ª Regiões; e 10 (dez) juizes, na 5ª Região.

Art. 3º Observado o disposto no artigo anterior, os candidatos a todos os cargos da composição inicial dos Tribunais Regionais Federais serão indicados pelo Tribunal Federal de Recursos, consoante dispõem o § 7º, segunda parte, e o § 9º do art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e nomeados pelo Presidente da República.

§ 1º (Vetado).

§ 2º Os juizes dos Tribunais Regionais Federais, nomeados na forma deste artigo, tomarão posse perante o Presidente do Tribunal Federal de Recursos.

Art. 4º Os Tribunais Regionais Federais serão instalados pelo Presidente do Tribunal Federal de Recursos e presididos pelo magistrado mais antigo, oriundo da carreira de juiz federal, até a posse do Presidente e do Vice-Presidente, eleitos na conformidade do que dispuserem os respectivos Regimentos Internos.

§ 1º O Vice-Presidente exercerá também a função de Corregedor da Justiça Federal na respectiva jurisdição.

§ 2º Os Tribunais Regionais Federais aprovarão seus Regimentos Internos dentro de 30 (trinta) dias, contados de sua instalação.

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 170, DE 1993

(Nº 3.733/93, na Casa de origem)

(De iniciativa do Superior Tribunal de Justiça)

Altera a composição do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Tribunal Regional Federal da 2ª Região passa a ser composto por 23 (vinte e três) juízes.

Art. 2º Ficam criados 9 (nove) cargos de Juiz do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Parágrafo único. Os cargos de que trata este artigo serão providos por nomeação pelo Presidente da República, mediante indicação em lista triplíce, organizada pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, observado o disposto nos incisos I e II do art. 107 da Constituição Federal.

Art. 3º A função de Corregedor a que se refere o § 1º do art. 4º da Lei 7.727, de 9 de janeiro de 1989, passa a ser exercida pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal da

2ª Região, que será escolhido dentre os Juízes do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, na forma como dispuser seu Regimento Interno.

Art. 4º Ficam criados, no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, os cargos relacionados no Anexo desta lei.

Art. 5º Cabe ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região prover os atos necessários à execução desta lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO
(Art. 4º da Lei nº , de 1993)

GRUPOS	CATEGORIAS/CARGOS	CÓDIGOS/ NÍVEIS	NÚMERO DE CARGOS
Direção e Assessoramento Superiores (TRF-DAS-100)	Diretor de		
	Subsecretaria	TRF-DAS-101.4	04
	Diretor de Divisão	TRF-DAS-101.3	12
	Chefe de Gabinete	TRF-DAS-101.4	10
	Assessor de Juiz	TRF-DAS-102.5	09
	Assessor Judiciário	TRF-DAS-102.4	06
Atividades de Apoio Judiciário (TRF-AJ-020)	Técnico Judiciário	TRF-AJ-021	61
	Auxiliar Judiciário	TRF-AJ-022	115
	Taquígrafo Judiciário	TRF-AJ-023	09
	Atendente Judiciário	TRF-AJ-024	51
	Agente de Segurança Judiciária	TRF-AJ-025	23
Outras Atividades de Nível Médio (TRF-NM-1000)			
	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	TRF-NM-1006	17
Processamento de Dados (TRF-PRO-1600)	Analista de Sistemas	TRF-PRO-1601	01
	Programador	TRF-PRO-1602	01
	Operador	TRF-PRO-1603	02

OFÍCIO Nº 046/93-STJ/CJF

Brasília, 27 de abril de 1993

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à elevada apreciação dos ilustres membros das Casas do Congresso Nacional, de conformidade com o disposto no art. 96, II, da Constituição Federal, o incluso anteprojeto-de-lei, que dispõe sobre a reestruturação do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, acompanhado da justificação em anexo.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Ministro Antônio Torreão Braz, Presidente.

Justificação

O presente anteprojeto-de-lei tem por finalidade alterar a composição do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, sediado na cidade do Rio de Janeiro, de 14 para 23 juízes e a conseqüente ampliação do seu quadro de servidores, dotando-o de condições mínimas indispensáveis ao restabelecimento da eficiente prestação jurisdicional da Justiça Federal de Segundo Grau nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Embora instalado há pouco mais de quatro anos, o certo é que este Tribunal vem enfrentando sérias dificuldades para o satisfatório desempenho das atividades forenses que lhes foram atribuídas pela Constituição Federal (art. 108), em razão do crescente aumento da demanda jurisdicional.

Dados estatísticos comprovam a existência de aproximadamente 39.000 feitos em tramitação no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, o que importa em uma média próxima dos 2.900 processos por juiz. Somente no ano de 1992 foram distribuídos cerca de 20.000 feitos, representando uma média de 1.428 processos por magistrado. Tal número, como se sabe, está muito além do que recomenda a Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Lei Complementar nº 35/79, art. 106, § 1º), que permite o aumento do número de cargos de juízes nos tribunais quando a média de 300 processos distribuídos por juiz for ultrapassada.

A criação de mais nove cargos de juiz, cogitada neste anteprojeto, ensinará ao Tribunal aumentar, substancialmente, sua capacidade produtiva, eis que passará a contar com duas novas Turmas (de quatro juízes cada uma) e duas Sessões especializadas.

Em decorrência da mencionada carência de juízes, tem havido um evidente sacrifício na celeridade da prestação jurisdicional, com reflexos negativos para a imagem do Poder Judiciário e o conseqüente prejuízo para a sociedade.

Outrossim, o desdobramento do cargo de Vice-Presidente e Corregedor em cargos distintos de Vice-Presidente e Corregedor da Justiça Federal da 2ª Região justifica-se para aliviar a sobrecarga das atividades administrativas afetas à Presidência, em especial para processar os Recursos Extraordinário e Especial, bem assim permitir ao Corregedor dedicar-se exclusivamente à supervisão e ao efetivo controle das atividades forenses das diversas Varas das Seções Judiciárias jurisdicionadas.

Impende assinalar que o Plano Plurianual, objeto da revisão de que trata a Lei nº 8.446, de 21 de julho de 1992, contém previsão para atender às despesas que decorrerão das medidas propostas neste anteprojeto, consoante consta do subitem 2.6 (relativo ao Poder Judiciário) do Anexo ao mencionado dispositivo legal.

LEGISLAÇÃO CITADA
CONSTITUIÇÃO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988

TÍTULO IV**Da Organização dos Poderes****CAPÍTULO III****Do Poder Judiciário****SEÇÃO IV****Dos Tribunais Regionais
Federais e dos Juizes Federais**

Art. 106. São órgãos da Justiça Federal:

I — os Tribunais Regionais Federais;

II — os Juizes Federais.

Art. 107. Os Tribunais Regionais Federais compõem-se de, no mínimo, sete juizes, recrutados, quando possível, na respectiva região e nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de trinta e menos de sessenta e cinco anos, sendo:

I — um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público Federal com mais de dez anos de carreira;

II — os demais, mediante promoção de juizes federais com mais de cinco anos de exercício, por antiguidade e merecimento, alternadamente.

Parágrafo único. A lei disciplinará a remoção ou a permuta de juizes dos Tribunais Regionais Federais e determinará sua jurisdição e sede.

LEI Nº 7.727, de 9 DE JANEIRO DE 1989

**Dispõe sobre a composição inicial dos Tribunais
Regionais Federais e sua instalação, cria os respectivos
quadros de pessoal e dá outras providências.**

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os Tribunais Regionais Federais, criados pelo Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, têm sede e jurisdição definidas na Resolução nº 1, de 6 de outubro de 1988, do Tribunal Federal de Recursos, expedida em obediência ao disposto no § 6º do art. 27 do mesmo ato.

Art. 2º Os Tribunais Regionais Federais terão a seguinte composição inicial: 18 (dezoito) juizes, nas 1ª e 3ª Regiões; 14 (quatorze) nas 2ª e 4ª Regiões; e 10 (dez) juizes, na 5ª Região.

Art. 3º Observado o disposto no artigo anterior, os candidatos a todos os cargos da composição inicial dos Tribunais Regionais Federais serão indicados pelo Tribunal Federal de Recursos, consoante dispõem o § 7º, segunda parte, e o § 9º do art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e nomeados pelo Presidente da República.

§ 1º (Vetado).

§ 2º Os juizes dos Tribunais Regionais Federais, nomeados na forma deste artigo, tomarão posse perante o Presidente do Tribunal Federal de Recursos.

Art. 4º Os Tribunais Regionais Federais serão instalados pelo Presidente do Tribunal Federal de Recursos e presidido pelo magistrado mais antigo, oriundo da carreira de juiz federal, até a posse do Presidente e do Vice-Presidente, eleitos na conformidade do que dispuserem os respectivos Regimentos Internos.

§ 1º O Vice-Presidente exercerá também a função de Corregedor da Justiça Federal na respectiva jurisdição.

§ 2º Os Tribunais Regionais Federais aprovarão seus Regimentos Internos dentro de 30 (trinta) dias, contados de sua instalação.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 171, DE 1993

(Nº 3.788/93, na Casa de origem)

(De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)

Cria cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, os cargos em comissão constantes do Anexo I e os cargos efetivos constantes do Anexo II desta lei, a serem providos na forma da legislação em vigor.

Art. 2º Ficam transformados (6) seis cargos de Taquígrafo Judiciário, código TRT 15º.026, e 1 (um) cargo de Assistente Social, código TRT 15º.930, criados pela Lei nº 7.520, de 15 de julho de 1986, e 7 (sete) cargos de Técnico Judiciário, código TRT 15º.021, criados pela Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992, integrantes do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em 13 (treze) cargos de Médico, código TRT 15º.901, e 1 (um) cargo de Odontólogo, código TRT 15º.909.

Art. 3º Ficam transformados 46 (quarenta e seis) cargos de Agente de Segurança Judiciário, código TRT 15º.023, criados pela Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992, integrantes do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em 26 (vinte e seis) cargos de Auxiliar e Enfermagem, código TRT 15º.1001, 5 (cinco) cargos de Artífice de Eletricidade e Comunicações, código TRT 15º.703, 5 (cinco) cargos de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código TRT 15º.704, e 10 (dez) cargos de Telefonista, código TRT 15º.1044.

Art. 4º Os cargos de Diretor de Secretaria e Diretor de Serviço, criados por esta lei, somente serão providos mediante designação de servidor ocupante de cargo efetivo do quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I.

**QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CARGOS EM COMISSÃO**

GRUPO	DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE CARGOS	CÓDIGO
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO	DIRETOR DE SECRETARIA	01(um)	TRT.15º.DAS-101.5
SUPERIORES/CÓD. TRT.15º.DAS-100	DIRETOR DE SERVIÇO	10(dez)	TRT.15º.DAS-101.4

ANEXO 11

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CARGOS EFETIVOS

GRUPO	CATEGORIAS FUNCIONAIS	NÚMERO DE CARGOS	CÓDIGO
ATIVIDADES DE APOIO JUDICIÁRIO - CÓDIGO - TRT.15ª.AJ.020	TÉCNICO JUDICIÁRIO	070(setenta)	TRT.15ª.AJ.021
	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	050(cinquenta)	TRT.15ª.AJ.022
	AUXILIAR JUDICIÁRIO	230(duzentos e trinta)	TRT.15ª.AJ.023
	AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA	034(trinta e quatro)	TRT.15ª.AJ.024
	ATENDENTE JUDICIÁRIO	116(cento e dezesseis)	TRT.15ª.AJ.025
ARTESANATO CÓDIGO - TRT.15ª.ART.700	ARTÍFICE DE MECÂNICA DE MÁQUINA DE ESCREVER	002 (dois)	TRT.15ª.ART.702
	ARTÍFICE DE ARTES GRAFICAS	003 (três)	TRT.15ª.ART.706

Justificação

O presente anteprojeto de lei, elaborado com fundamento no disposto pelo art. 96, inciso I, alínea "b" e II, alínea "b", da Constituição Federal, consubstancia proposta no sentido de que sejam criados cargos efetivos e comissionados no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, sediado em Campinas — SP.

Aprovada pelo Órgão Especial deste Tribunal, consoante termos contidos na Resolução Administrativa nº 68/91, a presente medida se impõe, considerando que o Tribunal Regional

do Trabalho da 15ª Região, sediado em Campinas—SP, se insere no nível dos Tribunais de grande porte, com um dos maiores movimentos processuais trabalhistas, não contando, entretanto, com número de servidores suficiente para atender e acompanhar o crescente volume dos trabalhos que vêm se acumulando, em detrimento da celeridade processual, que deve orientar as atividades atribuídas ao Poder Judiciário.

Dentre as razões apresentadas pelo E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para ampliação do seu Quadro de Pessoal, cabe salientar que aquele órgão, para contornar suas dificuldades referentes ao reduzido número de servidores de que dispõe, informa socorrer-se, freqüentemente, do Go-

verno do Estado, Prefeituras Municipais e outros órgãos públicos, mediante aquisição de servidores.

Assevera o 15º TRT que “Não é difícil deduzir, ademais, que esse crescimento do movimento processual de 1ª instância, também alimentado pelos maiores encargos constitucionalmente atribuídos a esta Justiça Especializada, irá traduzir-se em maior número de recursos, como de resto, já vem ocorrendo (veja-se quadro anexo).”

Cabe acrescentar, por derradeiro, que o interior do Estado de São Paulo, hoje, é o segundo pólo econômico da nação, conforme atestam, sem discrepância, as publicações especializadas no assunto.

Diante de tal quadro, chega a ser preocupante o despreparo do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para absorver essa demanda, sem risco de estagnação dos processos. De fato: no quadro geral da Justiça do Trabalho, este Regional tem o 2º (segundo) movimento processual de segundo grau e o 4º (quarto) de primeiro grau, mas está posicionado, surpreendentemente, em último lugar, quando comparado com os demais, a partir da proporção entre processos e servidores (vide quadro anexo)”.

Com efeito, as estatísticas demonstram que os quantitativos hoje existentes, como força de pessoa, na 15ª Região, são incompatíveis com o crescimento dos serviços o que dificulta muito a satisfatória execução dos trabalhos, com conseqüentes e inconvenientes desdobramentos, sendo, por isso, imperiosa a ampliação do seu Quadro Permanente de Pessoal.

Sendo estas as razões que, em síntese, fundamentam o presente anteprojeto-de-lei, espera esta Presidência tenha a proposição total acolhida pelos Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional, convertendo-se em lei com a urgência possível.

Brasília, 5 de maio de 1993. — **Orlando Teixeira da Costa**, Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

OF. STST GDG GP Nº 272/93.

Brasília, 5 de maio de 1993

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a V. Exª para apreciação pelo Congresso Nacional, nos termos do art. 96, inciso II,

alínea “b”, da Constituição Federal, o anexo Anteprojeto-de-lei que dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências, com a correspondente justificativa.

Na oportunidade, reitero a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração. — **Orlando Teixeira da Costa**, Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

(*As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos.*)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 172, DE 1993

(Nº 3.973/93, na Casa de origem)

(De iniciativa do Ministério Público da União)

Dispõe sobre a reestruturação das Procuradorias Regionais da República e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam transformados em cargos de Procurador Regional da República 27 (vinte e sete) cargos de Procurador da República vagos, criados pelo Decreto-Lei nº 2.386, de 18 de dezembro de 1987, e transformados pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Art. 2º Ficam criados, no Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público Federal, os cargos em comissão, as Gratificações pela Representação de Gabinete e os cargos efetivos, a serem providos por concurso público, relacionados no Anexo desta lei.

Parágrafo único. O Procurador-Geral da República distribuirá os cargos efetivos das respectivas categorias funcionais em áreas de concentração, conforme a necessidade da administração.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público da União.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO
(Art. da Lei nº , de de de 1993)
Cargos Efetivos — Técnico e Auxiliar
Distribuição por Área de Concentração/Órgão

	PGR	Regi- onais	PRMs	PRs				TOTAL
				1º Grupo	2º Grupo	3º Grupo	4º Grupo	
Técnico								
Processual	02	27	--	04	06	22	15	76
Administrativo	10	15	--	04	07	16	28	80
Informática	04	--	--	02	04	07	13	30
Saúde	05	05	--	--	10	14	--	34
Documentação	05	10	--	--	04	09	02	30
Engen./Arquit.	01	--	--	--	--	--	--	01
TOTAL	29	57	--	10	31	68	58	251
Auxiliar								
Vigilância	--	--	--	--	--	--	--	--
Transporte	10	--	54	08	08	08	13	101
Administrativo	20	45	--	06	10	10	15	106
Artesanato	06	--	42	06	07	15	15	91
TOTAL	36	45	96	20	25	33	43	298
TOTAL GERAL								459

PRs — Procuradorias da República nos Estados

1º Grupo — SP, RJ

2º Grupo — MG, RS, PR, DF, SC

3º Grupo — RN, PE, PB, CE, GO, MS, BA

4º Grupo — AM, SE, ES, MA, PI, RO, PA, MT, AL, AC, TO, RR, AP

Justificação

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados

O presente anteprojeto de lei que tem por finalidade a reestruturação das Procuradorias Regionais da República, através da criação de 27 (vinte e sete) cargos de Procuradores Regionais, bem como de Cargos em Comissão, Gratificações

pela Representação e Gabinete e cargos efetivos, que visam dotar o Ministério Público Federal de condições mínimas necessárias a prestar apelo à Justiça.

Criados pela Constituição de 1988, os Tribunais Regionais Federais — TRF tiveram sua composição inicial definida pela Lei nº 7.727 de 9 de janeiro de 1989: 18 (dezoito) juízes, nas 1ª e 3ª Regiões; 14 (quatorze) nas 2ª e 4ª Regiões; e 10 (dez) na 5ª Região, totalizando 74 juízes.

Com o aumento da demanda de prestação jurisdicional, o TRF da 3ª Região foi o primeiro a ser reestruturado, passando a ser composto por vinte e sete juízes (Lei nº 8.418, de 27 de abril de 1992). Pelo mesmo motivo, os Tribunais Regionais Federais das 2ª e 4ª Regiões, através dos Projetos de Lei nºs 3.733/93 e 3.7332/93 respectivamente, em tramitação

na Câmara dos Deputados, estão propondo a elevação do número de juízes que os compõem para vinte e três.

Ao organizar o Ministério Público da União, a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, cria, no art. 269 das Disposições Finais e Transitórias, setenta e quatro cargos de Procurador Regional da República.

Esse artigo, em verdade, tem como parâmetro o total de juízes de composição inicial dos TRFs, adotando o mesmo número de juízes para o quantitativo de Procuradores que devem constituir as cinco Procuradorias Regionais da República, criadas pela Lei nº 8.252 de 25 de outubro de 1991.

A criação de 9 (nove) cargos de juiz para cada TRF das três regiões — 2ª, 3ª e 4ª — pressupõe medida similar nas Procuradorias Regionais da República das mesmas regiões: 27 Procuradores Regionais.

O quadro a seguir apresenta, comparativamente, a situação da carreira do Ministério Público Federal, antes da Lei Orgânica, como ficará com a aplicação dessa Lei Complementar e, finalmente, as alterações decorrentes da aprovação deste projeto de lei.

Carreira do Ministério Público Federal Quadro Previsto — Maio 93

SITUAÇÃO ATUAL		LEI COMPLEMENTAR 75/93		SITUAÇÃO PROPOSTA	
CARREIRA	TOTAL	CARREIRA	TOTAL	CARREIRA	TOTAL
Subprocurador	40	Subprocurador	46	Subprocurador	46
Procurador - 1ª Cat	225	Proc. Regional **	74	Proc. Regional	101
		Proc. Regional ***	111	Proc. Regional	111
Procurador - 2ª Cat	325	Proc. República ****	365	Proc. República	338
TOTAL	590	TOTAL	596	TOTAL	596

Lei Orgânica do MPU

- * Art. 268 - Cria 6 cargos de Subprocurador-Geral da República
- ** Art. 269 - Cria 74 cargos de Procurador Regional da República
- *** Art. 270 - Cargos de Proc. Regional da República excedentes, a serem extintos
- **** Art. 271 - Cargos de Procurador da República (Procurador de 1ª Categoria admitidos depois de 05/10/88 + Procurador de 2ª Categoria)

As informações contidas no quadro, entretanto, não refletem a realidade do Ministério Público Federal: dos 590 cargos atuais da carreira, apenas 344 se encontram providos. Existem 247 cargos de Procurador de 2ª categoria vagos, estando prevista, para o dia 30 de junho corrente, a posse de 22 (vinte e dois) novos procuradores. Ainda assim, aproximadamente 50% do quadro não está preenchido.

Com o intuito de facilitar a superação das restrições econômicas do momento, o presente projeto de lei propõe que os cargos de Procurador Regional sejam criados por transformação de cargos vagos de Procurador da República de 2ª Categoria, hoje denominados simplesmente Procurador da República, por força do artigo 271 da LC 75/93.

No que diz respeito ao apoio das atividades finalísticas, a Lei nº 8.404 de 8 de janeiro de 1992 havia criado 37 cargos para seu assessoramento. É um número insuficiente, visto serem 74 os Procuradores Regionais.

Assim, para completar o quadro já aprovado, o Ministério pleiteia a criação de 37 cargos de Assessor (código DAS-102.1). Com isto, atingiria o total previsto de 74 (setenta e quatro), passando a contar, cada Procurador que atua na segunda instância, com um assessor.

Para o suporte aos novos Procuradores Regionais, o Ministério Público Federal necessita de um acréscimo de 27 (vinte e sete) assessores, e 27 Gratificações pela Representação de Gabinete que serão utilizadas para comissionar as secretárias dos respectivos gabinetes.

A Lei Complementar nº 75/93, no artigo 268 cria, ainda, 6 (seis) cargos de Subprocurador-Geral da República os quais, para manter o padrão já adotado para os demais Subprocuradores, deverão contar com 6 (seis) assessores código DAS-102.2.

Lembramos, finalmente que a Carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público da União, aprovada pela Lei nº 8.428 de 28-5-92 e regulamentada pela Lei nº 8.628 de 19-2-93, resultou de um projeto cuja tramitação se iniciou em 1989, e que não teve os seus quantitativos atualizados.

Posteriormente, foram criadas as Procuradorias da República no Amapá, no Acre, em Roraima e em Tocantins, cinco Procuradorias Regionais da República e mais de vinte Procuradorias da República nos Municípios.

Em maio de 1993, a Lei Complementar nº 75, Lei Orgânica do Ministério Público da União — estrutura a área finalística do MPU, definindo o Conselho Superior do MPF, o Colégio de Procuradores, a Corregedoria, as Câmaras de Coordenação para citar alguns órgãos.

Nenhum dos projetos de lei, e tampouco a Lei Complementar nº 75, trata do suporte para esses órgãos e unidades. O quadro do MPF está, portanto, subdimensionado.

Examinando criteriosamente o quadro do MPF, e para corrigir a defasagem apontada, o presente projeto propõe um acréscimo de pessoal de nível superior e de nível auxiliar, conforme o Anexo do Projeto de Lei.

A necessidade de ampliar o quadro se acentua com o veto ao artigo da Lei Orgânica que, a exemplo da Lei nº 1.341/91, dava ao Procurador-Geral da República poderes para requisitar servidores dos órgãos e entidades da Administração Federal, pois a implantação de novas unidades, normalmente, se iniciava com servidores requisitados localmente. — **Aristides Junqueira Alvarenga.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.386, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre a carreira do Ministério Público Federal, a criação de Núcleos das Procuradorias da República, em Municípios, e dá outras providências

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 55, item III, da Constituição, decreta:

Art. 1º A carreira do Ministério Público Federal, constituída de cargos de provimento efetivo, passa a ter a seguinte composição:

I — Procurador da República de Categoria Especial: 40 (quarenta) cargos;

II — Procurador da República de 1ª Categoria: 255 (duzentos e cinquenta e cinco) cargos;

III — Procurador da República de 2ª Categoria: 295 (duzentos e noventa e cinco) cargos.

Art. 2º O Procurador-Geral da República designará, dentre os Procuradores da República de Categoria Especial:

I — o Vice-Procurador Geral da República, que o substituirá, em suas faltas e impedimentos, auxiliando-o e exercendo as atribuições que lhe forem cometidas;

II — o Vice-Procurador-Geral Eleitoral, que o substituirá perante o Tribunal Superior Eleitoral, além de desempenhar outras atribuições que lhe forem cometidas;

III — os que, com o título de Subprocurador-Geral da República, devam exercer as funções do Ministério Público Federal junto aos diversos órgãos judicantes do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Federal de Recursos.

Art. 3º O ato de designação dos Subprocuradores-Gerais da República indicará os órgãos junto aos quais funcionarão e as atribuições cometidas, incumbindo-lhes, especialmente:

I — exercer, junto ao Supremo Tribunal Federal ou ao Tribunal Federal de Recursos, as atribuições previstas no art. 34, itens II a VIII, da Lei nº 1.341 (1), de 30 de janeiro de 1951;

II — aprovar petições e pareceres dos Procuradores da República que oficiem perante os mesmos Tribunais;

III — zelar pelo cumprimento das instruções do Procurador-Geral da República;

IV — exercer outras atribuições para as quais sejam designados.

§ 1º O Procurador-Geral da República, quando julgar necessário, exercerá pessoalmente as atribuições previstas neste artigo.

§ 2º O exercício das funções previstas neste artigo não dá direito a qualquer vantagem financeira.

Art. 4º Os Procuradores da República de Categoria Especial, oficialarão, mediante designação, perante o Supremo Tribunal Federal, o Tribunal Federal de Recursos, o Tribunal Superior Eleitoral, ou junto ao próprio Procurador-Geral da República.

Parágrafo único. Além dos Procuradores da República de Categoria Especial, o Procurador-Geral da República poderá designar Procurador da República de outra categoria para o exercício das funções de que trata este artigo.

Art. 5º O provimento dos cargos de Procurador da República de Categoria Especial far-se-á, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 5º e dos arts. 6º e 7º da Lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1951, mediante promoção:

I — 1/3 (um terço), por antiguidade, na categoria anterior;

II — 2/3 (dois terços), por merecimento, dentre os colocados, em ordem de antiguidade, nos dois primeiros terços da categoria anterior.

Art. 6º Os vencimentos e vantagens dos cargos a que se refere o artigo 1º são os previstos na legislação em vigor, atribuindo-se aos Procuradores da República de Categoria Especial os vencimentos e vantagens atualmente percebidos pelos Subprocuradores-Gerais da República.

Art. 7º Os atuais cargos de Subprocuradores-Gerais da República são transformados em cargos de Procurador da República de Categoria Especial, com o aproveitamento dos seus atuais ocupantes, em caráter efetivo, incluídos no quantitativo fixado no item I do artigo 1º

Art. 8º O Poder Executivo criará Núcleos das Procuradorias da República nos Municípios onde se instalarem Varas da Justiça Federal.

§ 1º Os Núcleos serão dirigidos por 1 (um) Procurador-Chefe-Adjunto, nomeado por ato do Procurador-Geral da República, dentre membros do Ministério Público Federal.

§ 2º Ficam criados, na estrutura das Procuradorias da República nos Estados, Núcleos da Procuradoria da Repú-

blica, nos Municípios relacionados no Anexo deste Decreto-Lei.

Art. 9º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto-Lei correrão à conta de recursos consignados no Orçamento da União.

Art. 10. Este Decreto-Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ SARNEY, Presidente da República — **Paulo Brosard**.

LEI COMPLEMENTAR Nº 75, DE 20 DE MAIO DE 1993

Dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União.

TÍTULO IV

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 266. (Vetado)

Art. 267. (Vetado)

Art. 268. Ficam criados seis cargos de Subprocurador-Geral da República.

Art. 269. Ficam criados setenta e quatro cargos de Procurador Regional da República.

§ 1º O primeiro provimento de todos os cargos de Procurador Regional da República será considerado simultâneo, independentemente da data dos atos de promoção.

§ 2º Os vencimentos iniciais do cargo de Procurador Regional da República serão iguais aos do cargo de Procurador de Justiça do Distrito Federal.

Art. 270. Os atuais Procuradores da República de 1ª Categoria, que ingressaram na carreira até a data da promulgação da Constituição Federal, terão os seus cargos transformados em cargos de Procurador Regional da República, mantidos seus titulares e lotações.

§ 1º Os cargos transformados na forma deste artigo excedentes do limite previsto no artigo anterior, serão extintos à medida que vagarem.

§ 2º Os Procuradores da República ocupantes dos cargos transformados na forma deste artigo poderão ser designados para officiar perante os Juízes Federais e os Tribunais Regionais Eleitorais.

Art. 271. Os cargos de Procurador da República de 1ª Categoria não alcançados pelo artigo anterior e os atuais cargos de Procurador da República de 2ª Categoria são transformados em cargos de procurador da República.

§ 1º Na nova classe, para efeito de antiguidade, os atuais Procuradores da República de 1ª Categoria precederão os de 2ª Categoria, estes manterão na nova classe a atual ordem de antiguidade.

§ 2º Os vencimentos iniciais do cargo de Procurador da República serão iguais aos do atual cargo de Procurador da República de 1ª Categoria.

LEI Nº 7.727, DE 9 DE JANEIRO DE 1989.

Dispõe sobre a composição inicial dos Tribunais Regionais Federais e sua instalação, cria os respectivos quadros de pessoal e dá outras providências.

LEI Nº 8.418, DE 27 DE ABRIL DE 1992

Dispõe sobre a reestruturação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Tribunal Regional Federal da 3ª Região passa a ser composto por vinte e sete Juízes.

Art. 2º São criados nove cargos de Juiz do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 3º Os cargos de Juiz do Tribunal serão providos por nomeação pelo Presidente da República mediante indicação, em lista triplíce, organizada pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, observado o disposto no art. 107, inciso I e II, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os Juizes do Tribunal tomarão posse perante o Plenário do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 4º São criados, no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, os cargos relacionados no Anexo desta Lei.

Art. 5º O cargo de Vice-Presidente e Corregedor, mencionado no § 1º do art. 4º da Lei nº 7.727, de 9 de janeiro de 1989, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com funções distintas, é desdobrado em cargos de Vice-Presidente e de Corregedor-Geral da Justiça da 3ª Região.

Art. 6º Ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região cabe prover os demais atos necessários à execução desta Lei.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a partir do exercício de 1992.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de abril de 1992; 171º da Independência e 104º da República. — **FERNANDO COLLOR** — **Célio Borja**.

LEI Nº 8.252, DE 25 DE OUTUBRO DE 1991

Dispõe sobre a criação de Procuradorias Regionais da República, da Procuradoria da República do Estado do Tocantins, de Procuradorias em Municípios do Interior e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas cinco Procuradorias Regionais da República, com sede em Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre e Recife.

Art. 2º Fica criada, no âmbito do Ministério Público Federal, a Procuradoria da República no Estado do Tocantins, com sede em sua Capital.

Parágrafo único. Os núcleos criados pelo Decreto-Lei nº 2.386, de 18 de dezembro de 1987, passam a denominar-se Procuradorias da República.

Art. 3º Ficam criadas Procuradorias da República nos Municípios relacionados no Anexo I desta Lei, que integrarão as estruturas das Procuradorias da República nos seus respectivos Estados.

Art. 4º As unidades criadas por esta Lei contarão com pessoal do Quadro Permanente do Ministério Público Federal e pessoal requisitado, aos quais se poderão atribuir Gratificação de Representação de Gabinete.

Art. 5º (Vetado)

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministério Público Federal crédito especial no valor de Cr\$41.749.160,00 (quarenta e um milhões, setecentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta cruzeiros) valor de outubro de 1989, para atender as despesas iniciais de instalação, organização e funcionamento das Procuradorias Regionais da República, da Procuradoria da República no Estado do Tocantins e Procuradoria da República em Municípios do interior.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo serão atendidos à conta das dotações do Orçamento Geral da União.

Art. 7º O membro do Ministério Público Federal, promovido para o cargo final da carreira até 5 de outubro de 1988, cuja promoção tenha acarretado a sua remoção para o Distrito Federal, poderá, no prazo de trinta dias da promulgação desta Lei, renunciar à referida promoção, retornando ao Estado de origem e ao lugar que ocupava na ordem de antiguidade.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de outubro de 1991;

170º da Independência e 103º da República. — **FERNANDO COLLOR** — **Jarbas Passarinho**.

LEI Nº 8.404, DE 8 DE JANEIRO DE 1992

Dispõe sobre a criação de Cargos em Comissão e Gratificações pela Representação de Gabinete — GRG no Quadro do Ministério Público Federal — MPF.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São criados no Quadro do Ministério Público Federal os Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, Código DAS — 100, constantes do Anexo I desta Lei, bem como as Funções Gratificadas — FG, constantes do Anexo II, e acrescidas à Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete as quantidades constantes do Anexo III.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Ministério Público Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 8 de janeiro de 1992; 171º da Independência e 104º da República. — **FERNANDO COLLOR** — **Jarbas Passarinho**.

LEI Nº 8.428, DE 29 DE MAIO DE 1992

Cria a Carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público da União e seus cargos, fixa os valores de vencimentos, e dá outras providências.

LEI Nº 8.628, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1993

Dispõe sobre a regulamentação da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público da União — MPU e dá outras providências.

Mensagem PER nº 3

Em 30-6-93.

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos do art. 127 da Constituição Federal, em concorrência com o art. 34 da Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993, o anexo anteprojeto de lei, que reestrutura as Procuradorias Regionais da República.

As disposições no presente anteprojeto de lei correspondem ao mínimo necessário para permitir ao Ministério Público Federal exercer sua competência constitucional junto à Justiça Federal de 2ª instância, ora em fase de expansão.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência as expressões de minha alta estima e elevada consideração. — **Aristides Junqueira Alvarenga**, Procurador-Geral da República.

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 878, DE 1993

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 13 do Regimento Interno, seja considerado como licença autorizada o período compreendido entre os dias 9 e 13 do corrente, inclusive, quando estarei ausente dos trabalhos da Casa para, como Membro Titular da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “destinada a investigar as causas do endividamento do setor agrícola”, participar de diligências, no Estado do Mato Grosso, Cuiabá.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 1993. — Senador **Lourival Baptista**.

REQUERIMENTO Nº 879, DE 1993

Nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, requeiro que seja considerada licença autorizada minha ausência aos trabalhos da Casa, dias 8 e 10 de setembro em curso, respectivamente, em virtude de haver participado, no Rio de Janeiro, de mesa-redonda sobre Revisão Constitucional, promovida pelo jornal **O Globo**, e proferir palestra, no Recife, sobre o tema “Revisão Constitucional: os Prós e os Contras”, no Conselho Regional de Administração e Sindicato dos Administradores no Estado de Pernambuco, conforme convite em anexo.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 1993. — Senador **Marco Maciel**

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
PERNAMBUCO

Ofício/CRA-0.166/93

Recife (PE), 24 de agosto de 1993

Ao Excelentíssimo
Senador Marco Antonio Maciel
Brasília — DF.

Excelentíssimo Senador, agradecendo a acolhida que me foi prestada por V. Exª, quando da minha visita ao seu gabinete no último dia 19-8, e considerando a celebração da data máxima da nossa categoria, tenho a satisfação de convidá-lo para falar aos administradores pernambucanos sobre o palpitante e atual tema “Revisão Constitucional; Os Prós e os Contras”.

O Dia do Administrador será comemorado no próximo dia 10 de setembro, sexta-feira, às 20 horas, no auditório da FCAP/UPE (FESP).

Os quase 12.000 Companheiros no Estado sentir-se-ão honrados e orgulhosos, caso V. Exª confirme a sua presença.

Renovo os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente. — **Mauri Vieira Costa**, Presidente do Conselho de Administradores e do Sindicato dos Administradores no Estado de Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A votação dos requerimentos fica adiada por falta de **quorum**.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 880, DE 1993

Requeremos, nos termos do art. 160 do Regimento Interno que o tempo dos oradores do expediente da Sessão de 1º de outubro vindouro seja dedicado às homenagens que serão prestadas ao Vereador, na passagem do seu dia, instituído através da Lei nº 7.212/84.

Justificação

Através da Lei nº 7.212, de 20 de julho de 1984, foi instituído o “Dia Nacional do Vereador”, que passou a ser comemorado em 1º de outubro, ocasião em que são homenageados os nossos Edis, que tantos serviços prestam à comunidade.

Vale ressaltar que os grandes tribunos e políticos do cenário nacional geralmente têm origem nas Câmaras Municipais.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 1993. — Senador **Júlio Campos** — Senador **Mansueto de Lavor** — Senador **Ney Maranhão** — Senador **Carlos Antonio D’Carli** — Senador **Valmir Campelo**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — De acordo com o disposto no art. 255, inciso I, letra b, do Regimento Interno, o requerimento será objeto de deliberação após a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, de acordo com o disposto no art. 39 alínea a, do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa, para breve viagem ao estrangeiro,

Atenciosas saudações.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 1993. — Senador **Aluizio Bezerra**.

A Presidência recebeu, do Governo do Estado de Pernambuco, o Ofício nº S/95, de 1993 (nº 775/93 na origem), solicitando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para contratar operação de crédito para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos, onde aguardará a complementação dos documentos necessários à sua instrução.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu, da Prefeitura Municipal de Guarulhos, Estado de São Paulo, o Ofício nº S/96, de 1993 (nº 2.044/93 na origem) solicitando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para contratar operação de crédito para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos, onde aguardará a complementação dos documentos necessários à sua instrução.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência comunica ao Plenário que a Comissão Diretora aprovou, em sua reunião do dia 2 do corrente mês, os Requerimentos de Informações nºs 786, 794, 795 e 800, de 1993, dos Senadores Eduardo Suplicy, Onofre Quinan, Pedro Teixeira e Gilberto Miranda, respectivamente aos Ministros que mencionam.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, meu discurso de hoje será dirigido à imprensa do nosso País. Infelizmente, os nossos competentes fiscais e permanentes críticos, no momento, não estão presente — não há um das dezenas de jornalistas credenciados para acompanhar os nossos trabalhos.

O suicídio do ex-Primeiro-Ministro Pierre Bérégovoy, ocorrido há pouco mais de três meses, deixou os franceses em estado de choque e trouxe à tona uma antiga discussão sobre as responsabilidades sociais da imprensa. Bérégovoy teria sido levado àquele gesto extremo pela divulgação sistemática, acompanhada de violentas críticas por parte de alguns periódicos, de atos ilícitos que teria praticado, contrariando a rigorosa postura ética que se espera de todo homem público.

Os atos de Bérégovoy, pelo que se pôde depreender desde então, embora questionáveis, não eram assim tão ilícitos ou imorais como parte da imprensa francesa fazia crer. Esta, pelo menos, é a impressão que se tem ao analisar os fatos tão alardeados pelos periódicos, sem contar que muitas das denúncias que incriminavam o ex-Primeiro Ministro, não ficaram devidamente comprovadas.

Nos dias que se seguiram à morte de Bérégovoy, parcela da imprensa francesa, especialmente o jornal *Le Canard Enchaîné*, viveu o seu dia de caça. O Ministro da Defesa, François Léotard, afirmou, peremptoriamente, que Bérégovoy não se matara, mas fora assassinado pelos jornalistas que o caluniaram. O *Jornal do Brasil* do dia 4 de maio, ao divulgar os preparativos para o sepultamento do ex-Primeiro — Ministro, registrou as palavras de Léotard:

“Bérégovoy foi a primeira vítima de uma nova cultura. A seu modo foi precursor de um holocausto, não o holocausto do ódio, mas da ironia, mais requintado e cruel. Fascismo elegante, sedução discreta da colônia, recusa de qualquer compromisso que não seja com escárnio.”

“Alguns se apazem em difamar com regularidade semanal como se fossem às compras”, investiu Léotard, acrescentando: “O fascismo do futuro está contido nesta cultura meticulosa que nos encerra num círculo de descrédito. Começa com dúvidas, termina com suspeitas e mata lentamente. É preciso primeiro destruir o orgulho, depois a dignidade e, por fim, a honra de um homem.”

Léotard, ele próprio atacado sistematicamente por *Le Canard Enchaîné*, poderia, ao defender a honra de Bérégovoy, estar falando em causa própria. No entanto, declarações do ex-Ministro da Cultura Jack Lang e do ex-Primeiro-Ministro Laurent Fabius, socialista como Bérégovoy e adversário político de Léotard, tiveram o mesmo conteúdo. Sem falar do desabafo do próprio Presidente François Mitterrand: “Todas as explicações do mundo não justificam que tivessem sido lançadas aos cães a honra de um homem e, finalmente, a sua vida”, acusou o presidente francês. Por sua vez, Laurent Fabius, em artigo publicado no jornal *Le Monde*, atribuiu à imprensa a responsabilidade pela morte de Bérégovoy, acentuando: “Existem palavras, caricaturas e imagens que têm a potência de tiros”.

O suicídio de Bérégovoy ocorreu num período de grave questionamento de ética política, de comportamento dos homens públicos. Denúncias de corrupção e postura antiética na política e na administração pública têm se tornado frequentes em países de todos os continentes, abalando o prestígio de estadistas e minando a credibilidade de tradicionais agremiações partidárias. Na Itália, são raros os políticos de maior expressão que não tiveram a reputação arranhada desde que se desencadeou a “Operação Mãos Limpas”. O mais importante político italiano das últimas décadas, Giulio Andreotti, por sete vezes primeiro-ministro, teve suspensa sua imunidade parlamentar, por suspeita de cumplicidade no assassinato de um jornalista.

Na Inglaterra, os sucessivos escândalos dos membros da Família Real na vida privada e os privilégios de que desfrutava, corroem sua imagem de austeridade. Na Alemanha, a renúncia de Bjorn Engholn, líder do Partido Social-Democrata, provoca desgaste considerável para aquela agremiação partidária. Nos Estados Unidos, o Presidente Bill Clinton, em três ou quatro ocasiões, viu-se na contingência de substituir seus auxiliares de confiança em consequência de denúncias feitas pelos meios de comunicação social. No Japão, uma sucessão de escândalos nos últimos anos implicou uma série de renúncias e culminou, agora, com a derrota do Partido Liberal Democrático, aliado do poder após 38 anos de absoluta hegemonia.

Em todos esses escândalos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a imprensa teve um papel destacado. Ao apontar os erros e denunciar os conluios, a corrupção, a malversação do dinheiro público e os danos causados à coletividade, a imprensa cumpre o seu papel de informar aos leitores, de formar a opinião pública. Ao longo de sua história, a imprensa tem prestado inestimáveis serviços à humanidade, a tal ponto que

o livre exercício da imprensa, no contexto mais amplo da liberdade de expressão, confunde-se com o próprio conceito de democracia.

Para ficarmos só nos exemplos mais recentes, podemos citar os episódios do **Watergate**, nos Estados Unidos, e do **impeachment** do ex-Presidente Fernando Collor, em nosso País. Aquele episódio, considerado o maior escândalo político da história americana, resultou na renúncia do então Presidente Richard Nixon, em agosto de 1974 e na prisão de numerosos auxiliares. A queda do Presidente da maior potência do planeta aconteceu depois que a imprensa americana, especialmente os periódicos do **The Washington Post**, revelou o envolvimento de funcionários do governo e do Partido Republicano no arrombamento da sede do Partido Democrata, da escuta telefônica clandestina e outras irregularidades cometidas durante a campanha eleitoral de 1972, e acobertado por Richard Nixon, que renunciou para evitar o **impeachment**.

No caso brasileiro, a imprensa teve, igualmente, um papel decisivo a partir das denúncias de irregularidades que comprometiam o então Presidente Fernando Collor e o ligavam às atividades ilícitas cometidas pelo seu tesoureiro de campanha eleitoral de 1989, Paulo César Farias. Não fossem as revelações da imprensa, dificilmente a CPI, por mais empenhada que estivesse, reuniria elementos suficientes para condenar o Presidente da República por crimes de responsabilidade.

Num e noutro caso, a imprensa serviu à causa democrática e ao interesse público. É inegável o poder da imprensa, apropriadamente apelidada por Macaulay de "o quarto poder"; também é inegável sua contribuição como elemento de denúncia e de resistência ao abuso do poder, à supressão das liberdades, à agressão aos dispositivos constitucionais.

Isto posto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, cabe-nos examinar o reverso da medalha, especialmente agora, quando a mídia parece obcecada em promover uma "caça às bruxas". Cabe-nos perguntar, no momento em que a imprensa exerce o seu poder de controle sobre toda a sociedade, a quem compete controlar a imprensa. A sanha denunciatória da mídia, neste momento, parece próxima do paroxismo. Diariamente se ouve falar em "ética na política", "ética e cidadania" e em outras reivindicações com rótulos assemelhados. Enquanto isso, a mídia não apenas denuncia os homens públicos, como também os julga e os condena antes mesmo que a Justiça tome conhecimento das acusações. Desse comportamento, deduz-se que os meios de comunicação vêm agindo sem os cuidados de ética e justiça que cobram dos homens públicos. Os abusos e os descuidos dos meios de comunicação não se restringem às denúncias de corrupção infundadas ou passíveis de comprovação, mas incluem o incitamento à violência, o descompromisso com a cultura, a apologia indiscriminada do sexo.

Há um evidente descompasso entre o que os meios de comunicação pregam e a forma como agem. A correta análise dessa incoerência leva-nos, preliminarmente, a formular as questões básicas e primeira dessa atividade. É preciso, antes de mais nada, conceituar o que é notícia, rever os fundamentos do jornalismo, questionar sua finalidade e delimitar seu público-alvo. Esta não é, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a tribuna adequada para aprofundar a investigação teórica sobre a finalidade dos meios de comunicação. Nada impede, porém, que abordemos rapidamente algumas dessas questões, a começar pelo conceito de notícia.

Uma definição tradicional, de Neil McNeil, afirma que notícia "é uma compilação de fatos e eventos de interesse ou importância para os leitores do jornal que a publica"; também pode ser, para ficarmos com a definição do Professor Luiz Amaral, uma "informação atual, verdadeira, carregada de interesse humano e capaz de despertar a atenção e a curiosidade de grande número de pessoas".

Umberto Eco, citado por Ciro Marcondes Filho em "O Capital da Notícia", é menos convencional, ao declarar que nossa visão de notícia é baseada no privilégio do anormal, "no interesse que temos nos saltos bruscos de estado a que somos submetidos na vida cotidiana." Seria, assim, o reflexo de uma procura contínua pelo novo, pelo diferente. O próprio Marcondes Filho desenvolve o tema a seguir, afirmando: "Para mim, torna-se notícia aquilo que é "anormal", mas cuja normalidade interessa aos jornais, como porta-vozes de correntes políticas."

Vimos, portanto, que a simples conceituação de "notícia" evidencia o descompasso a que me referi, entre a postura ética que a imprensa propõe e aquela que ela pratica. Não surpreende, portanto, que Marcondes Filho tenha-se mostrado pragmático ao tratar desta questão, que analisa à luz da produção capitalista. "O jornal...acomoda o extraordinário na sua argumentação diária contra setores ou grupos sociais. O extraordinário, na imprensa "séria", só vira notícia quando pode ser utilizado como arma no combate ideológico". "Não parto da produção ingênua — assinala Marcondes Filho — de desvincular a notícia do conjunto de interesses e de grupos dominantes na sociedade, nem da aceção de que haja qualquer possibilidade de se realizar um jornalismo objetivo".

Os males da imprensa moderna, entretanto, não se resumem à predominância da ideologia das classes dominantes ou à sua utilização nos conflitos políticos, como veremos mais adiante. O culto da violência e da promiscuidade, assim como a invasão da privacidade e a deturpação de nossos valores culturais, têm sido notados por variados segmentos da nossa sociedade, de elevada representatividade e idoneidade incontestes. É o caso, por exemplo, da CNBB, que em recente documento (manifesto da 31ª Assembléia Geral, realizada em Itaici (SP), no mês de maio) reivindicou uma postura mais ética na política, na economia e também nos meios de comunicação social.

Em seu diagnóstico da sociedade brasileira contemporânea, os bispos destacaram: "Falta aceitação da necessidade da Ética, que compreende os valores capazes de garantir a realização pessoal e social do ser humano, conforme sua dignidade e o sentido de sua vida". No que respeita especificamente aos meios de comunicação, a CNBB observou: "Os meios de comunicação social têm um papel fundamental na tarefa de informação, formação e promoção cultural a serviço do bem comum. Para manter uma informação livre e honesta, os meios de comunicação precisam superar uma situação de quase monopólio. Não podem ser geradores de necessidades fictícias, de falsas expectativas, de exploração da violência e da pornografia, nem, menos ainda, manipuladores das massas, visando a objetivos partidários, enaltecendo ou derrubando instituições ou pessoas".

O **impeachment** do ex-Presidente Fernando Collor, ao desencadear a mobilização popular pela ética na política, com o irrestrito apoio e, eventualmente, até a provocação inconstante de boa parte da mídia, demonstrou que boa parte dos meios de comunicação tem-se pautado pelo ditado "Faça o que eu falo, mas não faça o que eu faço".

Essa contradição foi salientada pelo psicanalista Jurandir Freire Costa, num artigo intitulado "Os Imorais", publicado na *Folha de S. Paulo*, no dia 28 de março deste ano: "De um lado — frisa o psicanalista —, vemos os formadores de opinião venderem torpezas a pretexto de respeitar o "direito à informação" do cidadão. Puro cinismo! De outro, vemos o *voyerismo* e a hipócrita "ira santa" dos que, atrás da indignação, ocultam o gozo com a miséria humana, dos poderosos que, ainda há pouco, admiravam, invejavam, idealizavam. Puro farisaísmo! A impressão deixada por esse evento é a de que bca parte da imprensa e das elites quer lucrar em cima do prejuízo".

A crise de credibilidade e de ética dos meios de comunicação não é exclusividade da mídia brasileira. Na Inglaterra, os "excessos da imprensa e as invasões injustificadas da privacidade" levaram as autoridades a estudar novas leis civis e criminais a serem aplicadas aos meios de comunicação. A ofensiva do Governo britânico decorre principalmente das publicações em torno dos problemas conjugais do casal Charles e Diana, e das relações do príncipe com Camilla Parker Bowles — escândalo que ficou conhecido como "Camillagate". A ação governamental resultou, até agora, no chamado "Relatório Calcutt", porque elaborado por Sir David Calcutt, Diretor do "Magdalene College", que, em seu ponto mais controvertido, propõe a criação de um tribunal especial para estabelecer um código de ética, advertir, estabelecer indenizações e até multar os meios de comunicação.

Devemos esclarecer, desde logo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que tal proposta, rechaçada veementemente por jornalistas e proprietários de jornais, parece-nos a um só tempo autoritária e inócua. Disso, entretanto, trataremos logo adiante. No momento, interessa-nos destacar o descrédito a que chegou a imprensa britânica, ou, pelo menos, o repúdio que mereceram as publicações sobre a vida íntima de personalidades. Lá, como aqui: o Relatório Calcutt comete impropriedades, mas destaca, acertadamente, que "não é certo que a família e os amigos das pessoas de evidência pública sejam consideradas como "caça lícita" para a inclusão da imprensa. Parece óbvio, mas, infelizmente, é o que tem ocorrido aqui, inclusive, em episódios recentes.

O jornalista escritor Paul Johnson comentou o comportamento dos jornais britânicos em artigo intitulado "Os 7 Pecados da Imprensa", ao qual já aludi em outra ocasião, publicado na revista *Spectator*, uma das mais antigas da Inglaterra. O *Jornal da Tarde*, de São Paulo, republicou no dia 24 de março o artigo de Paul Johnson, que critica o "Relatório Calcutt", mas também não perdoa o comportamento da mídia contemporânea. Em todo o mundo anglo-saxão a imprensa era geralmente identificada com o conhecimento e o desenvolvimento, ajudando a vencer a corrida entre educação e democracia para produzir uma cidadania responsável.

O Sr. Júlio Campos — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Concedo o aparte ao nobre Senador Júlio Campos.

O Sr. Júlio Campos — Senador Jutahy Magalhães, estamos ouvindo o seu pronunciamento e admirando as verdades que V. Exª está relatando nesta Casa, com relação aos meios de comunicação social, à imprensa em geral. Realmente, as palavras que V. Exª, nesta manhã de sexta-feira, no Senado Federal, no que tange à imprensa, não só internacional como nacional, retratam bem a realidade. Como participante dos

meios de comunicação social — nosso grupo empresarial detém veículos de comunicação social, em nosso Estado, Mato Grosso — presto a V. Exª toda a minha solidariedade. Embora proprietário desses meios de comunicação, reconheço que o pronunciamento de V. Exª é dos mais importantes para o País, porque há um abuso constante no que diz respeito à deturpação da notícia, ao enxovalhamento da vida privada dos cidadãos, e não há nenhum controle e ética. O homem público é exposto à infâmia e à calúnia através das páginas dos jornais e das revistas e através dos noticiários das emissoras de televisão e rádio. Todavia, quando a verdade vem à tona, a resposta àquelas matérias extensas é resumida a uma pequena notícia numa cantinho de página ou com trinta segundos no noticiário de rádio e televisão. Realmente, o Congresso brasileiro tem a obrigação de tomar uma providência a respeito. Isso porque a lei que vigora no Brasil atualmente não pune os responsáveis pelos crimes cometidos através da caneta ou da palavra, haja vista que, em vários países do mundo, a punição para esse tipo de crime que se comete contra a honra e a dignidade do cidadão, do político ou de qualquer personalidade, é severa. No Brasil, ocorre o contrário, ou seja, um processo por difamação ou calúnia, movido contra veículos de comunicação social ou órgãos de imprensa, não resulta em nada. Todas as vezes em que me acusaram de alguma falsidade, em que publicaram alguma notícia falsa sobre a minha pessoa e que recorri ao Poder Judiciário, o processo não resultou em nada. Nunca vi, por exemplo; um jornalista ser condenado ou pagar pelo crime da difamação. V. Exª aborda, neste instante, assunto da mais alta seriedade e, por isso, repito, conta com a minha integral solidariedade. Faço das suas palavras as minhas, e esta Casa fica devendo a V. Exª uma resposta com relação a esse assunto seriíssimo que nesta sexta-feira traz ao conhecimento do Plenário do Senado Federal. O Brasil precisa tomar conhecimento de pronunciamentos como o que V. Exª está fazendo neste momento.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V. Exª, Senador Júlio Campos. Por sorte, esse incentivo V. Exª dá ao pronunciamento que faço acreditando que seja sério. É uma análise objetiva, dentro de uma linha de pensamento que pretendo que seja ouvida.

Mas diria mesmo que não se trata tanto do problema de lei de imprensa, que considero que ainda seja lei autoritária. Seria o cumprimento daquele próprio código de ética da ABERT, que, infelizmente, é desrespeitado, como mostrarei mais adiante no meu pronunciamento.

Então, esses comportamentos, esses próprios parâmetros estabelecidos pelos jornalistas, pelos próprios profissionais é que não são obedecidos. Se esses comportamentos fossem obedecidos, muito diferente seria o comportamento da imprensa. Mas agradeço a V. Exª

"Hoje — complementa o autor — a visão geral dos meios de comunicação é quase inteiramente negativa: associada com ignorância, mentiras, invenção maliciosa e obscenidade." Paul Johnson, cita a seguir, o que considera os sete pecados da imprensa, começando pela distorção dos fatos relatados, deliberada ou inadvertidamente. O segundo pecado por ele apontado é o culto de falsas imagens e refere-se especialmente ao jornalismo televisivo, em cuja edição as imagens de preferência fortes e até violentas têm preferência sobre as palavras. Assim, as notícias sem imagens, ainda que importantes, recebem um tratamento secundário, podendo mesmo ser eliminadas dos noticiários. Embora com menor intensidade, tam-

bém os periódicos estão sujeitos a esse culto de falsas imagens, havendo uma "ânsia quase irresistível" de manter estereótipos, como a representação maniqueísta dos bons e dos maus estadistas, dos bons e dos maus políticos, etc.

A invasão da privacidade é o terceiro pecado da imprensa na análise de Paul Johnson, que o considera o mais pernicioso de todos. "As vidas privadas, mesmo das pessoas famosas — alerta o jornalista — não estão abertas à inspeção do público, como se fossem direito deste". Sr. Presidente, Srs. Senadores, vemos aqui, novamente, que, lá como cá, o jornalismo padece de males idênticos. Temos visto, no Brasil, jornais, revistas e emissoras de rádio e televisão, escarafuncharem a intimidade de pessoas que por qualquer motivo adquiriram notoriedade, especialmente os homens públicos. Na sanha de aumentar audiência ou tiragem, ou de atingir políticos de ideologia diversa, os meios de comunicação não perdoam sequer os amigos e familiares. É preciso restabelecer, de pronto, a fronteira entre o direito/dever de informar e o mero atentado à privacidade. É preciso, também — e, aqui, reporto-me às questões que formulei anteriormente, de conceituação de notícia e de jornalismo — delimitar claramente o que é importante para o público-alvo, e não apenas o que irá despertar sua curiosidade.

O jornalista Paul Johnson relaciona como o quarto pecado o "assassinato de personagem", que designa a orientação que recebem os jornalistas de certos órgãos de comunicação de jamais citarem determinadas personalidades públicas, por mais mérito que tenham. "Vendetas de proprietários são menos comuns hoje em dia, mas ainda ocorrem. Isso, lá na Inglaterra, aqui ainda continua. "A mídia — acrescenta — é uma arma carregada quando dirigida com intenção hostil contra o indivíduo".

A exploração do sexo é o quinto pecado da imprensa, na análise de Paul Johnson. Os abusos, nesse aspecto, são tão gritantes que o tema dispensa maiores comentários. Basta dizer que a própria sociedade civil já está se modificando para impor os limites que a própria mídia deveria se impor. O adultério, a promiscuidade e as perversões sexuais são apresentados como se fossem o padrão de comportamento, às vezes de forma até apologética.

O binômio sexo e violência é explorado inconseqüentemente por todos os veículos de comunicação, mas especialmente pela televisão, que assim, ao invés de formar, contribui para deformar a personalidade dos espectadores, notadamente os mais jovens, que ainda não amadureceram o senso crítico. Essa atitude da mídia constitui, aliás, o sexto pecado dos sete apontados por Johnson: o "envenenamento das mentes das crianças".

O sétimo e último pecado consiste no abuso do poder. Utilizando seu poder e sua penetração, a mídia serve a interesses particulares, mantendo ou derrubando governos, influenciando no eleitorado, mentindo para o público-alvo e modificando até os costumes e o comportamento da coletividade. "Os proprietários dos meios de comunicação nem sempre estão conscientes do grau de poder que exercem e de sua natureza corruptora", diz Paul Johnson, advertindo em seguida: "O exercício por longo prazo de um grande poder produz uma vulgarização das sensibilidades morais, com certa abordagem descuidada e temerária de decisões graves".

Não pretendíamos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, alongarmos nos comentários sobre o artigo do jornalista inglês. Entretanto, se isso ocorreu, é porque observamos que pratica-

mente todos os males que Johnson denuncia podem ser constatados com frequência na mídia nacional. Quanto à solução para esses males, o próprio Johnson indica os caminhos, ao renegar a intervenção governamental. "Pode uma mera correção de erro, imposta pelo órgão apontado pelo governo, propiciar à mídia dar essa contribuição apropriada à cultura de massa? A resposta é: "não", afirma o Jornalista. Veremos que a questão enseja quase um consenso entre os estudiosos da mídia, religiosos, políticos e outras categorias da comunidade.

Antes, porém, queremos ressaltar que as transgressões da mídia não acontecem por inexistência de parâmetros, de códigos de ética, mas sim por inobservância dos mesmos, tornados "letras mortas" para nossos meios de comunicação.

Como ilustração dessa realidade, citaremos aqui, rapidamente, alguns dos preceitos éticos constantemente violados pela mídia nacional, a começar pelo Código de Ética da Radiodifusão Brasileira, aprovado pela ABERT — Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão:

Art. 1º Destina-se a radiodifusão ao entretenimento e à informação do público em geral, assim como à prestação de serviços culturais e educacionais.

Art. 5º As emissoras transmitirão entretenimento do melhor nível artístico e moral, seja de sua produção, seja adquirido de terceiros, considerando que a radiodifusão é um meio popular e acessível à quase totalidade dos lares.

Art. 8º Os programas transmitidos não terão conteúdo obscuro e não advogarão a promiscuidade ou qualquer forma de perversão sexual, admitindo-se as sugestões de relação sexuais dentro do quadro da normalidade e revestidos de sua dignidade específica, dentro das disposições deste Código.

Art. 11. A violência e o crime jamais serão apresentados inconseqüentemente.

Art. 12. O uso de tóxicos, alcoolismo e o vício do jogo de azar só serão apresentados como práticas condenáveis, social e moralmente, provocadoras de degradação e da ruína do ser humano."

Estes, Sr. Presidente e Srs. Senadores, são apenas alguns dos dispositivos do Código de Ética da ABERT constantemente desrespeitados.

Passemos agora ao Código de Ética da Associação Nacional de Jornais:

Art. 3º Apurar e publicar a verdade dos fatos de interesse público, não admitindo que sobre eles prevaleçam quaisquer interesses.

Art. 5º Assegurar o acesso de seus leitores às diferentes visões dos fatos e às diversas tendências de opinião da sociedade.

Art. 8º Respeitar o direito de cada indivíduo à sua privacidade, salvo quando esse direito constituir obstáculo à informação de interesse público.

Finalmente, destacaremos alguns dos preceitos mais violados do Código de Ética do Jornalista, aprovado pelo Congresso Nacional dos Jornalistas Profissionais.

"Art. 3º A informação divulgada pelos meios de comunicação públicos se pautará pela real ocorrência dos fatos e terá por finalidade o interesse social e coletivo.

Art. 6º O exercício da profissão de jornalista é uma atividade de natureza social e de finalidade pública, subordinada ao presente Código de Ética.

Art. 9º É dever do jornalista:

g) "respeitar o direito à privacidade do cidadão."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a atuação da imprensa tem merecido, ao longo do tempo, calorosos e merecidos aplausos. Ninguém desconhece o papel e a importância da imprensa na divulgação do saber, na busca de soluções para os problemas da humanidade, na luta contra a corrupção e a tirania, na preservação e no aprimoramento da liberdade e da democracia. Por termos sempre reconhecido os seus méritos e o seu inquestionável alcance, podemos, agora, sem qualquer suspeita de represália ou descontentamento pessoal, apontar seus erros e seus descaminhos. Afinal, como disse recentemente o Advogado Arthur Lavigne, em entrevista à revista *Imprensa*, os meios de comunicação não poderiam, sozinhos, constituir uma instituição imaculada num regime democrático. É hora, entretanto, nesse momento de caça às bruxas, nesse momento em que se procuram "bodes Expiatórios" para a nossa crise, nesse momento em que os homens, públicos ou não, são condenados previamente, de a imprensa fazer seu *mea culpa*.

A solução, como dizíamos, não passa por instrumentos repressores ou por intervenção governamental. Há que se considerar, inicialmente, que a Lei da Imprensa em vigor é autoritária e anacrônica. Os projetos de lei que visam a substituí-la e que tramitam no Congresso Nacional merecem nossa acurada atenção.

Entretanto, vai grande distância entre cumprir a lei e agir com ética. Cabe, portanto, aos jornalistas, a todos os profissionais envolvidos com os meios de comunicação, e principalmente aos proprietários desses veículos, rever os Códigos de Ética, se necessário, mas principalmente observar os seus preceitos com firmeza, humildade e coragem. Assim, poderá a imprensa voltar a ser respeitada, recuperar a credibilidade e reconquistar o seu lugar entre as instituições que mais contribuem para o progresso da sociedade, para o aperfeiçoamento da democracia e para a promoção da justiça e do bem-estar da coletividade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL — MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Nação brasileira vive hoje sob o impacto de diversos pontos de estrangulamento da sua economia, como seja: déficit público, inflação, desequilíbrio na balança de pagamentos, distribuição de renda, desemprego, baixa produtividade, fome, além das indústrias da seca, das cheias, das geadas, das organizações de amparo à infância, à adolescência, à velhice, como também do meio ambiente, ecologia, etc.

A modernização do Estado, vangloriada pelo Governo anterior, preconizava a entrada do País no Primeiro Mundo e, como consequência, teríamos condições de começar a resolver e/ou *minorar* os pontos de estrangulamento da nossa economia.

Começava o Governo com a grande mágica ou com a descoberta do ovo de Colombo ao incentivar e promover a desestatização da economia, com a privatização de órgãos que tinham suas atividades direcionadas e geridas pela máqui-

na estatal, como também uma procura de eficiência da máquina governamental, através da desmontagem burocrático-administrativa que, juntamente com a privatização, iria eliminar o déficit público e, conseqüentemente, combater a inflação.

O chamamento da privatização alcançou Estados e Municípios que, sentindo a necessidade de recursos para realizar investimentos, passavam a colocar em leilão empresas de economia mista.

Não se deu conta o Estado de que determinadas empresas que estavam sendo colocadas à disposição da privatização pertenciam a um mercado oligopolizado, como é o caso específico da empresa de transportes aéreos.

Outrossim, os Governos Federal e Estadual não tomaram nenhuma providência concreta, através da legislação ou de ato congêneres, que oferecesse condições a que essas empresas privatizadas tivessem um mínimo de tempo de maturação na sua nova administração, para poderem efetivamente participar do mercado de concorrência altamente imperfeito.

Vale salientar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que as empresas estatais devem tributos à Federação, aos Estados e Municípios, o que, por si só, significa alto nível de subsídio e de sobrevivência das mesmas no mercado de concorrência imperfeita (oligopólio). Poucos foram os empresários que se habilitaram a participar dos leilões das empresas estatais, porém, muitos foram os fundos de pensões de estatais que se habilitaram nesses leilões, conseguindo arrematações.

Dentre as poucas empresas que se habilitaram a participar de leilões de estatais, encontra-se o Grupo, com toda a sua inversão empresarial já bastante conhecida na região Centro-Oeste, mais propriamente em Brasília, que não faz parte de qualquer conglomerado da nossa já cantada e decantada região Centro-Sul do País.

A Empresa de Transportes Aéreos de São Paulo foi privatizada, obtendo o Grupo Canhedo a maioria das suas ações. Os funcionários da VASP, através de uma organização, ficaram com outra parte das ações, assim como o Governo de São Paulo e acionistas individuais, através do mercado de Bolsa de Valores.

Privatizada a VASP, entra a mesma no mercado de concorrência imperfeita, sem os incentivos e subsídios dados pelo Estado, Governo Federal e Município, como seja: o de pagamento de tributos, o de reforço de caixa pelo Tesouro Estadual para garantir a sua operacionalidade, etc.

Deve-se levar em consideração que existe uma crise internacional nas atividades de transportes aéreos, consequência da recessão mundial acumulada nos anos 80, que determinou o fechamento de empresas de âmbito mundial, como também déficits astronômicos de empresas do nosso decantado modelo econômico que, hoje, é o japonês.

Nesse parâmetro começa a operacionalidade da nossa empresa de transportes aéreos (VASP) agora privatizada.

O grupo majoritário comprimiu despesas, procurou eficiência, alargou horizontes através de conquista de linhas internacionais até então privativas de outras concorrentes nacionais: VARIG e TRANSBRASIL.

Evidentemente, as medidas tomadas tiveram que ser implementadas através da diminuição de atividades exercidas pelo grupo em outros empreendimentos que dirige e gerencia na região Centro-Oeste.

Convém esclarecer que a Viação Aérea São Paulo — VASP, participa do mercado de oferta de empregos para mais de 7 mil trabalhadores diretos, totalizando aproximadamente

35 mil empregos indiretos; envia razoável quantia monetária para os cofres dos Estados e Municípios através do recolhimento do ICMS, além de recolhimentos para a Previdência Social, para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e para os Municípios que operam através de impostos e taxas de sua competência, sem falar no Imposto de Renda.

A VASP possui aproximadamente 26 aeronaves — todas de sua propriedade — condição a que chegou através da atual administração, excluindo totalmente as operações de *leasing* feitas com empresas estrangeiras, o que significa uma quantia razoável de renda gerada no País e enviada para o exterior.

Existe um bem estruturado serviço de atendimento ao turismo, o grande filão da economia para conseguir recursos internos. A nossa região Centro-Oeste, onde desponta o Pantanal, tem sido bastante beneficiada com a participação da VASP no mercado de transporte de turistas.

Ultimamente, o grupo majoritário de empreendedores da VASP tem sido alvo de inúmeras tentativas de desmoralização, algumas das quais são consequência da concorrência em que estão inseridas e outras são provenientes da crise política por que passamos: Para agregar mais, há uma campanha institucional, com muito *marketing* e mídia, que também atingiu o referido grupo.

A quem interessa a destruição da VASP? A quem interessa a situação de expô-la ao ridículo perante o mercado de consumidores?

O Sr. Ney Maranhão — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS — Ouço V. Ex^a, com prazer.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Júlio Campos, solidarizo-me com V. Ex^a quando, nesta manhã, descreve a luta e a coragem de um empresário. Aí está o exemplo: a VASP é uma companhia, como tantas outras deste País, que recebia do Governo o dinheiro que, indiretamente, vinha do povo. Lembro-me de que, na época do Governo Collor, quando tentamos privatizar a USIMINAS, o nobre Senador Ronan Tito, de Minas Gerais — não me esqueço mais — dizia que a USIMINAS, desde quando foi criada até a sua privatização, deu um prejuízo a Minas Gerais de 2 bilhões e meio de dólares, de incentivos. Esses incentivos iam para quem? Para os cartéis, para os oligopólios, que não repassavam esses incentivos para os consumidores. O que V. Ex^a está dizendo é a pura verdade: existe uma campanha orquestrada para tentar desmoralizar e jogar na rua da amargura um empresário que teve condições, teve peito — como dizem os tabaréus da sua terra e do Nordeste — de enfrentar os problemas inerentes a uma companhia como a VASP. Um homem como o Sr. Wagner Canhedo, que estava ganhando o seu dinheiro, que estava tranqüilo com as suas empresas, que não lhe traziam nenhum problema, o que fez? Colocou o seu patrimônio em risco. E para quê? Para enfrentar uma situação difícil. A VASP é um patrimônio nacional; as asas dos aviões da VASP voam, hoje, para os Estados Unidos, para a Coreia — isso se chama competência.

O SR. JÚLIO CAMPOS — Voam para Bruxelas também.

O Sr. Ney Maranhão — Exa. Até para a Europa. E ainda temos pessoas que não querem reformar a Constituição, querem deixar como está; querem deixar o *status quo* como está, porque, para essa gente, quanto pior, melhor. Portanto, solidarizo-me com V. Ex^a; solidarizo-me com o Empresário Canhedo pela sua luta, pela defesa do que sempre dissemos: é preciso acreditar neste País. E o Canhedo acreditou. V.

Ex^a, neste momento, na tribuna do Senado, está fazendo justiça a um grande empresário brasileiro.

O SR. JÚLIO CAMPOS — Muito obrigado, nobre Senador. Incorporo, com muita honra, ao meu pronunciamento o aparte de V. Ex^a.

Tenho certeza absoluta de que, conhecedor que somos do cidadão Wagner Canhedo, da sua luta, do seu trabalho, do seu espírito destemido de homem caboclo, sofredor, humilde até, sem grandes relances culturais, sem grandes estudos técnicos, científico-administrativos, S. S^a conseguiu construir, com muita fibra, um grande patrimônio no Centro-Oeste.

A VASP tem história. Lembro-me muito bem. Senador Ney Maranhão, de que, na década de 50, quando eu ainda era jovem, a VASP foi pioneira na integração de Mato Grosso, criando linhas aéreas diretas para São Paulo. A festa foi tão bonita que o então Governador de São Paulo, Jânio da Silva Quadros, fez questão de ir a Cuiabá, acompanhado do Arcebispo Dom Francisco de Aquino Correia, maior personalidade do Estado de Mato Grosso — considerado o Bispo mais jovem do mundo, na década de 30, havia sido Governador do Estado. Lembro-me de que, ainda garoto, meu pai já político, prefeito de Várzea Grande, onde fica o aeroporto de Cuiabá, fomos recebê-los. Portanto, naquela época, a VASP já se preocupava com a integração deste País.

Como brasileiro, como cidadão mato-grossense, como homem do Centro-Oeste, que toda campanha de prejudicar a VASP está nos atingindo. Pela VASP, tínhamos dois vãos diários — Cuiabá — Brasília e São Paulo — Rio; hoje, temos um voo de madrugada e somos obrigados a marcar passagem com, no mínimo, 10 dias de antecedência porque há dificuldade em conseguir lugar. A própria Cidade de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, também foi prejudicada. Todo o Centro-Oeste, o Acre, toda a nossa região está passando momentos difíceis com essa campanha contra a VASP.

O Sr. Ney Maranhão — São as forças ocultas, Senador, que tentam prejudicar este País.

O SR. JÚLIO CAMPOS — É verdade.

Vale ressaltar que esta campanha institucionalizada de aumento da arrecadação fiscal, bastante salutar para os cofres da União, dos Estados e Municípios, como também para a transparência de atos governamentais que mostram à população a sua eficiência, já está sendo passível de uma mudança de estratégia na sua operacionalidade.

Em muitos casos vimos, ultimamente, a operacionalidade do ato governamental, através de ampla divulgação pela mídia televisiva, radiofônica e jornalística, causou danos como o que aconteceu no caso PC Farias, permitindo ao mesmo uma fuga sem precedentes da Justiça, da Polícia Federal e de outros organismos similares, graças à vinculação de atos de prisão por sonegação de tributos, mesmo antes de ser o ato consolidado pela Justiça Federal. No Brasil, antes de o juiz tomar a decisão, já se expõe o empresário, o homem público ao ridículo, como foi exposto, há algum tempo, o empresário Wagner Canhedo, que estava em dia com a sua situação perante a Receita Federal e, no entanto, a imprensa já o divulgou como um grande sonegador do nosso País.

Outras decretações de prisão veiculadas pela mídia causaram transtornos, não somente àquele que estava sendo intimado, mas também às empresas que têm sob sua responsabilidade milhares de empregos diretos e indiretos e inúmeros compromissos nos mercados internacional e nacional.

Se levarmos em consideração que a empresa participa de um mercado oligopolizado, então o dano é muito maior do que se imagina, pois a consequência natural desses atos será a monopolização das atividades na nossa já tão débil economia de mercado.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não esqueçamos o que preceitua a nossa Carta Magna nos Princípios Gerais constantes dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos que considera invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas.

Portanto, neste instante, a minha solidariedade não só à VASP como também aos seus atuais controladores majoritários — família Canhedo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Epitácio Cafeteira.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PDC — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, assomo à tribuna desta Casa para registrar a nossa desconformidade com as notícias veiculadas pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, nos dias 8 e 9 do corrente, a propósito dos salários pagos pelo Banco do Brasil.

É pelo menos estranho, Sr. Presidente, que os dados oficiais do balanço do Banco do Brasil, embora liberados desde julho passado para a imprensa, somente agora, coincidentemente, às vésperas do dissídio coletivo dos bancários, sejam em parte pinçados e publicados com distorções no que tange aos salários dos funcionários. Trata-se, acredito, de estratégia que só interessa aos bancos privados para diminuir a pressão dos bancários que lutam para conquistar patamares de salários mais dignos, saindo da situação aviltada a que estão submetidos.

As matérias, pouco esclarecidas, pretendem vender a imagem de aumentos absurdos concedidos a funcionários do Banco do Brasil e de salários excessivamente elevados que não devem servir de parâmetros para negociação com bancos privados. A argumentação dá a entender que o Banco paga muito bem; na realidade, eles é que pagam muito mal. Servem, ao mesmo tempo, essas notícias, Sr. Presidente, como instrumento de intimidação ao funcionalismo do Banco do Brasil, para que o mesmo fique de fora do movimento dos bancários em sua luta por melhores salários, pretendendo com isto enfraquecer o movimento da classe.

Essa manipulação de dados só pode favorecer os interesses dos banqueiros privados deste País, que pagam uma miséria a seus funcionários e pretendem ver o Banco do Brasil privatizado.

As reportagens pretendem, também, colocar o Banco do Brasil como empresa estatal. Ora, as estatais recebem recursos do Tesouro, o Banco do Brasil, não! Nunca recebeu do Governo qualquer tipo de socorro financeiro. Ao contrário, o Banco do Brasil — sociedade de economia mista — é que serve de muleta do Governo no sistema bancário.

Vamos agora à verdade dos fatos:

É público e notório a aversão que o Presidente Collor nutria pelo funcionalismo do Banco do Brasil. Talvez alguma informação de que tal funcionalismo não houvera votado nele e, no segundo turno, votara no Lula. Talvez isso tenha indisposto o ex-Presidente Fernando Collor com o funcionalismo do Banco do Brasil. E ele em nenhum momento deixou de revelar esse despreço, tendo até colocado na Presidência do Banco o Sr. Lafayette Coutinho, de sua “tropa de choque”,

que quanto mais hostilizava o funcionário do Banco do Brasil, mais crédito obtinha junto ao Governo Federal, junto ao Presidente.

Foi nesse período que o Banco do Brasil conheceu o maior arrocho salarial de sua história recente.

Como consequência, o Banco do Brasil sofreu 70 dias de greve, sem nenhuma disposição por parte de sua Presidência para uma negociação.

Se esta Casa se lembra, constituímos uma comissão para procurar o Presidente do Banco do Brasil, para que ele permitisse ao menos permutar dias de greve — greve considerada legal — por férias, por folgas de funcionários, para que eles recebessem seus salários.

Aconteceram, ainda, aposentadorias e afastamentos voluntários, perdendo o Banco, para a iniciativa privada, parte de suas maiores inteligências.

Somente no período de 1991/92, aposentaram-se 4.745 funcionários e se exoneraram 1.317, em decorrência da desagregação institucional.

A corrosão salarial do Banco do Brasil chegou a tal ponto, que inúmeros aprovados em concursos públicos de acesso ao Banco simplesmente desistiram de tomar posse.

Há poucos dias, o Senador Mauro Benevides fazia um apelo ao Presidente do Banco do Brasil para chamar os aprovados no último concurso. O Banco havia chamado 8 mil. Esse número foi para cobrir as saídas a que me referi. Mas passaram 32 mil! Hoje todo mundo quer tomar posse no Banco. Mas, àquela época, simplesmente recusavam. Desistiam, embora aprovados, porque a carreira não tinha mais nenhum sentido. Deixava de ser interessante a qualquer pessoa que tivesse oportunidade de ingressar em qualquer outra carreira, o que, certamente, seria mais rentável.

Se tomarmos, por exemplo, os dados relativos às despesas totais com o pessoal do Banco do Brasil — INSS, FGTS, despesas de caixa com assistência e Previdência Social e demais contribuições previdenciárias —, poderemos perceber claramente o retrocesso salarial a que essa instituição submeteu os seus funcionários, atingindo seu nível mais baixo no primeiro semestre de 1992.

Tive oportunidade de fazer chegar ao conhecimento dos meus colegas um gráfico, o qual é relativo às despesas totais do Banco do Brasil nesse período. A curva descendente chega quase a tocar o nível zero, no primeiro semestre de 1992. Qual foi a ordem, quais foram os números que levaram a essa situação? Sr. Presidente, vamos falar de dólar porque, embora neste País a dolarização seja proibida, todos usam essa moeda como referência. Por exemplo, o Governo estava interessado em aprovar o IPMF, porque o mesmo representava determinada quantia em dólares; quando o Judiciário concedeu isenção da cobrança desse imposto para Estados e Municípios, o Governo deixou de arrecadar determinada quantia em dólares. Por isso, vamos falar também em dólares para que V. Ex^{as} tenham uma idéia do que realmente aconteceu com os salários.

Primeiro semestre de 1990 — despesa total do Banco: 3.9 bilhões de dólares;

Segundo semestre de 1990: 2.5 bilhões de dólares;

Primeiro semestre de 1991: 1.8 bilhão de dólares;

Segundo semestre de 1991: 1.7 bilhão de dólares;

Primeiro semestre de 1992: 1.2 bilhão de dólares, ou seja, caiu de 3.9 para 1.2 bilhão de dólares.

Os números do primeiro semestre de 92 é que foram utilizados pelo Estado de S. Paulo como parâmetro para dizer

que agora a despesa foi de 2.3 bilhões de dólares. Dobrou a despesa, mas dobrou o que estava muito aquém do aceitável.

Seria o mesmo que dizer que um cidadão que saiu da UTI passou para o seu quarto no hospital e começa a se recuperar. Ele está muito bem de saúde, comparando-se com o período em que se encontrava em coma na UTI. Comparação semelhante foi feita então com os salários do funcionário de um período, que chamaríamos, na realidade, de a "UTI" do funcionalismo. Apenas os dados relativos ao primeiro semestre de 1992, 1.2 bilhão de dólares, e os do primeiro semestre de 1993, 2.3 bilhões de dólares, foram publicados para dar a idéia de duplicação dos salários dos funcionários do Banco do Brasil.

Os dados dos demais semestres que agora cito na sua íntegra, para repor a verdade e mostrar que a luta para o retorno ao patamar de 3.9 bilhões de dólares mensais ainda não foi resgatada, foram ignorados.

Se ao invés das despesas totais com pessoal, tomarmos a evolução dos salários também em dólares, Sr. Presidente, para se ter a noção exata, no período de 1989 a 1993 teremos o seguinte quadro:

Em 1989, o salário inicial no Banco do Brasil se dava com 878 dólares e 44 centavos e, ao final da carreira, atingia a faixa de 2.726 dólares e 22 centavos.

Em 1992, na época do arrocho, iniciava-se no Banco do Brasil com um salário equivalente a 430 dólares e 63 centavos. Ao final da carreira, atingia-se a 700 dólares e 10 centavos. Agora, em 1993, chega-se a 1.902 dólares e 30 centavos.

Os dados mostram que setecentos dólares e dez centavos, em 1º de junho de 1992, se constituíam na remuneração da categoria mais elevada do Banco do Brasil, em final de carreira.

Setecentos dólares e dez centavos, último degrau a que se podia chegar um funcionário de um banco, motivo de **status** invejável.

Setecentos dólares e dez centavos, final de uma carreira que já foi disputada, almejada, motivo de sonho e orgulho para qualquer pessoa.

Setecentos dólares e dez centavos, final de carreira para uma equipe constituída de grandes cérebros e das mais variadas formações, nos mais diversos tipos de conhecimento, que lhe valia o título de "celeiro de notáveis".

Setecentos dólares e dez centavos, após mais de 30 anos de luta diária nos mais diversos rincões deste País, levando a política agrícola do Governo, levando a mão do Governo ao interior do Brasil.

É fácil aferir, pelos dados expressos, que de 1989 ao primeiro semestre de 1992 o salário real dos funcionários do Banco do Brasil sofreu uma queda vertiginosa, com pequena recuperação em 1993, sem, contudo, alcançar, ainda, o patamar salarial de 1989.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Epitácio Cafeteira?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Com muita alegria, nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Epitácio Cafeteira, não teria nada a aduzir ao pronunciamento de V. Exª, que faz uma análise correta da situação e mostra o significado de uma carreira que sempre foi motivo de orgulho para aqueles que conseguiram entrar no quadro funcional do Banco do Brasil. Os funcionários do Banco do Brasil sempre foram

representantes de uma elite administrativa neste País, pela sua capacidade funcional, pelo seu preparo, pelo conhecimento que têm. Mas veja V. Exª como estamos numa situação melindrosa e difícil, embora saibamos que soluções possam ser encontradas, mesmo com sacrifícios, eles são necessários. V. Exª está fazendo uma comparação correta de que hoje se fala nos salários dos funcionários do Banco do Brasil, como se eles fossem gritantemente de marajás. Mas não o são. São comparados, como V. Exª diz, num período em que houve um achatamento salarial muito violento. Hoje, ele ainda existe. Há uma recomposição salarial que está ocorrendo aos poucos, mas, hoje, a folha de pessoal do serviço público, infelizmente, está aumentando acima das possibilidades até do próprio Governo, das condições do Tesouro. O que lamento, e vejo com preocupação, é como chegamos a essa situação. Ainda ontem eu estava lendo no jornal — tenho-o como fonte de informação, apesar das críticas que faço à imprensa — quanto desperdício houve no setor de transportes de gás. Ele representa mais de 30 bilhões de dólares! Veja, V. Exª, como, neste País, se joga dinheiro fora. O assentamento de famílias na Barragem de Itaparica tinha uma previsão de 1 bilhão de dólares. Já foram gastos 750 milhões de dólares e as famílias, colocadas em sequeiros, dependem da irrigação da área, caso contrário terão que sair de lá. Quer dizer, será dinheiro jogado fora se não houver uma complementação de mais 250 milhões de dólares para tentar levar a água para essas famílias. O desperdício na CONAB, com esses alimentos podres jogados fora, queimados, é impressionante! V. Exª pergunta qual a punição e se alguém foi punido. Não conheço ninguém que tenha sido punido. Mas o dinheiro do País está escorrendo pelo ralo do desperdício. E os funcionários estão sofrendo esse achatamento salarial que, infelizmente, ocorre no Brasil. E quando se pensa em aumentar o valor real dos salários, encontramos sempre pela frente a dificuldade do Tesouro em efetuar-lo. V. Exª tem toda razão quando levanta essa questão, demonstrando a injustiça de comparações indevidas. Com estatísticas, pode-se jogar de qualquer maneira. Usando dados estatísticos, pode-se afirmar que é possível uma pessoa morrer afogada num rio, cuja profundidade média é de 20 centímetros. Com estatísticas, assim como com os dados comparativos, mencionados por V. Exª, podemos jogar como queremos.

Por isso, quero dizer que estou solidário com o pensamento de V. Exª: é uma injustiça fazer essas comparações. Entretanto, é necessário evitar que, no Brasil, tantos joguem o nosso dinheiro fora.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Agradeço o aparte do nobre Senador Jutahy Magalhães. Quero fazer justiça ao Presidente Itamar Franco: o que aconteceu no Banco do Brasil também tem acontecido com o funcionalismo público. Todos sabem que o salário do funcionário público tem sido achatado ao máximo.

A situação do funcionário, neste País, é de não saber para onde correr; se deve sair do banco e ir para o serviço público ou vice-versa. Em qualquer lugar se paga mal. Mas está havendo um início de recuperação. E é exatamente esse início de recuperação, decorrente da vontade do Governo Itamar Franco, que é hoje interpretado pelos jornais como uma medida absurda.

O Banco do Brasil ainda não chegou ao patamar que ocupava em 1989, mas já agora querem usar, como ponto

de partida para uma comparação, uma remuneração de final de carreira equivalente a US\$700.10!

A propósito, o Sr. Jânio Quadros, quando assumiu a Presidência da República, cercou-se de funcionários do Banco do Brasil, inúmeros servidores foram requisitados por sua Excelência. O Presidente, portanto, teve oportunidade de conviver com um grupo muito grande de funcionários daquela instituição. E por ser um homem de conhecimento geral elevado e formação técnica variada, Jânio Quadros constatou e anunciou que, com um grupo de funcionários do Banco do Brasil, qualquer um poderia governar este País e que, antes de assumir a Presidência, não sabia da capacidade técnica desse grupo funcional.

Pois esse mesmo grupo funcional foi levado, no 1º semestre de 1992, a um salário de final de carreira correspondente a US\$700.10. E é essa remuneração que, agora, às vésperas do dissídio coletivo dos bancários, é usada pelo jornal com a seguinte manchete: "o salário do funcionário do Banco do Brasil duplicou". Só que não explica que duplicou apenas o valor de US\$700.10. É essa a ironia! Setecentos dólares e dez centavos não é suficiente para alugar um apartamento, em um bairro de classe média, de nenhuma capital deste País. Ora, se não cobre o aluguel, tampouco será suficiente para atender às necessidades de alimentação.

A impressão que fica, portanto, é a de que o jornal estava desinformado.

O Sr. Ronaldo Aragão — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Eptácio Cafeteira?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Com muito prazer, Senador Ronaldo Aragão.

O Sr. Ronaldo Aragão — Nobre Senador Eptácio Cafeteira, permita solidarizar-me com V. Exª ao trazer, para esta Casa, informações sobre a realidade dos salários pagos pelo Banco do Brasil. Gostaria, também, de fazer um retrospecto da minha vida. Quando estudante, na cidade de Recife, submeti-me ao concurso do Banco do Brasil, porque na época era o órgão que melhor remunerava e representava status ser funcionário do Banco do Brasil. Mesmo o funcionário em início de carreira era respeitado, principalmente no interior. Muitos dos que foram aprovados, na época, tanto no concurso da Caixa Econômica como no do Banco do Brasil, optaram pelo Banco do Brasil, porque representava, como eu disse antes, status. Isso ocorreu nos idos de 1962. Daí para cá, vêm deteriorando-se o salário e as condições de trabalho do Banco do Brasil, atingindo o ponto em que estamos hoje, quando os salários reais pagos por essa instituição não são bons, infelizmente, diferente do que noticia a mídia. V. Exª faz muito bem em dizer quanto percebe um funcionário do Banco do Brasil, mostrando a realidade deles através do início e fim de faixa salarial. Imagine-se o salário de um funcionário que esteja terminando a carreira, depois de 30 anos dedicados, com competência, a essa instituição financeira que tanto tem contribuído para o desenvolvimento nacional. Realmente, nobre Senador Eptácio Cafeteira, é uma injustiça que se faz, hoje, com os funcionários do Banco do Brasil. Solidarizo-me com V. Exª por trazer explicações cristalinas com relação aos verdadeiros salários dos funcionários do Banco do Brasil. Associo-me ao pronunciamento de V. Exª Muito obrigado.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Nobre Senador Ronaldo Aragão, agradeço-lhe o aparte.

Desejo acrescentar que considero a situação do Banco, até certo ponto, interessante. Sendo uma Sociedade de Economia Mista, não recebe ou recebeu nenhum tostão do Governo — nunca constou de Orçamentos da União. Vive do lucro que obtém. Mais do que isso, serve, como eu disse inicialmente, de muleta para o Governo, e é o Banco que mais investe no setor produtivo. Quando o Governo decide fazer empréstimos a juros subsidiados para o produtor de café ou quando deseja aumentar a produção agrícola, recorre ao Banco do Brasil. Essa instituição trabalha menos com lucro e mais no sistema de banqueiro do Governo, banqueiro que banca o Governo e que não é bancado pelo Governo. Mas na hora da política salarial, todos afirmam que é preciso conter os salários das estatais, como se o Banco do Brasil fosse estatal, como se o Banco do Brasil, para pagar a folha, precisasse que o Governo Federal viesse em seu socorro.

Tive oportunidade, no início do Governo Itamar, nobre Senador Jutahy Magalhães, de sugerir ao Presidente que, como o Banco do Brasil já era usado para desenvolver a política do Governo, poderia perfeitamente ser o banco de confiança do Governo. O Governo, que tem 25, 27 bilhões de dólares na reserva, poderia colocar esse dinheiro em um sistema que, agora com a abertura da caixa-preta, talvez, nós venhamos a conhecer. Nós não o sabemos, o Senado não sabe, o Presidente da República não sabe, mas os ladrões do disquete do Banco Central sabem onde está o dinheiro.

Eu propus ao Presidente que colocasse uma parte dessas reservas no Banco do Brasil, para que não tivéssemos que depositar lá fora nossas reservas a 2 e 3% de juros ao ano, tomando emprestado desses mesmos agentes hoje depositários das reservas do Brasil, a 10 e 12% ao ano, esse mesmo dinheiro. Não consegui. Não consegui na época do Ministro Haddad, não consegui na época do Ministro Eliseu. Vamos ver se conseguimos com a atual administração do Ministério, através de nosso colega, o "tucano" Fernando Henrique Cardoso.

A realidade é que o Banco do Brasil existe para servir o Brasil e tem mostrado isso; tem servido ao País e não se servido dele.

Mas do Banco do Brasil tiraram tudo: Primeiro, a Superintendência da Moeda e do Crédito, a antiga SUMOC, que virou Banco Central; depois, a conta-movimento; tudo foi levado. O Banco segue, às vezes jogando dinheiro fora, mas sob as ordens do Governo, que diz: "Empreste um bilhão de dólares para os usineiros" e o Banco joga esse dinheiro pela janela.

O Sr. Ronan Tito — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Com muita alegria, nobre Senador Ronan Tito.

O Sr. Ronan Tito — Nobre Senador Eptácio Cafeteira, V. Exª tem defendido o Banco do Brasil como ex-funcionário, e eu o tenho feito como mutuário antigo desse Banco, que tem um papel extraordinário, mas não o exerce na sua plenitude. Devo dizer a V. Exª que essas idéias, também as tive e as sugeri por escrito. Há pouco tempo, conversando com o Presidente do Banco do Brasil, S.ª disse que o depósito parado do Banco no exterior representa um volume muito grande. Fiquei agradavelmente surpreso quando soube, no Canadá, que o patrimônio líquido do Banco do Brasil equivale a algo em torno de US\$90 bilhões; no que diz respeito a lucros, vem sendo o primeiro do mundo há 3 anos consecutivos, e em termos de capital é o 4º do mundo. Sempre defendi

o Banco do Brasil como um instrumento de equilíbrio de juros e de fomento. É um banco reconhecido no interior não só como financiador das pequenas empresas urbanas, mas, principalmente, como banco agrícola. Se tirarmos do Banco do Brasil esse múnus de banco de fomento, e ele passar a ser mais um agiota oficial da praça, poderia até acabar esse amor que temos pelo Banco. Recentemente, houve uma denúncia aqui, nobre Senador, que não foi respondida até agora pela Diretoria do Banco; aliás, atualmente, há um assessor sindical — lá na Rússia tinha outro nome; aqui estão dando o nome de assessor sindical — para cada Diretoria do Banco do Brasil. Não conheço bem a língua russa, mas, pelas leituras que faço, são chamados de os comissários do povo, que são alocados em cada lugar. V. Exª falou na questão dos usineiros; não sou nordestino nem usineiro no Nordeste, mas temos naquela Região 1,1 milhão de operários que trabalham mal, ganham mal, são bóias-frias. E por que não vão ganhar melhor em outro emprego no Nordeste? V. Exª sabe, eu sei; é porque não têm outro lugar onde possam trabalhar. Se o Banco do Brasil deixar de ser banco de fomento, para mim, passará a ser um grande banco particular, só isso. V. Exª sabe qual é o maior produtor de cana por hectare no mundo? O maior produtor de sacarose por hectare do mundo? É São Paulo. Sabe qual é o segundo? É o Nordeste. Sabe qual é o subsídio para o açúcar de beterraba, por exemplo, da Inglaterra? É de 92%. Aqui, o Presidente do Banco do Brasil, Dr. Alcir Calliari, sofreu denúncia, creio que por seis deputados, de que estava dando dinheiro subsidiado a 12% ao ano aos usineiros do Nordeste — não são do ABC, são do Nordeste. Antigamente, esse tipo de subsídio, mais de 12% ao ano, representava crime de usura. E o Presidente do Banco do Brasil não foi apenas denunciado, mas processado. Atualmente, o Brasil está entabulando um negócio de 1 bilhão de dólares com a Rússia para exportação de açúcar. Seria este o momento em que poderíamos fomentar essa produção no Nordeste brasileiro e assim criar empregos para os nossos irmãos, que tão raramente são lembrados. É claro que não é para todos; temos aqui representantes nordestinos que, diuturnamente, estão se batendo pela sua política. Sabemos que a cana é uma gramínea extraordinária, que detém uma quantidade imensa de sacarose. O seu bagaço é tão energético que promove metade do processamento da cana sem gasto de combustível. Não existe, no mundo, uma fonte para competir com o açúcar do Nordeste. Existe sim essa política sectária, pequena, mesquinha, que se está instalando no Brasil com o comissário do povo — que depois de não ter dado certo na Albânia e na Rússia, estamos colocando dentro do Banco do Brasil. Nesses 14 anos de Parlamento, devo ter pronunciado, no mínimo, uns 50 discursos, enaltecendo o papel do Banco do Brasil; mas se o corporativismo interno e correntes sindicais continuarem corroendo o Banco, não sei se V. Exª e eu, daqui a um ano, teremos que vir aqui para discuti-lo. O Banco do Brasil é extraordinário, principalmente no interior, onde o funcionário, depois de trabalhar o dia todo, vai lecionar, vai dar aulas, não para ganhar dinheiro, mas para ajudar aquela comunidade — o que eu vi, por diversas vezes. O Banco do Brasil é extraordinário porque admite só por concurso; é extraordinário porque permite acesso à carreira por competência interna; é extraordinário porque, durante muitos anos — não agora — cobrava juros mais baratos e remunerava mais o acionista. Mas está sendo descaracterizado. Há uma ação dos funcionários do Banco no Supremo Tribunal Federal, uma ação capciosa, que se for julgada favorável fará com

que o Banco do Brasil deixe de ser o que é para ser o Banco do Brasil dos funcionários do Banco do Brasil. Tudo isso nos entristece. Assistimos aqui a um episódio de um funcionário de carreira do Banco do Brasil, do interior, onde serviu por 34 anos. Breno Pereira foi apoiado por uma corrente sindical, sem que pedisse — ele não pertencia a qualquer dessas correntes —, mas outra corrente, que não o queria como presidente, anunciou que aquele funcionário havia feito um negócio lesivo ao Banco do Brasil. Isso foi publicado nos jornais. Breno Pereira foi então afastado. Um Presidente da República, que não tem serviço de inteligência, é presa fácil dos sectários. Veio um outro extraordinário funcionário do Banco, Alcir Calliari. Mas como ficam a moral e a honra de um homem que dedicou 34 anos do seu trabalho ao Banco? Foi ao Tribunal de Contas pedir uma auditoria de toda a sua vida. Conhecemos o Tribunal de Contas, que afirmou que no acerto de contas determinado a esse funcionário fazer, ele recebeu — segundo o próprio Tribunal de Contas — o dobro do que receberia em Justiça. Mas quem divulgou isso? ira Reis é hoje o Superintendente do Banco do Brasil no Rio de Janeiro. Contudo a sua honra, seu filhos, seus netos, a sua história, como é que fica tudo isso? Conservo uma entrevista que concedi, há muitos anos, sobre o Banco do Brasil — qualquer hora V. Exª a lerá em meu gabinete — onde dizia o seguinte: “Que não atrapalhem o Banco do Brasil”. Mas pensava eu que seria atrapalhado pela política; hoje, percebo que o corporativismo instalado dentro do Banco do Brasil está corroendo as entranhas desse enorme patrimônio que não pertence apenas ao Estado; ele tem ações, é um patrimônio brasileiro, como que disse V. Exª muito, muito bem, tem servido ao Brasil extraordinariamente, e tem prestado serviços aonde os bradescos da vida e os outros bancos particulares não vão, nem querem ir: na agricultura, na pequena indústria. Mas, aqui em Brasília, principalmente, existe um corporativismo e, agora, uma grande inovação, os comissários do povo enquistados na diretoria do Banco do Brasil. Para nós, para V. Exª e para mim, que vemos no Banco do Brasil um instrumento extraordinário de desenvolvimento, um instrumento fabuloso do Governo, apesar de não ser um banco estatal, de política econômica, de estabilização de moeda, de diminuição dos juros e de fomento da economia. Como é que vamos ficar? Ou denunciarmos esse fato com toda veemência ou, amanhã, vamos chorar sobre o leite derramado. Não é pelo salário, acho que os vencimentos de quem trabalha, de quem verdadeiramente trabalha como os funcionários do Banco do Brasil — que são competentes, entram por concurso, têm acesso à carreira por competência —, devem ser altos. Mas, aqui, no Brasil, veja V. Exª o leite subiu 15%, ficou 3 meses nesse patamar, a inflação foi de 30%, e o coitado do agricultor afunda na cadeira: sou criminoso, o leite subiu 15% e não se fala em reajustar. O que houve para os funcionários do Banco do Brasil foi um reajuste. Temos que dar a mão à palmatória, já ganharam melhor e o Banco do Brasil também ia melhor do que vai, hoje. Mas temos que estar alerta para o corporativismo desses dois sindicatos que brigam diuturnamente dentro do Banco do Brasil e que estão levando lascas, até, inclusive, segundo as denúncias, por escrito, de funcionários que gostam do Banco do Brasil, de que esses dois sindicatos partiram desse comissariado do povo dentro das diretorias. É o aparte que faço a V. Exª, ao mesmo tempo enaltecendo o espírito público de V. Exª e o grande trabalho, o grande benefício que o Banco do Brasil tem trazido para todo o Brasil. Faça essas

denúncias para que tais fatos não impeçam que o Banco do Brasil continue sendo o grande instrumento de desenvolvimento do País. Agradeço a V. Exª pelo aparte e peço perdão por me ter alongado.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Senador Ronan Tito, registro o seu aparte e quero juntar-me, depois, a V. Exª, para examinarmos e denunciarmos todos esses fatos colocados por V. Exª

A denúncia que faço hoje é exatamente em decorrência da luta salarial que vai acontecer agora em setembro. Eu não me fixo neste ou naquele grupo do Banco do Brasil. A denúncia que faço é quanto a esses bancos, aos quais V. Exª se referiu, que usaram um grande órgão da imprensa brasileira para, nas duas primeiras páginas, cobrar o aumento que foi dado ao funcionalismo do Banco do Brasil entre o momento em que ele estava pior em termos de salários e no início de sua recuperação; no momento em que o funcionário terminava a sua carreira com vencimentos de 700 dólares, sendo que agora está com mil e poucos dólares de salário, ao final de carreira, depois de mais de 30 anos de trabalho, percorrendo esse Brasil inteiro.

Essa é a minha denúncia. Este é o esclarecimento dos fatos. O trazer de dados para que se tenha consciência de que interesses estranhos estão ocorrendo. Eu não diria que esses interesses são apenas contra o funcionalismo do Banco do Brasil, mas, como eu disse no início do meu pronunciamento, é para intimidá-lo a fim de que não participe da luta dos bancários por melhores salários. É para intimidar, também, a direção do Banco do Brasil.

O Sr. Ronan Tito — Estou de pleno acordo, Senador.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — É para que não sejam usados os salários dos funcionários do Banco do Brasil como parâmetro para esses bancos que só pensam em lucro. Na hora em que foram apresentados os dados, nobre Senador Ronan Tito — comparando o salário do Banco do Brasil com

o de três bancos particulares —, esqueceram de olhar que as despesas administrativas desses três bancos são bem superiores às daquela instituição bancária: é a terceirização da mão-de-obra.

Quem trabalha no Banco do Brasil, recebe na folha de pagamento do pessoal; nos bancos particulares não, o motorista é contratado de uma empresa, o guarda é de outra, o serviço tal é prestado por uma outra, e esses gastos não constam como despesa de pessoal mas como despesa administrativa. No banco particular o funcionário tem que correr atrás do cliente para vender seguros, para conseguir uma aplicação em RDB, porque ali é que está a complementação do seu salário. É assim como o garçom que, recebendo a gorjeta, a incorpora a seus ganhos.

Então há necessidade de que sejam desmentidas essas notícias que foram colocadas num jornal, de grande circulação como é o **O Estado de S. Paulo**.

É com esta consciência, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que venho a este plenário trazer o meu brado de inconformismo com a distorção dos fatos. A verdade é que o Banco do Brasil, com quase 200 anos de história, tem-se desincumbido de missões difíceis e prestado relevantes serviços à Nação, com seus mais de 4.600 pontos de atendimento em todo o território nacional, predominantemente no interior, onde o lucro é menor e incerto para a instituição, mas essencial para o desenvolvimento do Brasil.

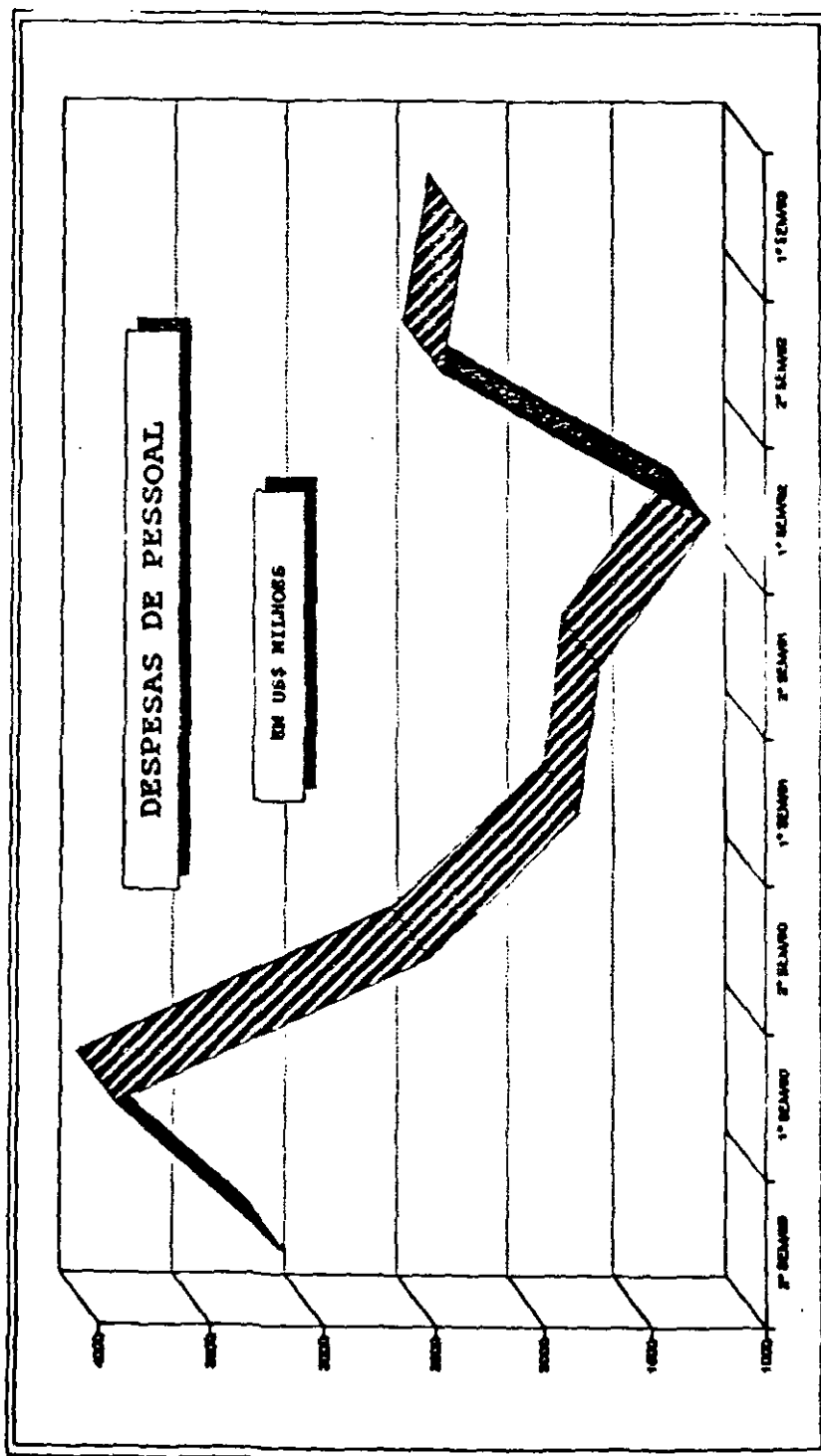
Estou certo de que este meu brado não terá a mesma repercussão de um jornal de grande circulação nacional, mas é a verdade dos fatos.

Para manter esta verdade e defender essa instituição que é o Banco do Brasil, orgulho do povo brasileiro, usarei esta tribuna tantas e quantas vezes se fizerem necessárias.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA EM SEU DISCURSO:

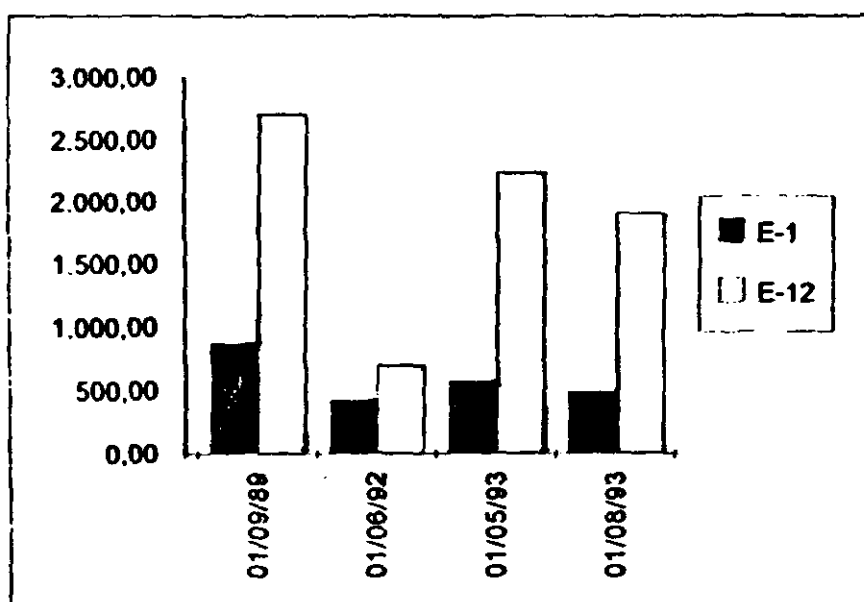
BANCO DO BRASIL





SALARIOS EM DÓLAR

	01/09/89	01/06/92	01/05/93	01/08/93
E-1	878,44	430,63	578,96	492,11
E-12	2.726,22	700,10	2.237,55	1.902,30



Durante o discurso do Sr. Epitácio Cafeteira, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, na crista da onda das reformulações das funções do Estado, encontra-se uma, decerto bizarra e classificável, de pronto, como inconveniente. À guisa de promover a reforma do Poder Judiciário, pretende-se, por via oblíqua, interferir nas suas prerrogativas, com frontal ferimento a princípio da independência dos poderes, ao se estabelecer um sistema de controle externo exercitado por órgão revisional extrajudiciário.

A esdrúxula intenção, manifestada por alguns juristas equivocados, não resiste à mais sucinta das análises. Tem o sabor do modismo, cuja premissa maior seria “mais contro-

le”, “mais democracia”, como quer o nobre Deputado Hélio Bicudo, diluindo-se o seu ideário em meros chavões populistas.

Ora, Sr. Presidente, Alexander Hamilton, no “Federalista”, magistralmente indaga:

“O que se fará, portanto, para manter na prática esta separação essencial dos poderes que a Constituição estabelece em teoria? Como todos os remédios exteriores são sem efeito, não há outro remédio possível senão traçar de tal modo a construção do governo que todas as suas diferentes partes possam reter-se umas às outras nos seus lugares respectivos.”

E prossegue:

“Para assegurar a separação dos poderes, que todos afirmam ser essencial à manutenção da liberdade, é de toda necessidade que cada um deles tenha uma vontade própria.”

Sr. Presidente, sabido e ressabido, a começar pelos estudantes das primeiras letras jurídicas, que a independência

dos poderes é o núcleo do nosso regime de governo, e o Poder Judiciário não é um desmembramento da administração, sendo a sua organização e competência objeto da esfera constitucional.

A Carta Republicana, quando confere atribuições, a um só tempo outorga e limita poderes. E a garantia das garantias constitucionais e, em nosso regime, a garantia suprema, o freio dos freios, é, irretorquivelmente, o princípio da limitação dos poderes.

A Lei Maior instituiu o Poder Judiciário e conferiu-lhe atribuições que lhe cabe exercer soberanamente, organizou-o, provendo-o dos órgãos e meios necessários à sua ação. Instituição constitucional, por conseguinte, compatível com os princípios da nossa organização republicana.

Assim, Sr. Presidente, cabe recordar aos que desejam subtrair à sociedade um Judiciário soberano para relegá-lo à condição de departamento administrativo da República, quebrando suas linhas retas, os dispositivos constitucionais que submetem aquele Poder a rigoroso sistema de controle interno e, também, ao controle externo. Assim, temos estabelecido, no art. 71, que esse controle fica a cargo do Congresso Nacional, exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete realizar "inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário". Além disso, outro dispositivo constitucional, o § 1º do art. 99, estabelece que "os tribunais elaborarão suas propostas orçamentárias dentro dos limites estipulados conjuntamente com os demais Poderes na Lei de Diretrizes Orçamentárias". Um duplo controle externo, pois, é o que estabelece a Carta. E o art. 74 e seus incisos estabelecem o controle interno, de forma integrada com os Poderes Executivo e Legislativo.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a não ser que se esteja pretendendo instituir livro de ponto para os magistrados, ou controlar-lhes a vida particular — aliás, o que a Lei da Magistratura até certo ponto o faz — já que as finanças, os concursos públicos para preenchimentos dos cargos administrativos, enfim, a estrutura organizacional já é objeto de duplo controle, essa idéia do "controle externo", tal como veiculada pela imprensa, é anti-democrática. Ela subverteria a clássica e sólida teoria da tripartição dos Poderes, consubstanciada na sua independência e interlimitações. Daí o seu enfeixamento ter sido substituído por "freios e contrapesos", criação sutil do constitucionalismo inglês, afastando, assim, o poder concentrado, livre de controles.

É o que dissemos: ao conferir a Constituição atribuições a qualquer dos poderes da República, a Constituição limitou-lhes as prerrogativas a um só tempo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Poder Judiciário necessita — e com urgência — ser reaparelhado. Para tanto, que lhe sejam dados, prodigamente, recursos financeiros, tornando-o mais célere e compatível com as exigências do mundo contemporâneo.

Simplifiquem-se as leis processuais, informatizem-se amplamente os seus serviços. Revejam-se as tábulas de vencimento dos magistrados, em várias unidades da Federação nada atrativas. Reformem-se os cursos jurídicos, que pagam tributo à precariedade do ensino em geral. Aumente-se o número de juízes, limite-se o número exagerado de concessão de medidas liminares, a proliferação descabida dos mandados de segurança, cruzando aquelas várias instâncias sucessivas e aca-

bando no Supremo Tribunal Federal sem que o processo principal tenha tido o seu mérito apreciado sequer pelo Juiz de Primeiro Grau. E, enfim, sem que a enumeração se pretenda exaustiva, a assistência judiciária gratuita deve ser revista, tornando-se mais eficiente.

Finalmente, Sr. Presidente, cabe dizer aos promotores do pretendido controle externo dos atos do Poder Judiciário que, no mínimo, estão sendo redundantes, quando não buscando, através do pulo do gato ou populismo travestido de cidadania, manietar um Poder cujas funções essenciais e cujo destino não admitem qualquer tipo de disciplina exterior calçada em razões políticas, criando um Judiciário paralelo.

Do contrário, torna-se tarefa inútil lembrar aos nossos ilustres Pares as conseqüências sobre a função jurisdicional na Alemanha hitlerista, na Itália de Mussolini, na União Soviética, em Cuba, no Irã dos Aiatolás e em alguns Estados africanos.

Lembra-vos, senhores, do "Princípio do Führer", pelo qual os juizes togados pautavam os seus julgamentos sob o retrato de Hitler, ostentando a suástica nas vestes talares. Entre nós, Floriano Peixoto, insistindo em nomear um médico para o Supremo Tribunal Federal, levou Rui Barbosa à histeria cívica.

Suprir-lhe as carências, sim. Tutelá-lo, jamais! Nada de cesarismo mussolínico no Judiciário.

Busquemos, num esforço conjunto, torná-lo mais eficiente para que o advérbio "logo", em matéria de despachos, perca sua duvidosa significação: logo de dois, de quatro, de dez anos.

Os magistrados, como quer o Padre Vieira, devem "ter muito respeito e fazer justiça sem respeito", isto é, ser independentes, ainda que, involuntariamente, possam fazer no mês que vem o que deveriam ter feito há dois meses.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos _ Almir Gabriel _ Antonio Mariz _ Aureo Mello _ Beni Veras _ Carlos Patrocínio _ Dario Pereira _ Divaldo Suruagy _ Eduardo Suplicy _ Gerson Camata _ Guilherme Palmeira _ Humberto Lucena _ Hydekell Freitas _ Iram Saraiva _ João Calmon _ José Fogaça _ José Sarney _ Júlio Campos _ Juvêncio Dias _ Mansueto de Lavor _ Mauro Benevides _ Nelson Carneiro _ Ney Maranhão _ Pedro Simon _ Pedro Teixeira _ Ronaldo Aragão _ Ronan Tito _ Ruy Bacerlar.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 43, § 2º, do Regimento Interno, despacha, na presente data, **ad referendum** do Plenário, os Requerimentos nº 873 e 874, de 1993, dos Senadores João França e José Sarney, por não terem sido votados em duas sessões ordinárias consecutivas, devido à falta de **quorum**.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 881, DE 1993

Requeiro nos termos dos arts. 50 e 49, inciso X, da Constituição Federal, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal sejam prestadas pelo Ministério da Fazenda as seguintes informações:

1. Quando do projeto Alcobrás para a construção de Usina de Alcool no Estado do Acre foi apresentado, pela primeira vez, junto à Sudam e ao Banco do Brasil?

2. Quais os principais objetivos do projeto, qual o aporte de capital que seria exigido dos responsáveis pelo empreendimento, o montante de recursos de recursos que foram solicitados na forma de financiamento, as condições em termos de prazo, período de carência, taxas de juros e garantias apresentadas na sua versão original?

3. Encaminhar a cópia do projeto em sua versão original, a avaliação do projeto feita pelos órgãos técnicos e pela direção do Banco do Brasil e pelo Conselho Deliberativo da Sudam.

4. Encaminhar o respectivo Relatório de Impacto de Meio Ambiente (Rima) com a sua tramitação e aprovação pelo órgão competente.

5. Quais foram as autoridades do Banco do Brasil e da Sudam responsáveis pela aprovação do projeto original e pela aprovação dos recursos?

6. Quais os responsáveis pela apresentação e execução do projeto Alcobrás nas suas diversas etapas?

7. Que modificações e acréscimos foram apresentados e aprovados ao projeto, desde sua apresentação original? Qual o cronograma de liberação de recursos pelo Banco do Brasil e pela Sudam foi efetivado para o projeto Alcobrás ao longo de sua história?

8. Que contratos foram realizados junto a que empresas visando o desmatamento de parte da área para o plantio e qual foi a área plantada de cana-de-açúcar e demais culturas?

9. Quando foi inaugurada a Usina Alcobrás e a data de seu efetivo funcionamento? Que garantias tinham o Banco de Brasil e a Sudam de que o projeto caminhava de acordo com saudáveis previsões econômico-financeiras?

10. Que alegações foram dadas pelo empresário José Alves Pereira Neto e demais sócios para paralisarem as atividades e abandonarem o projeto?

11. Que providências administrativas e judiciais está tomando o Banco do Brasil e a Sudam para recuperar o extraordinário patrimônio público investido na Alcobrás? Que esforços estão sendo feitos para que os acionistas responsáveis pelo financiamento respondam por suas responsabilidades?

12. Que destinação pretende dar o Banco do Brasil e a Sudam para o equipamento que consiste de aproximadamente 40 tratores, 3 plantadeiras, 40 caminhões, 12 ônibus, dezenas de outras máquinas, toda a destilaria e usina que estão hoje em completo desuso, com muitos dos equipamentos em precário estado?

13. Há quanto tempo e quem foi designado fiel depositário para ficar responsável pela guarda dos equipamentos? Qual o tipo de contrato que o Banco do Brasil e a Sudam mantêm como o fiel depositário?

14. Quantos empregos o projeto Alcobrás projetava criar e quantos efetivamente criou?

15. Que providências o Banco do Brasil e a Sudam estão tomando para evitar que erros dramáticos como o representado pela Alcobrás se repitam?

Justificação

A Sudam e o Banco do Brasil aprovam projeto que previa a instalação de um grande complexo sucro-alcooleiro no Estado do Acre, localizado no município de Capixaba, a 26 km de Rio Branco. A previsão inicial estimava a criação de 2.000

empregos quando a usina entrasse em funcionamento. Apesar de ter sido inaugurada em 1989, a usina funcionou apenas por alguns meses sendo em seguida paralisada. Hoje temos mais de US\$ 20 milhões desperdiçados enquanto milhões de brasileiros lutam para não morrer de fome. Considerando a disposição constitucional do Senado Federal, qual seja a de fiscalizar os atos do Poder Executivo, necessitamos das informações aqui listadas para evitarmos que prejuízos dessa natureza voltem a acontecer.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 1993. — **Eduardo Suplicy.**

(À Mesa Diretora.)

REQUERIMENTO Nº 882, DE 1993

Requeiro nos termos dos arts. 50 e 49, inciso X, da Constituição Federal, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal sejam prestadas pelo Ministério da Integração Regional as seguintes informações:

1. Quando o projeto Alcobrás para a construção de Usina de Alcool no Estado do Acre foi apresentado, pela primeira vez, junto à Sudam e ao Banco do Brasil?

2. Quais os principais objetivos do projeto, qual o aporte de capital que seria exigido dos responsáveis pelo empreendimento, o montante de recursos que foram solicitados na forma de financiamento, as condições em termos de prazo, período de carência, taxas de juros e garantias apresentadas na sua versão original?

3. Encaminhar a cópia do projeto em sua versão original, a avaliação do projeto feita pelos órgãos técnicos e pela direção do Banco do Brasil e pelo Conselho Deliberativo da Sudam.

4. Encaminhar o respectivo Relatório de Impacto de Meio Ambiente (Rima) com a sua tramitação e aprovação pelo órgão competente.

5. Quais foram as autoridades do Banco do Brasil e da Sudam responsáveis pela aprovação do projeto original e pela aprovação dos recursos?

6. Quais os responsáveis pela apresentação e execução do projeto Alcobrás nas suas diversas etapas?

7. Que modificações e acréscimos foram apresentados e aprovados ao projeto, desde sua apresentação original? Qual o cronograma de liberação de recursos pelo Banco do Brasil e pela Sudam foi efetivado para o projeto Alcobrás ao longo de sua história?

8. Que contratos foram realizados junto a que empresas visando o desmatamento de parte da área para o plantio e qual a área plantada de cana-de-açúcar e demais culturas?

9. Quando foi inaugurada a Usina Alcobrás e a data de seu efetivo funcionamento? Que garantias tinham o Banco de Brasil e a Sudam de que o projeto caminhava de acordo com saudáveis previsões econômico-financeiras?

10. Que alegações foram dadas pelo empresário José Alves Pereira Neto e demais sócios para paralisarem as atividades e abandonarem o projeto?

11. Que providências administrativas e judiciais está tomando o Banco do Brasil e a Sudam para recuperar o extraordinário patrimônio público investido na Alcobrás? Que esforços estão sendo feitos para que os acionistas responsáveis pelo financiamento responda por suas responsabilidades?

12. Que destinação pretende dar o Banco do Brasil e a Sudam para o equipamento que consiste de aproximadamente 40 tratores, 3 plantadeiras, 40 caminhões, 12 ônibus,

dezenas de outras máquinas, toda a destilaria e usina que estão hoje em completo desuso, com muitos dos equipamentos em precário estado?

13. Há quanto tempo e quem foi designado fiel depositário para ficar responsável pela guarda dos equipamentos? Qual o tipo de contrato que o Banco do Brasil e a Sudam mantêm com o fiel depositário?

14. Quantos empregos o projeto Alcobras projetava criar e quantos efetivamente criou?

15. Que providências o Banco do Brasil e a Sudam estão tomando para evitar que erros dramáticos como o representado pela Alcobras se repitam?

Justificação

A Sudam e o Banco do Brasil aprovaram projeto que previa a instalação de um grande complexo sucro-alcooleiro no Estado do Acre, localizado no município de Capixaba, a 26 km de Rio Branco. A previsão inicial estimava a criação de 2.000 empregos quando a usina entrasse em funcionamento. Apesar de ter sido inaugurada em 1989, a usina funcionou apenas por alguns meses sendo em seguida paralisada. Hoje temos mais de US\$ 20 milhões desperdiçados enquanto milhões de brasileiros lutam para não morrer de fome. Considerando a disposição constitucional do Senado Federal, qual seja a de fiscalizar os atos do Poder, necessitamos das informações aqui listadas para evitarmos que prejuízos dessa natureza voltem a acontecer.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 1993. — **Eduardo Suplicy.**

(À Mesa Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Esgotado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal e do art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno, esgotou-se em 8 de setembro último, o prazo de 45 dias para que o Senado concluisse a apreciação do Projeto de Lei da Câmara, de nº 138, de 1993, constante do item nº 1 da pauta da presente sessão.

Assim sendo, ficam sobrestadas as deliberações sobre as demais matérias constantes da Ordem do Dia, até que se ultime sua votação.

São os seguintes os itens adiados:

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 138, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos dos arts. 64, § 2º, in fine, da Constituição Federal, e 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 1993 (nº 3.719/93, na Casa de origem), que altera o inciso IV do art. 13 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, Relator: Senador Jutahy Magalhães, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

— 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, nos termos de substitutivo que apresenta;

— 2º pronunciamento (sobre a emenda de Plenário): pela prejudicialidade.

— 2 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 149, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos dos arts. 64, § 2º, da Constituição Federal, e 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 1993 (nº 3.713/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria a Secretaria Nacional de Entorpecentes e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 285, de 1993, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto com as emendas que apresenta, de nº 1 a 5 — CCI.

— 3 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 68, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, “c,” do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 68, de 1993, de iniciativa da Comissão Diretora, que estabelece a estrutura do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Francisco Rollemberg, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

— 4 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 105, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, “c,” do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1992, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a examinar irregularidades na administração do FGTS do Trabalhador, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto e as emendas.)

— 5 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 85, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1992, de autoria do Senador Alfredo Campos, que dispõe sobre o exercício da profissão de Decorador, e dá outras providências, tendo

— Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Cid Saboia de Carvalho, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — A votação do Requerimento de nº 880, de 1993, lido no Expediente, de autoria do Senador Júlio Campos e outros Srs. Senadores, fica adiada por falta de **quorum**.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador.) — Gostaria de registrar o I Encontro dos Governos Municipais com o Governo Federal que se está realizando no Distrito Federal.

Encontramos, nesse simpósio, os prefeitos de quase todos os municípios brasileiros. Lá estão sendo discutidos não só os problemas de cada município, mas as dificuldades municipais de toda a Nação brasileira. Seu objetivo, além da discussão dessa problemática, é a apresentação de sugestões para a próxima revisão constitucional, ou seja, o imposto municipal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, será também tema de um outro pronunciamento que faremos, registrar o que foi escrito na *Folha de S. Paulo*, no dia 27 de julho de 1993, no Caderno Agrolfolha, com o título: "É preciso salvar o algodão", que tem como autor Luiz Lourenço.

Diz o jornalista, em um dos seus parágrafos:

"Somos um País onde parecem prevalecer, sobretudo, os interesses escusos de uma minoria que, de forma alguma, está preocupada em contribuir para que todos tenhamos um futuro melhor."

Em seguida, diz, referindo-se ao problema do algodão no Brasil:

Ainda sob esse prisma, impossível se tornaria comparar os persistentes produtores brasileiros aos da África, Índia, Paquistão e Usbequistão, entre outros países que poderiam ser citados, que encontram na miserabilidade do seu povo a fonte para os baixos preços do algodão. Aquela gente recebe salários entre 10 e 30 dólares mensais ou trabalha em troca da ração diária de alimentos."

E, na conclusão do seu artigo, diz:

"É indispensável que se sobretaxe o algodão em pluma, importado em nível de 15%, a fim de garantirmos paridade aos preços de produção e uma rentabilidade adequada ao setor. A cotonicultura pede socorro. É preciso fazer algo antes que seja tarde demais."

Sr. Presidente, como sabemos, a cotonicultura no Nordeste quase que se extinguiu com o bocado. E outras áreas do Brasil, como o Norte do País, que hoje começam a desenvolver uma cultura de algodão, não sei por que razão, o Governo incentiva a importação do algodão em pluma, prejudicando, assim, não só a produção nacional, mas aquela Região.

Falarei sobre o assunto, com maiores dados, na próxima semana. Mas pergunto: por que o subsídio à importação de pluma é dado em detrimento do produtor brasileiro?

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. RONALDO ARAGÃO — Ouço V. Exª, Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permita-me aproveitar o seu pronunciamento para falar sobre uma outra cultura. V. Exª está falando sobre o algodão; hoje, já discorreram sobre a

cana-de-açúcar, sobre o leite, entre outros assuntos. Mas ninguém abordou a questão do cacau.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Ninguém melhor do que V. Exª para falar sobre esse tema, de vez que é da região cacaueira.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Exª é de Rondônia e sabe que já tentaram fazer plantações de cacau naquela região. E nós, na Bahia, temos o produto como uma das nossas principais lavouras, ou melhor, era uma das principais lavouras. Hoje, a situação chega a provocar a demissão de 250 mil famílias na Região, em razão da crise da lavoura cacaueira. A questão do cacau representa um débito hoje da ordem de 60 milhões de dólares. Veja V. Exª que é muito inferior à questão da cana-de-açúcar, do arroz e de vários outros produtos que já tiveram solução na área da política agrícola do nosso Governo. Ando muito preocupado com essa crise porque, para ela, não vejo, no horizonte, uma solução. V. Exª, que também deve ter algum interesse sobre a matéria, há de verificar que o cacau não tem preço mínimo. Estamos vendo hoje, na Reunião Internacional dos Produtores de Cacau, que o assunto está sendo resolvido e é da maior importância para a lavoura, tanto para os produtores quanto para os consumidores. E o Brasil não tem voto, porque não teve condições de pagar 150 mil dólares para fazer parte desta reunião. Veja, então, V. Exª a dificuldade que a lavoura enfrenta, porque não temos nem condições de examinar o próprio acordo, e estamos necessitando de uma medida imediata de socorro à lavoura. Hoje, já vemos aproximadamente mil pessoas, no Município de Itamaraju, são desempregados que precisam migrar por falta de condições e que buscam um pedaço de terra para poder dar sustento à sua família. No momento em que for encontrada a solução para esse problema, que é humanitário, necessário e social, V. Exª pode imaginar o que isso vai representar para os 250 mil desempregados que vão querer a mesma coisa! Dizem que foi isso que aconteceu aqui em Brasília: ofereceram lotes de terra e a notícia se espalhou pelo Brasil, quer dizer, fizeram uma perversidade com o Governador Roriz. Como consequência, veio gente do Brasil inteiro para Brasília. Essas questões sociais e econômicas, em que vejo que a produção do cacau hoje representa 50% da produção anterior — e o preço representa menos de 50% do preço internacional do cacau de algum tempo atrás —, fazem com que não haja nem condições de se atacar a "vassoura de bruxa" que hoje está difundida e divulgada pela novela da Globo. Na novela, tudo é muito bom: há cacau à beça e todos o pisam, inclusive o dono da fazenda, desde menino até velho. Mas a realidade local é muito diferente, porque a migração já é terrível! Há Municípios cujo comércio é movimentado por viúvas e aposentados, porque não há mais quem tenha recursos para fazê-lo. Aproveitei, portanto, o pronunciamento de V. Exª para ver se o cacau é lembrado. Vamos esperar que ele tenha um pouco da atenção que se faz necessária.

O SR. RONALDO ARAGÃO — A da sobrevivência. Senador Jutahy Magalhães, ninguém melhor do que V. Exª para falar sobre o assunto. Não me reporto ao cacau produzido no Estado de Rondônia, porque há uma situação tão calamitosa, tão difícil naquela região que os produtores do Estado estão quase desistindo ou quiseram desistir de produzi-lo. Estamos chamando a atenção do Governo para que não faça com o algodão o mesmo que foi feito com o cacau, até porque

há subsídios para a importação da pluma em detrimento da produção nacional. Precisamos estar atentos para que não ocorra em Rondônia o mesmo que acontece na Bahia, ou seja, milhares de famílias ao relento, sem ter em que trabalhar. E isso coincide com o momento em que a Região Norte do País, no caso, o Estado de Rondônia, está incentivando a produção de algodão justamente para dar àqueles que o produzem a possibilidade de emprego, com a finalidade de gerar recursos e impostos em benefício da coletividade.

Portanto, quando o mercado se abre para a importação de pluma, o preço do algodão cai, o que afeta, em consequência, a ponta da linha, que é o produtor. É para isso que chamamos a atenção do Governo, embora saibamos que existem as correntes defensoras do subsídio para a importação com relação à indústria. Esses são dados de um levantamento que estamos fazendo.

Hoje, temos a informação de que, na África, e mesmo na China, o cidadão, até por uma questão de sobrevivência, ganha dez dólares por mês na produção de algodão. Esses países enviam ao Brasil algodão em plumas, subsidiado, incentivando a miséria dos países produtores. Consequentemente, o Brasil, como todos os que produzem algodão, sofrerá inevitavelmente as consequências da queda do preço.

Sr. Presidente, eu queria levar ao conhecimento desta Casa — será objeto de um pronunciamento posterior — que farei um requerimento de informações aos órgãos responsáveis — no caso, o Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo e o da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária —, no sentido de saber como eles se posicionam em relação à importação de algodão em pluma para o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Concedo a palavra ao nobre Senador Álvaro Pacheco. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores, Luiz Inácio Lula da Silva, realiza, desde o dia 3 de setembro, a segunda Caravana da Cidadania.

Acompanha o Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores a ex-Prefeita de São Paulo, Luiza Erundina de Sousa; Avelino Ganzer, Vice-Presidente da Central Única dos Trabalhadores e alguns membros da Direção Nacional do Partido dos Trabalhadores, como Jorge Almeida e Sokol. Acompanhei a Caravana durante os cinco primeiros dias, no trecho compreendido entre os Estados do Acre e de Rondônia.

Essa viagem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tem o propósito de fazer com que possamos conhecer de perto a realidade da região, a vida das pessoas e de todos os segmentos da sociedade nos Estados do Acre, Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, para que, como consequência, possamos buscar formas viáveis de promover a integração nacional.

Lula está visitando 38 cidades, nas quais se tem encontrado com representantes de comunidades indígenas, com seringueiros, com garimpeiros, com pescadores, com membros de igrejas, com produtores rurais, com pessoas do meio acadêmico e também com empresários.

Estive com Luiz Inácio Lula da Silva na cidade de Brasília, onde conhecemos o projeto de colonização daquela área e onde participamos de discussões a respeito de se transformar ou não Brasília em área franca, em área livre de comércio.

Naquele Município, os seringueiros concentraram-se em um ato público — participamos da manifestação — que contou com a presença de populares da própria cidade e de Epitaciolândia, na fronteira com a Bolívia.

Em Xapuri, no domingo último, visitamos o túmulo de Chico Mendes e a Colocação Cachoeira, a cooperativa de trabalhadores que exploram a borracha e beneficiam a castanha. Ali tivemos um exemplo muito significativo de como os trabalhadores conseguiram se organizar em cooperativas para serem economicamente auto-sustentáveis mediante um tipo de procedimento que, ao mesmo tempo em que leva em conta as lições de Chico Mendes, a sua preocupação em preservar as reservas extrativas, as florestas, permite aos que vivem da castanha que continuem a fazê-lo, sem que haja destruição das matas, mas unicamente a renovação racional das mesmas.

Estivemos também em Capixaba, onde visitamos o projeto denominado Alcobrás, que muito nos impressionou como um exemplo negativo de aplicação de recursos públicos ou de instituições oficiais, com recursos aprovados pelo Banco do Brasil e pela Sudam — Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

Ali, Sr. Presidente e Srs. Senadores, conhecemos a história de um projeto que, com grande festa, foi inaugurado em 1989. Segundo o que nos explicou o fiel depositário Jorge Moura, hoje responsável pelos equipamentos daquela destilaria, em 1989, com a realização de um churrasco, para o qual foram convidados de três a cinco mil pessoas de Rio Branco — distante 26 Km da destilaria —, foi inaugurado o projeto apresentado como a redenção do Acre.

Observamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nada menos do que 40 tratores, 40 caminhões, 12 ônibus, 3 plantadeiras, inúmeras outras máquinas e tornos. A destilaria era tão moderna — ou, pelo menos, tão grande — quanto as que se podem observar no interior de São Paulo, na região de Sertãozinho e Ribeirão Preto. Eis, Srs. Senadores, que esse empreendimento foi simplesmente abandonado dois meses após a sua inauguração; desde então, encontra-se parado.

Como poderia o Banco do Brasil destinar de 25 a 35 milhões de dólares — esses números nos foram relatados pelo Sr. Jorge Moura — a um empresário, José Alves Pereira Neto, que conseguiu, àquela altura, obter o apoio de políticos, Governadores, Senadores, Deputados Federais, Estaduais e Vereadores. Esse cidadão conseguiu obter o título de cidadão do Acre, de cidadão de Rio Branco. Naquela ocasião, coube à Vereadora Marina Silva, do Partido dos Trabalhadores, o protesto em relação ao título de cidadania concedido àquele cidadão. Alertava Marina Silva que, como não havia sido aprovado o Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente daquele empreendimento, danos poderiam decorrer de uma obra que envolvia uma área de onze mil hectares, cinco mil hectares dos quais foram desmatados pela empresa Mendes Júnior, que então explorou a madeira obtida em decorrência daquele desmatamento. Quatro mil hectares foram plantados de cana-de-açúcar, e estão lá, sem utilização no momento.

A então Vereadora, hoje Deputada Estadual, Marina Silva foi severamente criticada pela imprensa por sua postura em defesa do que avaliava ser o interesse público.

Aí está, Srs. Senadores, um exemplo de falta de responsabilidade. Agora, é importante que possa o Banco do Brasil procurar recuperar o patrimônio perdido. Mas o próprio fiel depositário não sabe responder exatamente em que pé está

a situação, nem mesmo dá o parâmetro correto do empresário José Alves Pereira Neto.

Tive oportunidade de dialogar, então, com o Senador Nabor Júnior, que estava na Capital, Rio Branco, e S. Ex^a de fato relatou que, em 1989, houve aquela extraordinária festa de inauguração da Alcobrás. Relatou-me ainda que, em 1990, procurou a direção do Banco do Brasil, pois o empresário José Alves Pereira Neto havia solicitado 2 bilhões de cruzeiros a mais para poder colocar em andamento o empreendimento. Mas o Banco do Brasil, então — segundo me relatou o Senador Nabor Júnior —, informou que já havia encaminhado recursos em demasia e que não poderia fazê-lo mais. Desta forma, o empresário simplesmente largou o empreendimento. Segundo informações de diversas pessoas, que ali estavam e nos contaram, há pelo menos indicações de que o patrimônio do Sr. José Alves Pereira Neto — que talvez hoje se encontre em Fernandópolis, no interior do Estado de São Paulo —, seja simplesmente extraordinário; ele, que já havia realizado outros empreendimentos inacabados, como a Bombrás.

Diante disso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho encaminhar tanto ao Ministério da Fazenda quanto ao Ministério da Integração Regional — pois um é responsável pelo Banco do Brasil e o outro pela Sudam — requerimento solicitando as seguintes informações:

“1 — Quando o Projeto Alcobrás para a construção de usina de álcool no Estado do Acre foi apresentado, pela primeira vez, junto à Sudam e ao Banco do Brasil?

2 — Quais os principais objetivos do projeto, qual o aporte de capital que seria exigido dos responsáveis pelo empreendimento, o montante de recursos que foram solicitados na forma de financiamento, as condições em termos de prazo, período de carência, taxas de juros e garantias apresentadas na sua versão original?

3 — Encaminhar a cópia do projeto em sua versão original, a avaliação do projeto feita pelos órgãos técnicos e pela direção do Banco do Brasil e pelo Conselho Deliberativo da Sudam.

4 — Encaminhar o respectivo Relatório de Impacto do Meio Ambiente (Rima) com a sua tramitação e aprovação pelo órgão competente.

5 — Quais as autoridades do Banco do Brasil e da Sudam responsáveis pela aprovação do projeto original e pela aprovação dos recursos?

6 — Quais os responsáveis pela apresentação e execução do Projeto Alcobrás nas suas diversas etapas?

7 — Que modificações e acréscimos foram apresentados e aprovados ao projeto desde a sua apresentação original? Qual o cronograma de liberação de recursos pelo Banco do Brasil e pela Sudam que foi efetivado para o Projeto Alcobrás ao longo de sua história?

8 — Que contratos foram realizados, e junto a que empresas, visando ao desmatamento de parte da área para o plantio, e qual foi a área plantada de cana-de-açúcar e demais culturas?

9 — Quando foi inaugurada a Usina Alcobrás e a data de seu efetivo funcionamento? Que garantias tinha o Banco do Brasil e a Sudam de que o projeto caminhava de acordo com saudáveis previsões econômico-financeiras?

10 — Que alegações foram dadas pelo empresário José Alves Pereira Neto e demais sócios para paralisarem as atividades e abandonarem o projeto?

11 — Que providências administrativas e judiciais estão tomando o Banco do Brasil e a Sudam para recuperar o extraordinário patrimônio público investido na Alcobrás? Que esforços estão sendo feitos para que os acionistas responsáveis pelo financiamento respondam por suas responsabilidades?

12 — Que destinação pretende dar o Banco do Brasil e a Sudam para o equipamento que consiste de aproximadamente 40 tratores, 3 plantadeiras, 40 caminhões, 12 ônibus, dezenas de outras máquinas, toda a destilaria e usina que estão hoje em completo desuso, com muitos dos equipamentos em precário estado?

13 — Há quanto tempo e quem foi designado fiel depositário para ficar responsável pela guarda dos equipamentos? Qual o tipo de contrato que o Banco do Brasil e a Sudam mantêm com o fiel depositário?

14 — Quantos empregos o Projeto Alcobrás projetava criar e quantos efetivamente criou?

15 — Que providências o Banco do Brasil e a Sudam estão tomando para evitar que erros dramáticos como o representado pela Alcobrás se repitam?

Justificação

A Sudam e o Banco do Brasil aprovaram esse projeto que previa a instalação de grande complexo sucro-alcóoleiro no Estado do Acre, localizado no Município de Capixaba, a 26km de Rio Branco. A previsão inicial estimava a criação de dois mil empregos quando a usina entrasse em funcionamento. Apesar de ter sido inaugurada em 1989, a usina funcionou apenas por alguns meses, sendo em seguida paralisada. Hoje temos mais de 20 milhões de dólares desperdiçados enquanto milhões de brasileiros lutam para não morrer de fome. Considerando a disposição constitucional do Senado Federal, qual seja a de fiscalizar os atos do Poder Executivo, necessitamos das informações aqui listadas para evitarmos que prejuízos dessa ordem voltem a acontecer.”

Estivemos também examinando os problemas do pequeno Município de Senador Guimard, vizinho ao Município de Rio Branco. Em Rio Branco, houve um ato público com grande afluência de pessoas, onde ali estivemos também com o Prefeito Jorge Arruda, que, nesses sete a oito meses de mandato, tem conseguido o respeito e o reconhecimento de todos os moradores de Rio Branco.

Estivemos em Nova Califórnia, onde visitamos o Projeto RECA — Reflorestamento Econômico Consorciado e Adensado, um projeto exemplar, muito diferente do que ocorre com o projeto da Alcobrás. Esse envolve pequenos produtores, tem o apoio da Igreja e abrange cerca de 270 famílias em cerca de 600 hectares. Ali, observamos como cada produtor toma conta de 3 hectares; e, principalmente, ali está um exemplo de como proteger a floresta, como produzir frutos os mais diversos, produtos tropicais típicos, de forma econômica e adequada para o auto-sustento daqueles trabalhadores.

Estivemos também em Extrema e, ali, observamos a aflição de seus moradores que pedem ao Supremo Tribunal Federal que logo decida a que Estado pertencem, se a Rondônia

ou se ao Acre. É importante que haja logo uma decisão a respeito. Quem sabe o mais adequado — e esta foi a proposição de Luiz Inácio Lula da Silva — fosse que os próprios habitantes de Extrema e de Nova Califórnia decidissem, eles próprios, através de plebiscito, a qual Estado desejam pertencer.

Em Rondônia, passamos por Abunã, Ji-Paraná e por Porto Velho. Tivemos um diálogo com os índios karitanas que nos disseram de suas preocupações com a sua sobrevivência em relação às áreas demarcadas para os indígenas. Falaram, com tristeza, sobre o massacre ocorrido com os índios ianomâmis.

Tivemos também um diálogo com os professores da Universidade de Rondônia, que nos expressaram a sua preocupação com respeito à designação do reitor. Desde abril passado, quando houve a eleição do novo reitor, há um impasse na Universidade e eles gostariam que o Ministério da Educação, o quanto antes, resolva como será encaminhada a decisão sobre a reitoria da Universidade de Rondônia, com respeito à comunidade de professores, funcionários e estudantes daquela universidade.

Estivemos visitando, em Porto Velho, o Prefeito José Guedes, do PSDB, que, em coligação com o PT e com o PMDB, está governando aquela cidade. Havia um momento de discussão, de conflito, com respeito à remuneração dos funcionários municipais. A Caravana, então, teve a oportunidade de pedir a Avelino Ganzer, Vice-Presidente da CUT, para tentar colaborar na intermediação entre os funcionários municipais e o Prefeito José Guedes.

Visitamos, também, o terminal pesqueiro de Porto Velho onde os pescadores nos falaram de suas dificuldades. Perguntei-lhes se estavam fazendo jus ao seguro-desemprego, conforme lei aprovada pelo Congresso Nacional no ano passado, e informaram que, embora a Associação de Pescadores da Colônia de Porto Velho tenha feito o requerimento ao Ministério do Trabalho, até hoje não receberam o benefício; motivo que me levará a procurar o Ministro do Trabalho para verificar as razões pelas quais não se está dando àqueles trabalhadores tal direito, como prevê a lei, na época da desova.

Estivemos visitando a estrada de ferro Madeira-Mamoré, o museu que conta a história dessa importante iniciativa, que foi o resultado do Tratado de Petrópolis, segundo o qual o Brasil construiria essa estrada e, por outro lado, anexaria a área que antes era da Bolívia e que se tornou, hoje, o Estado do Acre. O Governo Estadual, com o auxílio de recursos federais, está restaurando e fará funcionar 25km dessa estrada de ferro como uma fonte de turismo e de transporte local, principalmente para aqueles que estudam na Universidade de Rondônia.

Estivemos refletindo sobre a questão de uma melhor ligação entre os Estados de Rondônia e Acre com a Bolívia. Obviamente a ligação com o Pacífico veio à tona nas diversas discussões.

Visitamos a Usina de Samuel, que aguarda a decisão sobre a questão dos pagamentos aos fornecedores e construtores de usinas para que sejam completadas as obras então paralisadas. Das cinco usinas projetadas, apenas duas estão funcionando. Embora 80% dos trabalhos de construção da usina tenham sido concluídos, ainda se fazem necessários os recursos que estão por ser liberados para sua total conclusão.

Estivemos também no Cemeton — Centro de Medicina Trópicos de Rondônia —, onde dialogamos com os médicos

responsáveis pelo tratamento de doenças como a malária, hanseníase, hepatite e tantas outras que atingem a população, especialmente a que vive na floresta ou próxima dos rios.

Ali conhecemos um rapaz de 16 anos que, entretanto, parecia um menino de 11 anos, de nome Chiquinho, que não conseguia viver mais do que um mês junto à sua família, na floresta, necessitando, depois, de passar seis meses no hospital para se recuperar. Aos 16 anos, medindo aproximadamente 1,40m, esse rapaz, segundo o médico, era como que um gábriuzinho, uma pessoa gritantemente desnutrida, um exemplo de quão precária está a saúde de tantas pessoas no Brasil, e, principalmente, na Amazônia, com seus 17 milhões de habitantes.

Estivemos no bairro Tancredo Neves, um bairro de trabalhadores, de pessoas humildes, e conversamos a respeito de suas angústias e problemas.

Lula prossegue sua viagem pelo interior de Rondônia, desde ontem, completando sua jornada por Ariquemes, Bom Futuro, Jarú, Ouro Preto do Oeste, Ji-Paraná, Cacoal, Riozinho, Pimenta Bueno, Vilhena, para depois ingressar no Estado de Mato Grosso, onde ontem estive visitando o Prefeito Dante de Oliveira, em Cuiabá, que também irá recepcionar Lula na próxima segunda-feira.

Participei do diálogo havido, quarta-feira à noite, com empresários do Estado de Rondônia. A este diálogo, muito significativo, estiveram presentes aproximadamente 200 empresários, dentre os quais os Presidentes da Associação Comercial, da Federação das Indústrias, do Clube de Lojistas e tantos outros que ali foram ouvir as idéias de Luiz Inácio Lula da Silva, que é obviamente, hoje, um candidato em potencial à Presidência da República, até porque está em primeiro lugar nas pesquisas de opinião pública. Nessa oportunidade, os empresários de Rondônia questionaram a opinião do Presidente do Partido dos Trabalhadores sobre diversos assuntos, atitude diferente daquela verificada em 1989. Acredito que estamos avançando na direção de construir uma sociedade que possa ser mais civilizada.

Aliás, no mundo de hoje, há exemplos que precisam ser seguidos. Estamos felizes de poder registrar o acordo entre o Estado de Israel e a Organização para a Libertação da Palestina, que resolveram reconhecer-se mutuamente, em caráter oficial, ontem. Este significa o primeiro passo para a assinatura do acordo de paz entre israelenses e palestinos. A propósito estabeleci o seguinte paralelo, durante a reunião com os empresários: se é possível que palestinos e judeus realizem um acordo de paz, quem sabe possamos, no Brasil, superar os obstáculos para a construção de instituições que venham a transformar o nosso Brasil, que, infelizmente, vive em verdadeiro estado de guerra social.

Na oportunidade, Luiz Inácio Lula da Silva declarou diante dos empresários que, hoje, no Brasil, se tecem muitas críticas aos políticos. Foi nessa ocasião que Lula fez uma crítica a alguns políticos que, eleitos pelo povo, o representam no Congresso Nacional. Esse comentário está hoje registrado com destaque na imprensa. Lula, de fato, afirmou que, quando Deputado Federal, pôde observar que muitas vezes o comportamento de alguns Parlamentares mais parecia visar aos seus interesses pessoais do que propriamente ao interesse público.

O Sr. Aureo Mello — Permite-me V. Ex^a um apartê?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Com muita honra, Senador Aureo Mello. Permita-me apenas completar a frase.

O Sr. Aureo Mello — Pois não.

O SR. EDUARDO SUPLCY — O candidato do PT acrescentou, — aliás o fez tanto diante da população mais humilde residente em bairros periféricos de Porto Velho quanto diante dos empresários — que, antes de tecer críticas aos políticos, é necessário que cada cidadão olhe para si próprio, assuma a sua responsabilidade. No momento em que escolhe o seu representante político, é preciso que o cidadão esteja consciente do fato de que estará transferindo a sua responsabilidade para esse representante.

Portanto, a crítica feita aos políticos precisa estar relacionada à crítica feita ao próprio povo, que elegeu esses políticos. Lula, inclusive, ressaltou diante dos empresários que eles seriam os primeiros a criticar os representantes ou os partidos para cujas candidaturas teriam dado contribuições, se o procedimento desses não fosse adequado.

Ouçó, agora, com muita honra, o aparte de V. Exª, nobre Senador Aureo Mello.

O Sr. Aureo Mello — Nobre Senador Eduardo Suplicy, com todo respeito à sua brilhante exposição; a exposição séria e madura deste Parlamentar exemplar que é V. Exª. O nobre companheiro, que, a par de uma simpatia extrema, é, também, um verdadeiro campeão das lutas, vestido na casaca do PT não me parece bem vestido. V. Exª estaria, idealmente, talvez, na Câmara dos Lordes. O ilustre Senador acaba de abordar um aspecto muito especial a respeito do...

O SR. EDUARDO SUPLCY — Do Norte.

O Sr. Aureo Mello — Não, a respeito do nosso amigo Lula, que não é ferroviário...

O SR. EDUARDO SUPLCY — É metalúrgico.

O Sr. Aureo Mello — ...e que traz à nossa mente aquele livro de Nietzsche, *Assim Falou Zaratustra*. O que ele disse é como se fosse a verdade, embora saibamos que Nietzsche foi o precursor do nazismo e, ao lado de Ralph Waldo Emerson, com suas teorias do super-homem e outros, deu origem àquela sequência que — na Itália começou com Marinetti e terminou com Mussolini —, na Alemanha, terminou com Adolf Hitler. “Assim Falou Zaratustra”! E eu ouvi no rádio, ontem, deixando-me perplexo, que o Lula teria declarado, lá nas bandas do Acre e de Rondônia, que o Congresso Nacional era formado pelo menos por 300 “picaretas”! V. Exª, com a sua linguagem, está, por assim dizer, convertendo de “lulês” em “suplicês”, isto é, transformando a maçaranduba em bengala de junco, ou melhor, usando os eufemismos imprescindíveis, para que a grossa marreta do metalúrgico seja substituída pelo florete verbal de um legítimo e tradicional aristocrata “paulistês”, como é V. Exª. Mas 300 “picaretas” no Congresso Nacional é muita coisa, embora, como lembra muito bem aqui o meu companheiro Antônio De Carli, a Bíblia diga que o homem deve ler a Bíblia e fazer obras. Então, com essas 300 picaretas, todos os parlamentares indigados serão conduzidos ao reino dos céus, porque eles, com as 300 picaretas, farão obras neste País. A verdade é que, embora V. Exª diga que ele veio com um outro curso, com um outro discurso, a rádio proclamou ainda — ouvi no meu carro, ontem, às altas horas da noite, quando gosto de passear — que o Sr. Lula tinha “avacalhado” — para usar uma expressão adequada — o Congresso Nacional, afirmando que haviam 300 “picaretas” nesta e na outra Casa do Congresso Nacional. V. Exª falou que ele usou de palavras inteligentes para provar

que, realmente, haviam pessoas que não se conduziam bem. Pelo amor de Deus, será que essa carapuça cabe na cabeça de 300 Srs. Parlamentares? Será que nós temos, aqui, 300 cavadores de ouro? Trezentos vigaristas? Trezentos “malandrões” que vivem pelos Ministérios pedindo verbas para metê-las no bolso, seja em conluio com o prefeito ou não? Ouvindo-o falar deste candidato que V. Exª carrega nos ombros, assim como o pagador de promessas carregou aquela imensa cruz, tenho a impressão de que, nem o PT, nem V. Exª estão a combinar com esse Sr. Lula. Pelo amor de Deus, o Sr. Lula vem de peixeira descascada dizendo isso dos seus ex-colegas, dizendo isso do Parlamento, desacreditando uma instituição democrática sem a qual nós teríamos uma ditadura!? Até perguntaria a V. Exª se tomou ciência desta frase: “Trezentos picaretas no Congresso”. É uma coisa que, realmente, só o pessoal das empreitas de obras gostaria de receber como contribuição com muito gáudio, com muita alegria.

O SR. EDUARDO SUPLCY — Nobre Senador Aureo Mello, é verdade. Eu estava presente à reunião realizada na cidade de Porto Velho. Havia 200 empresários, segundo constatou o repórter Ricardo Osman, do jornal *O Estado de S. Paulo*. A sala estava lotada, com muitas pessoas em pé, no hotel onde houve essa reunião. Lembro-me de que Lula disse a frase que citarei a seguir e que está no jornal *O Estado de S. Paulo* de hoje: “De todos os Deputados no Congresso Nacional, pelo menos 300 são picaretas”.

Disse também que as pessoas devem fazer uma autocrítica sobre suas escolhas nas últimas eleições, ressaltando junto aos empresários locais a importância da moralização da classe política. Segundo o Presidente do meu Partido, muitos políticos elegem-se de forma vergonhosa e que esses “picaretas” foram eleitos e não caíram no Congresso de pára-quadras. Mencionou que se o ex-Presidente Fernando Collor foi denunciado como corrupto, foi porque houve um corruptor, representado pela figura do Sr. Paulo César Farias. Quer dizer, não foi apenas PC Farias quem procurou intermediar procedimentos criminosos, inadequados. Houve quem resolvesse concordar com aquilo que ele estava propondo fazer.

Se o Lula tem uma linguagem que, às vezes, é diferente da minha, é porque a nossa forma de expressar fatos envolve formas às vezes diferentes. Entretanto, tenho a convicção, Senador Aureo Mello, de que Lula diz a verdade que dói. Aliás, algo interessante ocorreu, porque em ambos os Estados os governadores locais resolveram criticar a passagem da Caravana da Cidadania, como se esta não fosse trazer qualquer benefício — disseram — para o Acre e para Rondônia, ao contrário dos prefeitos, das autoridades locais e dos próprios empresários que foram ouvir o Lula e que fizeram questão de com ele dialogar.

O Sr. Aureo Mello — Por que o Lula, quando enumera esses 300 “picaretas”, não dá nomes aos bois? Ele tem a obrigação moral de citá-los, um por um. Confesso que, se fosse V. Exª o candidato, eu seria até capaz de me inscrever nas fileiras do glorioso PT para aplaudi-lo e apoiá-lo. Mas V. Exª há de convir que esse Lula que V. Exª heroicamente defende, esse energúmeno, permite-me a expressão...

O SR. EDUARDO SUPLCY — Esta expressão não é conveniente.

O Sr. Aureo Mello — ...que é o Sr. Lula, com que direito ele faz uma acusação genérica aos Srs. Parlamentares, cha-

mando-os, da maneira mais baixa possível, de "picaretas"? Por que não os enumera? Por que não prova a picaretagem de um por um? A metade do Congresso é formada por "picaretas"? Então, vamos fechar este Congresso e fazer com que a Polícia Federal invada e coloque todos esses "picaretas" na cadeia. Se o Lula está tão convencido de que a picaretagem é um modo de legislar que adotamos aqui, por que não cita um por um os "picaretas", por que não os denuncia, ele que seria um patriota, que seria um comandante? Mas, comandante ele não é, pois está provando a nescidade que sempre o caracterizou. Pelo amor de Deus! Que o PT trate de escolher um candidato intelectualizado, que não seja um segundo "Marronzinho" da política, como o Lula está evidenciando. Depois ainda vão desovar na minha terra essas sandices que, realmente, são inqualificáveis — **data venia** e com o todo respeito que V. Exª me merece —, mas realmente o PT não está sendo feliz na escolha do seu candidato, a não ser que ele venha a ser um candidato dos recalçados, dos frustrados, dos dizimadores e dos quadrilheiros de Vigário Geral, da borra social brasileira.

O SR. EDUARDO SUPPLY — Estava dizendo, Senador Aureo Mello, que os Governadores do Acre e de Rondônia estavam muito preocupados com a passagem de Lula. Mas tenham certeza, V. Exª e os Governadores de Rondônia e do Acre, assim como, obviamente, os de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, que quando, mais adiante, Lula visitar outros Estados como o do Amazonas, podem estar certos de que estará fazendo uma visita de conhecimento, de diagnóstico, que é muito importante. Fosse eu Governador de um Estado, gostaria que Parlamentares de outros Estados, Presidentes de todos os partidos, candidatos à Presidência da República fizessem o que Lula está fazendo, ou seja, conhecendo, procurando dialogar com os nativos, moradores, seringueiros, índios, garimpeiros, empresários, prefeitos, para recolher a realidade local, para saber o porquê do sofrimento tamanho das pessoas com as doenças, as endemias, com a malária. Eu, pelo menos, prezado Senador Aureo Mello, quando ouço V. Exª discorrer sobre os problemas do Amazonas, sinto-me mais compreensível depois de fazer visitas como a que fiz no ano passado a Manaus. Infelizmente, tenho que estar no meu Estado, mas considero muito importante esse tipo de visita porque possibilita conhecer os problemas de outros Estados, até para compreender e fortalecer o sentido da nacionalidade brasileira, no sentido de que, afinal, somos todos irmãos neste País.

V. Exª citou uma expressão referente ao Lula que eu recomendaria a V. Exª não utilizar. Lembro-me que quem usava muito essa expressão era o ex-Governador, ex-Deputado Federal Carlos Lacerda, conhecido pelo uso tão ferino de suas palavras, quando se referia, por exemplo, a João Goulart.

Mas esteja certo V. Exª de que a indignação de Lula decorre do que ele próprio, tantas vezes, assistiu dentro do Congresso Nacional. Infelizmente há, vez por outra, aqueles que estão mais preocupados com verbas, cargos, projetos que vão beneficiar tão ou qual grupo econômico do que propriamente o interesse público comum. Assistimos, de repente, a um governador afirmar que não quer mais fazer parte deste Governo porque o Presidente da República resolveu afastar o Presidente do BNDES, por exemplo; que determinado cargo deve ser de São Paulo, do PMDB — aqui faço uma breve referência à atitude do Governador do meu Estado, Luiz An-

tônio Fleury Filho. Seria como se o Presidente do Flamengo dissesse: "O ponta-direita da seleção brasileira tem que ser do Rio de Janeiro e do Flamengo"; ou o Presidente do Santos, que é o time de minha simpatia, dissesse que o centro-avante tem que ser do Santos etc. Há que se ter uma visão mais ampla, mais elevada da situação.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. EDUARDO SUPPLY — Concedo o aparte ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. Jutahy Magalhães — Agradeço a V. Exª a oportunidade de participar do pronunciamento que faz no dia de hoje. Em primeiro lugar, concordo plenamente com V. Exª quando afirma que a sociedade deve fazer um ato de consciência a respeito da utilização do seu voto. O Senado e a Câmara, as Assembléias, as Câmaras de Vereadores, todos somos resultado da manifestação da vontade popular, da vontade de segmentos da sociedade brasileira. Considero, Senador Supply, que o candidato a Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, está agindo corretamente quando faz essas viagens. Todos os candidatos à Presidência da República deveriam tomar conhecimento, *in loco*, da situação nacional, para poderem discutir os problemas nacionais. Ele cometeu um erro quando quantificou o número de "picaretas" no Congresso. Ele poderia referir-se àquela piada, muito própria, que tramita no Parlamento brasileiro, segundo a qual um Deputado, certa vez, entrou no restaurante e encontrou-se com um grupo de pessoas que lhe perguntaram: "Deputado, quantos picaretas há na Câmara dos Deputados? O Deputado respondeu-lhes: "Há picaretas, há gente boa, há gente correta, há gente ignorante, há gente sábia, há gente que conhece a Amazônia, há gente que conhece o Rio Grande do Sul, os Pampas. Mas vocês podem ficar tranquilos porque todos estão representados no Congresso". Isso porque somos o resultado da nossa sociedade e não somos nem melhores nem piores do que ela. Concordo plenamente com aquilo que se vem dizendo com relação ao futuro, ou seja, que não se pode transformar os corredores do Senado em desfile de macacões, cada um contendo uma inscrição. Por exemplo, um representando a Coca-Cola, outro representando a Pepsi-Cola, e assim por diante. Infelizmente, o processo eleitoral está procurando fazer com que isso ocorra. Quando o Lula diz aos empresários para tomarem cuidado com relação à participação dos mesmos nas eleições, considero isso muito correto. Não podemos trazer para cá representantes dos interesses econômicos; temos que trazer, sim, representantes dos interesses nacionais e regionais. Esse problema tem que ser tratado com muito cuidado e atenção. Quanto ao fato de um candidato percorrer o País em campanha, não vejo nenhuma razão de preocupação a esse respeito. Pelo contrário, isso deve servir de exemplo para os outros. Em vez de ficar atacando o outro, ambos devem discutir os problemas nacionais, aqueles problemas que constatarem em suas viagens, em contatos diretos com a população dessas localidades. Por isso, só tenho que felicitá-lo candidato pela idéia de fazer essas viagens — parece-me que é a segunda que está fazendo. Ele vai, com essa campanha, certamente, conhecer o Brasil inteiro, as regiões mais longínquas e, ao final, terá condições de apresentar um programa de interesse nacional. Entendo que o equívoco dele foi em fazer quantificações, porque, na realidade, e concordando com o Senador Aureo Mello, não se pode generalizar sem dar nome aos bois.

OS SR. EDUARDO SUPPLY — Agradeço a V. Exª, Senador Jutahy Magalhães, por suas palavras.

Procurarei transmitir ao Lula tanto as reflexões do Senador Aureo Mello, quanto as do Senador Jutahy Magalhães, a respeito desta afirmação que ele fez perante os empresários. Considero importante que ele tome conhecimento de como essas suas observações, que muitas vezes são duras, repercutem aqui no Congresso Nacional.

V. Exª de fato tem razão: seria importante se todos os candidatos à Presidência da República estivessem se preparando, conhecendo em profundidade a realidade brasileira. Isso denota principalmente o amor à causa, o amor à Pátria e a vontade de conhecer mais, de aprofundar-se mais na nossa realidade. Obviamente, um candidato à Presidência da República, ele como que se propõe a realizar quase que um casamento com a população, com a Nação brasileira. E isto vai acontecer na medida em que ele procura estudar, examinar em profundidade, fazer o diagnóstico completo deste extraordinário País.

Sr. Presidente, gostaria de concluir com uma palavra sobre a ameaça sofrida pelo Deputado Hélio Bicudo, que, mais uma vez, recebeu um documento com o timbre da Polícia Militar, em que se programa para até 5 de outubro a sua morte. Esse documento tem a característica de um crime comum praticado por adolescente. Pode ser falso esse documento, mas não é o primeiro. Telefonemas têm sido dirigidos anonimamente ao Deputado Hélio Bicudo sempre com ameaças, com xingamentos. O cachorro que havia em sua residência, um policial, que ali estava há quase dez anos, foi, há dois meses, roubado, em que pese estivesse naquela noite com o portão fechado. Certamente, alguém invadiu a residência e resolveu desaparecer com o cachorro.

No dia 18 de julho, conversei com o Governador Luiz Antônio Fleury Filho e o Secretário de Segurança, Michel Temer, que providenciaram para que houvesse sempre um carro da Polícia Militar guardando a casa do Deputado Hélio Bicudo. É importante também que o Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, e o Presidente da Câmara dos Deputados, Inocêncio Oliveira, procurem manter garantida a segurança do Deputado Hélio Bicudo. Nesse caso em especial, trata-se da ação corajosa do Deputado Hélio Bicudo, que apresentou um projeto tramitando, agora, aqui no Senado. Esse projeto recomenda que a justiça comum aprecie, julgue os crimes cometidos por policiais militares. Crimes como o da Candelária e o da favela de Vigário Geral precisam ser julgados pela justiça comum.

Esse projeto agora se mostra de maior urgência ainda, e gostaria de reiterar, nesta oportunidade, aos Srs. Senadores a importância de logo votarmos, na próxima semana talvez.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, dada a importância do Tratado entre Israel e a OLP, desejo que seja transcrita, nos Anais do Senado, a íntegra das cartas de reconhecimento de Yasser Arafat para o premier israelense Yitzhak Rabin e para o chanceler norueguês Johan Jorgen Holst. Também a de Yitzhak Rabin para Yasser Arafat, divulgadas ontem por Israel.

As cartas são todas de 9 de setembro de 1993 e, certamente, representam uma esperança de paz para a Humanidade.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EDUARDO SUPPLY EM SEU DISCURSO:

REQUERIMENTO Nº

Requeiro nos termos dos artigos 50 e 49, inciso X, da Constituição Federal, combinados com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal sejam prestadas pelo Ministério da Fazenda as seguintes informações:

1. Quando o projeto Alcobrás para a construção de Usina de Alcool no Estado do Acre foi apresentado, pela primeira vez, junto à Sudam e ao Banco do Brasil?

2. Quais os principais objetivos, qual o aporte de capital que seria exigido dos responsáveis pelo empreendimento, o montante de recursos que foram solicitados na forma de financiamento, as condições em termos de prazo, período de carência, taxas de juros e garantias apresentadas na sua versão original?

3. Encaminhar a cópia do projeto em sua versão original, a avaliação do projeto feita pelos órgãos técnicos e pela direção do Banco do Brasil e pelo Conselho Deliberativo da Sudam.

4. Encaminhar o respectivo Relatório de Impacto de Meio Ambiente (RIMA) com a sua tramitação e aprovação pelo órgão competente.

5. Quais foram as autoridades do Banco do Brasil e da Sudam responsáveis pela aprovação do projeto original e pela aprovação dos recursos?

6. Quais os responsáveis pela apresentação e execução do projeto Alcobrás nas suas diversas etapas?

7. Que modificações e acréscimos foram apresentados e aprovados ao projeto, desde sua apresentação original? Qual o cronograma de liberação de recursos pelo Banco do Brasil e pela Sudam foi efetivado para o projeto Alcobrás ao longo de sua história?

8. Que contratos foram realizados junto a que empresas visando o desmatamento de parte da área para o plantio e qual foi a área plantada de cana-de-açúcar e demais culturas?

9. Quando foi inaugurada a Usina Alcobrás e a data de seu efetivo funcionamento? Que garantias tinham o Banco do Brasil e a Sudam de que o projeto caminhava de acordo com saudáveis previsões econômico-financeiras?

10. Que alegações foram dadas pelo empresário José Alves Pereira Neto e demais sócios para paralisarem as atividades e abandonarem o projeto?

11. Que providências administrativas e judiciais está tomando o Banco do Brasil e a Sudam para recuperar o extraordinário patrimônio público investido na Alcobrás? que esforços estão sendo feitos para que os acionistas responsáveis pelo financiamento respondam por suas responsabilidades?

12. Que destinação pretende dar o Banco do Brasil e a Sudam para o equipamento que consiste de aproximadamente 40 tratores, 3 plantadeiras, 40 caminhões, 12 ônibus, dezenas de outras máquinas, toda a destilaria e usina que estão hoje em completo desuso, com muitos dos equipamentos em precário estado?

13. Há quanto tempo e quem foi designado fiel depositário para ficar responsável pela guarda dos equipamentos? Qual tipo de contrato que o Banco do Brasil e a Sudam mantêm com o fiel depositário?

14. Quantos empregos o projeto Alcobrás projetava criar e quantos efetivamente criou?

15. Que providências o Banco do Brasil e a Sudam estão tomando para evitar que erros dramáticos como o representado pela Alcobrás se repitam?

Justificação

A Sudam e o Banco do Brasil aprovam projeto que previa a instalação de um grande complexo sucro-alcooleiro no Estado do Acre, localizado no município de Capixaba, a 26 Km de Rio Branco. A previsão inicial estimava a criação de 2.000 empregos quando a usina entrasse em funcionamento. Apesar de ter sido inaugurada em 1989, a usina funcionou apenas

por alguns meses sendo em seguida paralisada. Hoje temos mais de US\$ 20 milhões desperdiçados enquanto milhões de brasileiros lutam para não morrer de fome. Considerando a disposição constitucional do Senado Federal, qual seja a de fiscalizar os atos do Poder Executivo, necessitamos das informações aqui listadas para evitarmos que prejuízos dessa natureza voltem a acontecer.

Leia íntegra de cartas de reconhecimento

Dr. E. J. ...

• Leis e Segur: integral das Leis de Jasser Aratai para o prêmio israelense Yitzhak Rabin, e para o character noruegues, Jonan Jorge Holst, e o de Eran para Aratai, divulgadas por Israel.

www.elsevier.com/locate/jmb

3. *Prüfungsausschuss*

El primer informe de la Secretaría de Defensa
norteamericana sobre la guerra en la historia de
Oriente Medio, también anticipó deses-
fatos y gestiones al confirmar la segu-
ra de los compromisos de OLP.

de Israel, e existiu em paz e segurança.

do Conselho de Administração de Organizações de Assistência Social, em 1995.

reconhece o conflito entre as duas partes e julga, de toda a questão pendente, relativa ao status permanente, seria possível através de negociações.

A OLP considera que a assinatura da Declaração de Independência constitui um comprometimento sério por parte dos israelenses.

uma nova era de prosperidade pacífica, livre de violência e de todos outros atos que possam ser perigosos para a estabilidade. Em conformidade com isso, a OLP renuncia ao uso do terrorismo e de outros atos de violência e vai assumir a responsabilidade por todos os elementos e pessoas da OLP para assegurar sua atuação, impedindo violações e disciplinar os violadores.

Em vista da promessa de uma nova era e da assinatura da Declaração de Princípios e baseada na aceitação palestina das Resoluções 242 e 338 do Conselho de Segurança, a OLP afirma que os artigos da Carta Palestina que negam o direito de Israel à existência e os dispositivos da Carta que são inconsistentes com os compromissos assumidos nesta carta são inoperantes e devem de ser válidos a partir deste momento. Consequentemente a OLP se compromete a submeter a mudança ao Conselho Nacional Palestino para a aprovação formal e a necessária modificação com relação à Carta Palestina.

Since 1993:

Instituição de ensino organizada para a libertação do Países.

6-25-2007 21:00

Can the USK help

[illegible]

S. n. c. z. n. c. z. n. c.

lașter Arara: Președinte Organizația
para: Libertatea și Palestina

9 de setembro de 1993.

Sr. presidente,

Em resposta à sua carta de 9 de setembro de 1957, quero confirmar que, à luz dos compromissos da OLP incluídos em sua carta, o governo de Israel decidiu reconhecer a OLP como representante do povo palestino e iniciar negociações com a OLP dentro do processo de paz no Oriente Médio.

Yitzhak Rabin: primeiro-ministro de Israel

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Carlos Patrocínio, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO (PRN — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores, apesar de ainda estar traumatizado com a recordação das asseverações do candidato do PT nas plagas de Rondônia e do Acre a respeito dos Parlamentares, vou tomar a liberdade de tecer alguns comentários, embora receoso de levar alguma picaretada neste plenário, porque não sabemos quem porta o instrumento de demolição e quem não o porta.

A situação é realmente dúbia e aleatória, como se diria outrora, e temos que nos precatar, porquanto picareta dói e afunda o coco, abre em duas bandas até as maletas mais férreas que porventura possam existir.

É um prazer enorme saber que um homem da envergadura moral e intelectual de um Suplicy esteve mais uma vez visitando as plagas amazônicas.

Tenho a certeza de que S. Ex^a deve ter sentido, como todos os que penetram a selva e a grande "bacia tributária" sentem, a sensação de quem entrou na "catedral do mundo", numa vastíssima abóbada criativa que a natureza fez para nos deixar ajoelhados diante dela e, através de nosso pensamento, oramos pela grandeza e desenvolvimento daquela região.

Realmente a Amazônia é um anfiteatro, um Maracanã, a arena da terra brasileira, e quem ali vai percebe finalmente que os contrafortes da planície são as galerias do grande está-

dio que teriam de ser ocupadas pelos brasileiros interessados no desenvolvimento da nossa gleba verde e para que os rios achassem o seu destino, já que eles, baratinados no meio da selva, caminham ao sabor da lei de gravidade.

Agora, o nosso irmão — irmão e amigo —, irmão porque, na hora da Revolução, foi ele quem teve coragem, se não me engano no *Diário de Notícias* ou no *Correio da Manhã*, de continuar escrevendo diariamente, profligando aquele movimento militar, atacando aquilo que considerava inverdade, em suma, afirmando-se como o maior jornalista daquela época. Este é Carlos Heitor Cony. Ele vem neste último número da *Manchete* — que é um órgão de comunicação de enorme penetração nacional, com a vantagem de vir com as suas divulgações ilustradas e em cores —, falando na Amazônia, reconhecendo aquilo que nós, aqui, temos proclamado desde o primeiro dia que assumimos a cadeira deixada por Fábio Lucena: a Amazônia tem de ser ocupada, vista, verificada e sentida pelo Brasil. Ele diz na sua reportagem que deve ser observada atentamente por todo o País, que a terra vazia é terra de ninguém, terra abandonada, por isso precisa de brasileiros por lá, de indústria e de progresso.

Destaco a presença das Forças Armadas, que resistem heroicamente nas fronteiras com aquele estoicismo que talvez somente o índio e o nordestino cearense sejam capazes de possuir, ante as vicissitudes, as agressões, deficiências da bruta selva e da terra desumificada, mas que agasalha no seu subsolo tesouros incalculáveis, capazes de resolver a situação do Brasil e de fazer estremecer o mundo.

Cita o ilustre jornalista que a região yanomami é aquela onde ficaram depositados tesouros verdadeiramente salomônicos, como cavernas subterrâneas ou como caminhos embaixo e rochas profundas”.

Eis que a *Manchete* finalmente enfoca, do ponto de vista de Carlos Heitor Cony, a Amazônia e as verdades que aqui são ditas, não verdades assim perfunctórias, à vol d-oiseau, puramente burocráticas, até formais, são verdades de um jornalista que realmente tem consciência dos problemas nacionais. E lá vai ele para o deserto das águas e da floresta, citando que:

“...os ribeirinhos navegam em águas fartas, entre verdes exuberantes, um visual enganoso, pois a Amazônia lavada durante milênios pelas chuvas torrenciais tornou-se uma terra, salvo exceções, pobre de nutrientes, ruim para a agricultura e a pecuária.”

E é assim mesmo. Mas isso não impede que, se porventura se abra uma clareira na região amazônica, em menos de 24 horas, ela esteja reverdecida pela exuberante vegetação que ali cresce. E se uma semana depois voltarmos ao local, dificilmente a reconheceremos, porque a explosão vegetal da Amazônia, embora possa ser às vezes considerada inócua ou anódina, é realmente vertiginosa, fantástica, capaz de fazer com que as pessoas fiquem admiradas mesmo com a existência dos ratos, corós, das pestes e das coisas que ali existem.

Agora mesmo o nosso colega, o eminente Ronan Tito, indo à Amazônia, forçado por um associado seu, foi obrigado a comprar terras ali, porque nunca viu tanto húmus, nunca viu um capinzal tão nutritivo para a criação do gado, sem a necessidade de queimada, sem necessidade de clareiras.

É só colocar o bicho lá e ele se alimenta e cresce robusto, porque a Amazônia é um poliedro, uma colcha de retalhos, uma fantástica aglutinação de regiões as mais originais e diversificadas.

Ouvimos falar na planície amazônica, e, no entanto, descedo o Baixo Amazonas lá estão as montanhas, lá estão os cerros, lá estão os longos morros que seguem paralelos ao navio, durante horas e dias. E se V. Ex^a quiserem ver planícies semelhantes às do Rio Grande do Sul, aos Pampas e às regiões do Sul do Brasil, basta aparecerem nas planícies de Humaitá, que ligam esse Município ao de Lábrea, já no rio Purus, dando oportunidade a que se faça uma caminhada de resultados econômicos, os mais promissores, os mais vantajosos, porque a distância percorrida por terra, substituí, com muita vantagem, a distância que se percorre através das águas, dos coleiros do rio Purus, que, finalmente, aportam lá na terra do Gilberto Mestrinho, que é Lábrea.

O Governo Itamar, o “Governo de topete”, teve o topete de criar, orientado pelo Conselho de Segurança Nacional, pelo Conselho Nacional da República, um Ministério dito da Amazônia; um Ministério que se destinaria a ser uma lupa, um observatório pousado sobre a grande área. E foi buscar um diplomata, o Sr. Ricúpero, para que seja talvez o gerente imparcial desse trabalho, dessa grande atenção dispensada àquela região. O brasileiro só fecha a porta depois de roubado; esse é um ditado bastante conhecido em nosso País. E, realmente, somente nos momentos em que as ratanzas começam a rondar o queijo nacional é que se apressa o Executivo a reunir os seus conselheiros e a fazer com que os problemas da Amazônia sejam observados e tenham atenção. Nunca antes houve desatenção por parte dos Srs. Militares, principalmente os do Exército. O Exército realmente está atento; é uma instituição de grande seriedade. E agora, então, que deixou de ser político, está consagrado às finalidades para as quais foi criado essencialmente, que são as de zelar pelo território pátrio, pela integridade do nosso povo. Desde o início, desde a criação da Calha Norte, o Exército tem sido de uma abnegação admirável, porque não é fácil — e o Senador Suplicy há de ter visto — o indivíduo viver na Amazônia e povoar aquela região.

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AUREO MELLO — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy — Realmente, não é fácil! Por exemplo, no bar Tancredo Neves, havia mais de 500 pessoas. Perguntei-lhes — porque eu já tinha visto as estatísticas e quis confirmá-las — quem já havia tido malária. Fiquei impressionado com a resposta, porque mais de 30% das pessoas levantaram a mão e disseram que já haviam tido a doença diversas vezes. Houve uma ocasião em que estávamos conversando com os índios catrimânis e nos falaram para tomar cuidado, porque eram cinco da tarde, estávamos próximos a um rio e, segundo eles, esse horário era meio perigoso. Advertiram-nos, então, que se tivéssemos que ter a malária, ela deveria se manifestar lá pelo dia 21, catorze dias depois da contaminação.

O SR. AUREO MELLO — Cinco horas da tarde é também o horário da mutuca! É preciso não estar descalço, porque ela tem preferência pelos nossos pés.

O Sr. Eduardo Suplicy — Obviamente que não tenho a vivência da Amazônia como V. Ex^a. Uma coisa que muito me impressionou, que foi objeto de suas considerações, são as queimadas que ocorrem nesta época do ano. Inclusive me disseram que nas duas primeiras semanas de setembro elas ocorrem em número maior que o normal. De fato, tanto no Acre quanto em Rondônia, andando-se pelas estradas, não

se pára de ver a fumaça de queimadas, não se pára de ver, num lugar após o outro, queimadas de florestas e de árvores; em algumas vezes, de forma acidental; em outras, proposital. Este fato, obviamente, preocupa qualquer brasileiro. V. Ex^a está muito mais acostumado com isso.

O SR. AUREO MELLO — Sabe, Senador, essas queimadas são pequenas queimadas de roças. O amazonense está convencido de que, queimando, ele melhora a produtividade da terra.

O Sr. Eduardo Suplicy — Será que ocorre isso, Senador Aureo Mello?

O SR. AUREO MELLO — Ocorre. A grande queimada foi verificada somente quando apareceram os compradores de imensas áreas no Acre. Eles fizeram uma queimada gigantesca para transformar em pasto a região que era florestada, com a finalidade de ajudar os serrotes e outros meios de fazerem a transformação. A queimada rotineira, que produz fumaça ininterruptamente, vemos até aqui por perto. O Planalto Central, que é uma região sáfara, é cheio de queimadas. O roceiro, o camponês, acredita que depois de queimada, aquela região reverdece com muito mais ímpeto e torna-se mais eficiente.

Então, nós, do Sul — posso dizer assim, porque já estou aqui integrado, e Sul para nós é de Belém para cá —, acreditamos que aquilo seja uma queimada destinada a arrasar. Mas V. Ex^a há de convir que para atrasar a região onde os rios estão perdidos, não seria necessário apenas 1 milhão de homens, mas, talvez, um bom meio bilhão. Arrasar a Amazônia não é tão fácil quanto poderia parecer. Agora, os interesses internacionais — que muitos pensam que sejam espíritos que não existem, mas que realmente são concretos, reais — querem pegar tudo o que seja capaz de comprovar que o Brasil não tem capacidade para gerir aquela região e apregoar, comunicar ao mundo inteiro, lançar o fato nas manchetes e nos meios de informação da grande coletividade internacional. Eles querem provar que o brasileiro não se importa com a Amazônia. E, realmente, o brasileiro, sobretudo o amazônida, o caboclo, aquele foi para lá, apaixonou-se pela terra e foi ficando, garante estar atento. Eles serão assim como uma liana adelgadaçada, mas que conseguem segurar a árvore, conseguem segurar a região.

Tenho dito aqui, insistentemente, que o Brasil precisa industrializar a Amazônia. Sabemos que cada máquina corresponde a milhares de enxadeiros, ou seja, um trator faz o trabalho que milhões de enxadeiros não fazem, já dizia Monteiro Lobato, prefaciando Essad Bey. Realmente, a Amazônia precisa não somente se industrializar para o aproveitamento de suas riquezas vegetais e fluviais — a imensa riqueza de pescado —, mas também se industrializar no sentido da preservação militar daquela região. Tenho dito, nesta Casa, talvez de modo grosseiro ou objetivo demais, que precisamos fabricar navios, canhões, aviões, formas de defesa daquela área. A meu ver, fortalecendo-nos, estaremos isentos da agressão do mais forte, porque aquele que é inerme, desamparado e, ao mesmo tempo, apetitoso — é o caso da Amazônia — está sujeito a ser devorado pelos tigres. E os tigres estão lá fora, comprovadamente. O Professor Arthur Cezar Ferreira Reis, no livro "A Amazônia e a Cobiça Internacional", afirma e prova que, em reunião realizada na Itália, os países do Primeiro Mundo estavam dividindo a terra amazônica: cada um tinha um retalho, cada um tinha um pedaço do bolo, para nele se instalar.

A tentativa de dominar o Acre foi repelida pelo esforço fantástico do velho Ramalho, então Governador do Amazonas, que convocou o militar transviado Plácido de Castro das áreas gaúchas, para, com ele, organizar um exército. O velho Ramalho, sonhava com os dividendos e tributos do Acre, cheio e rico de borracha, para continuar inclusive com suas orgias, uma vez que amava a beleza das companhias teatrais importadas para o Teatro Amazonas. Como, na vida, Deus escreve certo por linhas tortas, o velho Ramalho, por linhas tortas, conseguiu fazer uma revolução naquela região, e o Acre foi recuperado.

Meu modesto pai, baixinho, maranhense, cabelos dourados, lutador, foi um estafeta montada das tropas de Plácido de Castro, servindo com Alexandrino, que depois matou Plácido de Castro. Foi capturado pelo bolivianos para ser morto; às vésperas do fuzilamento, permutado por outros bolivianos, voltou a combater no mesmo dia, ou no dia seguinte.

Na verdade, a História do Acre contada por Cláudio de Araújo Lima é a mais didática, a mais explícita, e narra o que foi aquela odisséia de brasileiros.

Mas, realmente, o brasileiro, na Amazônia, tem que sair do primitivismo.

No momento em que o Presidente Castello Branco instituiu a Zona Franca e iniciou as leis favorecedoras das indústrias ali localizadas, deu um passo em frente para a redenção do Brasil através da Amazônia.

O nosso Carlos Heitor Cony está indo muito bem quando analisa e diz:

"Antes de ser uma região, a Amazônia é um problema. Como região, atinge vários Estados brasileiros, várias porções da Venezuela, da Colômbia, do Peru, da Bolívia, do Equador e das Guianas, sendo, obviamente, internacional por geografia e definição. Como problema, é múltipla, a começar por ser de igual forma internacional. Só os países interessados são outros e bem distantes da área.

Depois do sexo dos anjos e da questão de o ovo ser anterior à galinha, as origens e até mesmo as potencialidades da Amazônia são uma questão em aberto, não se chega a nenhum acordo, embora haja alguns pontos de partida e nenhum de chegada.

Muito bem, Carlos Heitor Cony! Muito bem, direção da *Manchete*! Venham fundo, venham com vontade, venham abordar o assunto da Amazônia. O Brasil está tentando fechar a porta antes de ser roubado ou, quem sabe, já tendo sido roubado.

É hora, sim, de se atentar mais e melhor para essa região. E que esse Ministro Rícúpero, designado para o Ministério Extraordinário de Articulação das Ações da Amazônia, bem como o próprio Ministério, seja a prova evidente de que o nosso querido companheiro, Presidente Itamar Franco, fascinante personalidade, idealista, lutador, amigo da pobreza, socialista à sua maneira, quer impulsionar o desenvolvimento da região.

Havia um projeto de lei, de autoria do Senador Jorge Kalume, que criava uma Secretaria da Amazônia, à qual incorporava a SUDAM, a SUFRAMA, o BASA e todos aqueles organismos de assessoramento e desenvolvimento da Amazônia. Que isso seja feito em relação a esse novo Ministério, porque a Amazônia não é uma região, não é um Estado, não é uma parcela do Brasil; a Amazônia é um planeta. O

Amazonas é um planeta à parte, um planeta que precisa ser descoberto, pisado, colonizado e aproveitado, desde que o seja pelo Brasil, porque a destinação assim determinou.

O português, quando carregou pedregulhos de mais de 3 metros por um e meio para fazer as formidandas fortalezas que circundam o Vale Amazônico, como o Forte do Príncipe da Beira, a Fortaleza de Macapá, a fortaleza dos contrafortes de Benjamim Constant, estava cumprindo a determinação fatal do destino, de que aquela região tinha de ser demarcada para o povo predestinado ou por Dom Bosco, ou pelos santos que estão no céu, ou pelos profetas que habitam a Terra; para o povo, que é a síntese do mundo; para o velho povo brasileiro: amarelo, corado, negro, de todas as cores, povo unido, identificado através de um idioma e de uma formação cultural ou semelhante, idêntica.

Carlos Heitor Cony, por favor, prestigie o tal Ministério Extraordinário de Articulação das ações da Amazônia; Sr. Ricúpero, recupere. A região precisa ser observada e analisada como uma região de urgência. Regime de urgência para a Amazônia! É isto que o Conselho da República recebeu: que se faça, apressadamente, daquela área uma região progressista. Não vamos atrás de ilusionismos, de borboletas artificiais, inventadas pela bem-formida propaganda dos países interessados no estanho, na cassiterita, na prata, no ouro, no diamante — bruto e em quantidades fantásticas — e nos minérios diversificados do nosso subsolo no extremo Norte. Brasil, vai buscar a tua riqueza lá, na Amazônia; ela está a tua espera!

Em vez de ficar vibrando somente com os jogos de futebol, com a vinda do Romário ou com as boas saídas do Telê, o Brasil tem que vibrar com as conquistas que forem feitas na Amazônia. É preciso, sobretudo, parar de perseguir os garimpeiros da nossa terra. Eles representam o Brasil e, hoje, podemos compará-los aos bandeirantes. Estes últimos eram mais organizados, iam lá para buscar riquezas. E como o bandeirante matava índio! E como o bandeirante baixava a porangaba na moleira daqueles que pretendiam antepor-se a eles. O garimpeiro brasileiro merece todo respeito e consideração; merece, sobretudo, ser assistido. Não é como agora, no alto Rio Negro, segundo estou informado e fui avisado pelo presidente da Confederação dos Garimpeiros, mataram três garimpeiros, se não estou enganado, além de perseguirem aqueles que estão lá em busca das riquezas do Brasil, das nossas riquezas. Com essas riquezas se acabam a inflação, a especulação e as brigas.

Mas o pessoal parece que só tem prazer em jogar, aqui, nesse campinho do Vasco. Não quer o Maracanã da Amazônia. Vamos jogar lá, porque lá está a oportunidade de o Brasil se levantar e crescer.

Já houve casos de países que, como a Indonésia, — a Região de Roraima, que conheço desde menino através de litros de pepitas de ouro, litros de diamantes, que parentes meus traziam a título apenas de presente e de demonstração para minha família — pediram arrego ao Brasil, para que ele não entre com tanta força com a quantidade de minério que se pode extrair daquela região, porque é capaz de derrubar o quase mono-extratativismo, a monocultura desses mesmos países. Aí vêm os tratados internacionais, vêm os acordos.

No tempo de Rio Branco também tentou-se de toda maneira evitar que o brasileiro reconquistasse o Acre, para que fossem respeitados os direitos da Bolívia. E se o povo brasileiro não tivesse levantado o seu rifle 44 e se o velho Ramalho não tivesse proferido aquela sua frase de que “se brancura

pegasse, ele teria a barriga branca”, o Acre estaria hoje nas mãos dos bolivianos, e o tributo que o Acre pagava ao Amazonas não permitiria que as belas companhias de atrizes francesas, polacas, germânicas e de povos brancos viessem a clarear o ventre assanhado do velho Ramalho, que era o Governador da minha terra. Conheci o velho Ramalho: cabelo farpado, sempre de colete, um cavanhaque quase à Nazareno, vigoroso, retilíneo e liso, porque naquele tempo, embora os governantes fossem acusados de rapaces, como ainda hoje são, na verdade é que eles saíam pobres dos governos. Quantas vezes o velho Ramalho foi pedir doces de graça numa confeitaria que existia defronte do jornal *A Crítica* e do *Jornal do Comércio* de Manaus! Coisas da história, coisas do passado, coisas da Amazônia desconhecida.

Portanto, quero fazer dessas palavras dois pontos assinaladores, duas bandeirolas: primeiro, que o Sr. Ministro da Amazônia, Rubens Ricúpero, não se esqueça de consultar, inclusive, a nós, os amazônidas, os impaludados, os “maláriosos” que de lá viemos, os perebentos, os sofridos, os encalorados, os nervosos, porque, lá, aprendemos a nossa lição e estamos prontos a lhes transmitir; e que a *Manchete* continue colocando gente do calibre intelectual do Carlos Heitor Cony, a quem conheço pessoalmente, irmão de lança, pessoa espiritualmente maravilhosa, para analisar esses problemas — não repórteres energúmenos, recém-saídos de faculdade e que estão apenas ansiosos por se firmar na sua profissão — gente de cultura, gente de talento, e que, quando aparecerem por lá os candidatos, não pensem que o Amazonas é uma concha inacústica, que Rondônia é um lugar onde as palavras não ecoam, e não façam como esse “analfabro” que é o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, para declarar coisas que ele pensa, talvez, que o Congresso não vá tomar conhecimento, dizendo que, aqui, somos “picaretas”. Ele que mostre as picaretagens feitas por gente da estirpe de Chagas Rodrigues, de Aureo Mello, de Antonio De’Carli, de Jutahy Magalhães, de Eduardo Suplicy e de outros, que fazem parte dessa verdadeira escola de cultura, de fraternidade e de idealismo que é o Congresso Nacional brasileiro.

O Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, realmente, provou, dessa vez, que não está à altura de ser presidente nem de clube suburbano de futebol em São Paulo. Ele é, realmente, um energúmeno, e o PT que se cuide, porque se o Lula ganhar no primeiro turno pode ter certeza que todo mundo vai se agrupar e se unir a fim de evitar essa calamidade nacional dele vir a ser o Presidente da República, para o bem do Brasil e para evitar que as suas lentes deturpadas, negras e retrógradas não venham a acarretar mais decepção e mais tristeza para esse povo fantástico, lutador e heróico, que é otimista por sua própria riqueza natural, material, porque o brasileiro não é pobre, como se diz; o brasileiro é rico, porque ele tem as águas, as florestas, o céu que rutila acima das nuvens muito claras, o ar feliz da nossa gente, o sol que o tonifica. O brasileiro, mesmo que não tenha facilidade de morar em palácios, mora no imaterial palácio do seu contentamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira.

O SR. PEDRO TEIXEIRA (PP — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, perdeu o Brasil, na tarde de ontem, um dos seus mais expressivos artistas plásticos desse século.

Vitimado por uma insuficiência respiratória morreu no Rio de Janeiro aos 88 anos, o escultor Bruno Giorgi, nascido no dia 13 de agosto de 1905 na cidade de Mococa-São Paulo, constituindo-se num consagrado mestre da escultura.

Filho de imigrantes italianos — seu pai chegou a ser Cônsul da Itália em Santos — Bruno Giorgi iniciou seus estudos de arte em Roma. Em sua juventude teve paixões pela política, o que o levou à prisão na Itália, como militante de esquerda antifascista, ficando preso por vários anos no começo dos anos 30.

Libertado em 1935, desejou engajar-se como voluntário na Guerra civil espanhola, tendo sido demovido desse intento por seus companheiros do Partido Comunista em cujos quadros militava.

Na década de 40, já começava a despontar no universo das esculturas com seus nus inspirados na Antiguidade Clássica. Fez parte de grupos culturais e artísticos em São Paulo, tendo convivido com Mário de Andrade, Alfredo Volpi, Bonadei, Rebolo e Di Cavalcanti.

O monumento à juventude que criou para o Ministério da Educação em 1944/45, deu-lhe uma projeção de caráter nacional, recebendo encômios.

Apresentado por Mário de Andrade ao então Ministro Gustavo Capanema, este lhe ofereceu um espaçoso atelier para trabalhar na Praia Vermelha no Rio de Janeiro, onde se fixou desde 1950. Poucos são os escultores carismáticos que marcaram o nosso século, revolucionando a arte do tridimensional, tangenciando as trajetórias de Rodin, Henry Moore e Jacometti, entre outros.

Sobre ele Paul Valérie formulou divagações preciosas ao questionar “como poderia um escultor conceber e realizar um nu, com toda a vibração que o tema demandaria, sobre material tão inerte e rígido”, referindo-se ao trabalho de Bruno Giorgi sobre o mármore.

O crítico Mário Pedrosa se referiu à elegância de Bruno Giorgi em suas composições abstratas, criadas para se integrar harmoniosamente com uma arquitetura que busca a melhor qualificação, sobretudo dentro da cenografia de Brasília. Essas peças foram produzidas a partir de fins de 1960 e anos 70 e entre elas poderiam ser citadas como exemplos clássicos da articulação escultura-arquitetura — “Meteoro”, que ornamenta os jardins do Ministério das Relações Exteriores.

Esta obra é analisada como um símbolo das relações entre a Terra e o Céu.

Certamente, Bruno Giorgi foi o maior escultor brasileiro contemporâneo, levando as artes plásticas brasileiras aos maiores centros culturais do mundo.

Além do “Meteoro” podemos encontrar outras obras suas que deixarão marcas indeléveis para a posteridade, entre as quais “Monumento à Cultura”, que se encontra na Universidade de Brasília e “Candangos”, confeccionada em bronze com uma altura de 8 metros e que tem como cenário a Praça dos Três Poderes, na Capital Federal.

Seus temas foram diversificados, ressaltando-se as sucessivas homenagens que tributava aos operários.

Também enveredou por temas sacros e folclóricos mas na sua época de criação figurativa as mulheres eram presenças constantes em suas aspirações, em que se notava um amplo domínio da anatomia.

Assim o mundo cultural brasileiro está desfalcado em seus elencos de um artista-escultor realmente antológico-, portador de toda uma dignidade apegada a seu profissionalismo.

Fazemos votos de que o novo Ministro da Cultura, Embaixador Jerônimo Moscardo, que em seu discurso de posse, demonstrou estar empenhado em dar apoio às iniciativas relacionadas com aqueles que desenharam um País que se projeta para o futuro, junte seus esforços aos que objetivam não deixar perecer o trabalho de Bruno Giorgi, pois assim a sociedade o exige e a cultura o reclama.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^e e Srs. Senadores, comemorou-se, no último dia 9 de setembro, o Dia do Médico Veterinário.

Mais que uma ocasião propícia a cumprimentos e homenagens, acredito ser esta uma oportunidade ímpar de reflexão. A fome e a má nutrição afetam, hoje, mais de três quartos da população da terra. A medicina veterinária tem olhado de frente o problema e respondido ao desafio. É a ciência que mais se tem empenhado na busca de soluções ou alternativas de aumentar a produção de proteína em menos tempo e menor custo.

Das profissões mais antigas do mundo, tendo figurado, inclusive, no Código de Hamurabi, o veterinário exerce atividade de grande relevância. Por um lado, atua na defesa sanitária animal, contribuindo para a melhoria do nível de saúde dos rebanhos. Por outro, marca presença na inspeção sanitária industrial de matérias-primas, produtos e subprodutos de origem animal. Isso, sem esquecer a defesa da fauna e a atividade clínica.

O Brasil, Sr. Presidente, possui o segundo maior rebanho bovino do mundo. A pecuária de corte, atividade explorada em todo o território nacional, é responsável por 1% do PIB brasileiro e 9% do PIB agropecuário.

Contrapondo-se, porém, à expressão numérica de segundo maior rebanho do mundo, nossa bovinocultura se classifica em posição desvantajosa em produtividade quando comparada a dos outros produtores importantes. Isso porque o esforço dos técnicos, na maioria das vezes, não é acompanhado por uma política governamental para o setor.

Essa situação precisa ser revertida sem delongas. O Governo tem que engajar-se — de forma definitiva e sem improvisações — no trabalho de soerguimento da pecuária.

Explico-me melhor, Sr. Presidente. Impõe-se abrir linhas de crédito a juros reduzidos, revisar a carga tributária incidente sobre os produtos e insumos básicos utilizados pelo produtor, dar incentivos fiscais e fornecer apoio aos novos processos tecnológicos.

Só com essa decisão política, aliada ao indispensável concurso do veterinário, poderá o Brasil dar o salto qualitativo de que tanto necessita. Trinta e dois milhões de brasileiros passam fome. É urgência inadiável alimentar esse povo. Um dos caminhos — talvez o mais seguro — é o aumento da produtividade de nossa pecuária e o aperfeiçoamento dos recursos tecnológicos e humanos necessários ao setor.

Também na inspeção de alimentos de origem animal o veterinário marca presença insubstituível. A carne, o leite, o pescado, o mel chegam à nossa mesa sem riscos de contaminação. O carimbo SIF na carne — só para citar um exemplo — é garantia de qualidade que ninguém põe em dúvida.

Para manter esse padrão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é necessário aperfeiçoar a legislação municipal e estadual.

Essas leis vêm constituindo fator de grande preocupação para os médicos veterinários inspetores de alimentos, pelas perigosas "aberturas" políticas, que trarão no rastro sérios riscos para a saúde do consumidor.

O Brasil dispõe de um dos melhores parques industriais de produtos de origem animal do mundo. É constituído de sofisticada indústria, em especial de carne e derivados, implantada para atender aos mais exigentes padrões internacionais.

Nossos profissionais gozam de prestígio internacional. O aval do inspetor é atestado indiscutível de qualidade do produto, condição indispensável para abrir portas no disputadíssimo mercado externo.

A pecuária leiteira também merece registro. O Brasil possui o terceiro rebanho do mundo, mas, paradoxalmente, é o sétimo produtor de leite e derivados.

Em 1991, a produção brasileira de leite ficou em torno de 15 bilhões de litros. É necessário reverter esse quadro. Médicos veterinários, juntamente com outros profissionais do setor, estão buscando reduzir a disparidade existente.

Entretanto, também aqui se opõe a todo o esforço a falta de definição de uma política governamental compatível com o setor. Sem essa política, não será vencida a preocupante barreira do baixíssimo índice de produtividade do rebanho nacional, que contrasta com o excelente parque industrial brasileiro, principalmente aquele sob inspeção federal do Ministério da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária, que se equipara ao que existe de melhor no Primeiro Mundo.

Órgãos governamentais — federais, estaduais e municipais — vêm perdendo o poder de assistência ao produtor e ao rebanho, além do de inspeção e fiscalização sanitária e industrial dos produtos de origem animal. Esse recuo se deve, principalmente, ao esvaziamento do quadro de servidores, por aposentadorias, mortes, evasão para a iniciativa privada.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, mais que cumprimos o profissional que zela pela nossa saúde e contribui para o desenvolvimento do País, desejo apelar para as autoridades competentes no sentido de olhar para essa carreira, valorizar a profissão para, mediante concurso público, atrair para seus quadros os veterinários de alto nível que nossas universidades preparam.

Para concluir, reafirmo a minha disposição, o meu empenho de envidar esforços no sentido de colaborar, nesta Casa do Parlamento, nos projetos de interesse da classe veterinária.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 73, de 1993, que altera a Resolução nº 12, de 1985, e cria novos benefícios no Pecúlio dos Servidores do Senado Federal.

O projeto não recebeu emendas e será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos, designando para a sessão ordinária de segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 138, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos dos arts. 64, § 2º, *in fine*, da Constituição Federal, e 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 1993 (nº 3.719/93, na Casa de origem), que altera o inciso IV do art. 13 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, Relator: Senador Jutahy Magalhães, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

— 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos do substitutivo que apresenta;

— 2º pronunciamento (sobre a emenda de Plenário): pela prejudicialidade.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 149, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos dos arts. 64, § 2º, da Constituição Federal, e 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 1993 (nº 3.713/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria a Secretaria Nacional de Entorpecentes e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 285, de 1993, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao projeto com as emendas que apresenta, de nºs 1 a 5-CCJ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 68, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 68, de 1993, de iniciativa da Comissão Diretora, que estabelece a estrutura do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Francisco Rollemberg, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 105, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1992, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a examinar irregularidades na administração do FGTS do trabalhador, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o projeto e as emendas.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 85, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1992, de autoria do Senador Alfredo Campos, que dispõe sobre o exercício da profissão de Decorador, e dá outras providências, tendo

— PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, Relator: Senador Cid Sabóia de Carvalho, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 50 minutos.)

MESA**Presidente**

Humberto Lucena – PMDB – PB

1º Vice-Presidente

Chagas Rodrigues – PSDB – PI

2º Vice-Presidente

Levy Dias – PTB – MS

1º Secretário

Júlio Campos – PFL – MT

2º Secretário

Nabor Júnior – PMDB – AC

3º Secretário

Júnia Marise – PRN – MG

4º Secretário

Nelson Wedekin – PDT – SC

Suplentes de Secretário

Lavoisier Maia – PDT – RN

Lucídio Portella – PDS – PI

Beni Veras – PSDB – CE

Carlos Patrocínio – PFL – TO

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Pedro Simon

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Mauro Benevides

Vice-Líderes

Cid Sabóia de Carvalho

Garibaldi Alves Filho

José Fogaça

Ronaldo Aragão

Mansueto de Lavor

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Mário Covas

Vice-Líder

Jutahy Magalhães

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Marco Maciel

Vice-Líderes

Elcio Álvares

Odacir Soares

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

José Paulo Bisol

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Lourenberg Nunes Rocha

Vice-Líderes

Valmir Campelo

Jonas Pinheiro

LIDERANÇA DO PDT**Líder****Vice-Líder**

Magno Bacelar

LIDERANÇA DO PRN**Líder**

Ney Maranhão

Vice-Líder

Áureo Mello

LIDERANÇA DO PDS**Líder**

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PDC**Líder**

Epitácio Cafeteira

LIDERANÇA DO PT**Líder**

Eduardo Suplicy

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Nelson Carneiro

Vice-Presidente: Maurício Corrêa

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando
Antonio Mariz
Cid Sabóia de Carvalho
José Fogaça
Mansueto de Lavor
Nelson Carneiro
Pedro Simon
Alfredo Campos

Wilson Martins
Aluizio Bezerra
César Dias
Garibaldi Alves Filho
Divaldo Suruagy
Nabor Júnior
Ronaldo Aragão
João Calmon

PFL

Josaphat Marinho
Francisco Rollemberg
Carlos Patrocínio
Odacir Soares
Elcio Álvares

Henrique Almeida
Hydekel Freitas
Júlio Campos
Lourival Baptista
Meira Filho

PSDB

Eva Blay
Jutahy Magalhães
Beni Veras

Chagas Rodrigues
Teotônio Vilela Filho
Almir Gabriel

PTB

Luiz Alberto
Valmir Campelo

Vaga cedida p/ o PST (*)
Louremberg Nunes Rocha

PDT

Magno Bacelar

Pedro Teixeira

PRN

Júnia Marise

Áureo Mello

PDC

Amazonino Mendes

Moisés Abrão

PDS

Espeditão Amin

Jarbas Passarinho

PSB + PT

José Paulo Bisol

Eduardo Suplicy

PST

Enéas Faria (*)

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes - Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa
- Anexo das Comissões - Ramal 4315

(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Almir Gabriel

Vice-Presidente: Francisco Rollemberg

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando
Antonio Mariz
César Dias
Cid Sabóia de Carvalho
Divaldo Suruagy
Garibaldi Alves Filho
Wilson Martins
João Calmon

Alfredo Campos
Flaviano Melo
Irapuan Costa Júnior
José Fogaça
Mansueto de Lavor
Nabor Júnior
Nelson Carneiro
Ronan Tito

Ronaldo Aragão
Onofre Quinan

Pedro Simon
Coutinho Jorge (*)

PFL

João Rocha
Guilherme Palmeira
Odacir Soares
Hydekel Freitas
Carlos Patrocínio
Francisco Rollemberg

Dario Pereira
Álvaro Pacheco
Bello Parga
Meira Filho
Lourival Baptista
Elcio Álvares

PSDB

Almir Gabriel
Beni Veras
Jutahy Magalhães

Mário Covas
Teotônio Vilela Filho
Eva Blay

PTB

Mariuce Pinto
Vaga cedida p/ o PST(*)
Jonas Pinheiro

Valmir Campelo
Luiz Alberto
Levy Dias

PDT

Lavoisier Maia
Pedro Teixeira

Nelson Wedekin
Magno Bacelar

PRN

Ney Maranhão
Áureo Mello

Vago
Albano Franco

PDC

Epitácio Cafeteira

Amazonino Mendes

PDS

Lucídio Portella

João França

PSB + PT

Eduardo Suplicy

José Paulo Bisol

PST

Enéas Faria (*)

Secretário: Luiz Cláudio de Brito - Ramais 3515/16

Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.

Local: Sala das Comissões, Anexo das Comissões - Ramal 3652

(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: Raimundo Lira

Vice-Presidente: Ruy Bacelar

Titulares

Suplentes

PMDB

(Vaga cedida para o PT)
Aluizio Bezerra
César Dias
Mansueto de Lavor
Nabor Júnior
José Fogaça
Ronan Tito
Ruy Bacelar
Ronaldo Aragão

Amir Lando
Antonio Mariz
Cid Sabóia de Carvalho
Divaldo Suruagy
Wilson Martins
João Calmon
Onofre Quinan
Pedro Simon
Humberto Lucena

PFL

Guilherme Palmeira
Meira Filho
Raimundo Lira
Henrique Almeida
Dario Pereira
João Rocha

Odacir Soares
Bello Parga
Júlio Campos
Álvaro Pacheco
Élcio Álvares
Josaphat Marinho

Mário Covas José Richa Beni Veras	PSDB	Fernando H. Cardoso (*) Almir Gabriel Chagas Rodrigues
Affonso Camargo Valmir Campelo Levy Dias	PTB	Lourenberg Nunes Rocha Jonas Pinheiro Marluce Pinto
Nelson Wedekin Lavoisier Maia	PDT	Darcy Ribeiro Pedro Teixeira
Júnia Marise Albano Franco	PRN	Vago Ney Maranhão
Moisés Abrão	PDC	Gerson Camata
Esperidião Amin	PDS	Jarbas Passarinho
Eduardo Suplicy	PT	
Secretário: Dirceu Vieira M. Filho Ramais: 3515/3516/4354/3341. Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 4344 (*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações		
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE (19 Titulares e 19 Suplentes) Presidente: Irapuan Costa Júnior Vice-Presidente: Lourival Baptista		
Titulares	Suplentes	
Aluizio Bezerra Irapuan Costa Júnior Nelson Carneiro Pedro Simon Ronaldo Aragão Ronan Tito Humberto Lucena (*)	PMDB	Antonio Mariz Flaviano Melo João Calmon José Fogaça Nabor Júnior Ruy Bacelar
Marco Maciel Guilherme Palmeira Lourival Baptista Álvaro Pacheco	PFL	Francisco Rollemberg Josaphat Marinho Raimundo Lira Hydekel Freitas
José Richa Chagas Rodrigues	PSDB	Jutahy Magalhães Eva Blay
Jonas Pinheiro Marluce Pinto	PTB	Levy Dias Valmir Campelo
Pedro Teixeira	PDT	Darcy Ribeiro
Albano Franco	PRN	Júnia Marise
Moisés Abrão	PDC	Epitácio Cafeteira

Jarbas Passarinho	PDS	Lucídio Portella
	PSB + PT	
Vaga cedida para o PMDB (*)		Vago
Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos Ramais: 3496 e 3497 Reuniões: Quintas-feiras, Às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3546 (*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações		
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI (23 Titulares e 23 Suplentes) Presidente: Júlio Campos Vice-Presidente: Mário Covas		
Titulares	Suplentes	
Flaviano Melo Wilson Martins Irapuan Costa Júnior Nabor Júnior Onofre Quinan Divaldo Suruagy Ruy Bacelar Garibaldi Alves Filho	PMDB	Amir Lando César Dias Juvêncio Dias Mansueto de Lavor Ronaldo Aragão Ronan Tito Antonio Mariz Humberto Lucena
Dario Pereira Henrique Almeida Lourival Baptista Júlio Campos Hydekel Freitas	PFL	Raimundo Lira Elcio Álvares Josaphat Marinho Odacir Soares Meira Filho
Teotônio Vilela Filho Mário Covas Fernando H. Cardoso (*)	PSDB	Beni Veras Jutahy Magalhães José Richa
Marluce Pinto Lourenberg N. Rocha	PTB	Levy Dias Vaga cedida p/ o PST (*)
Pedro Teixeira	PDT	Lavoisier Maia
Ney Maranhão	PRN	Áureo Mello
Gerson Camata	PDC	Epitácio Cafeteira
João França	PDS	Lucídio Portella
Eduardo Suplicy	PSB + PT	José Paulo Bisol
	PST	Enéas Faria (*)
Secretário: Celso Antony Parente - Ramais 3515 e 3516 Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3286 (*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações		

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO _ CE
(27 Titulares e 27 Suplentes)
Presidente: Louremberg Nunes Rocha
Vice-Presidente: Coutinho Jorge

Titulares

Suplentes

PMDB

Alfredo Campos
Juvêncio Dias
Flaviano Melo
Garibaldi Alves Filho
João Calmon
José Fogaça
Mansueto de Lavor
Humberto Lucena
Amir Lando

Aluizio Bezerra
Cid Sabóia de Carvalho
Irapuan Costa Júnior
Nelson Carneiro
Wilson Martins
Ronaldo Aragão
Ronan Tito
Ruy Bacelar
Vago

PFL

Josaphat Marinho
João Rocha
Meira Filho
Alvaro Pacheco
Júlio Campos
Bello Parga

Dario Pereira
Odacir Soares
Francisco Rollemberg
Guilherme Palmeira
Carlos Patrocínio
Henrique Almeida

PSDB

Almir Gabriel
Teotônio Vilela Filho
Eva Blay

Mário Covas
Beni Veras
José Richa

PTB

Louremberg Nunes Rocha
Jonas Pinheiro
Levy Dias

Luiz Alberto
Marluce Pinto
Vaga cedida p/ o PST (*)

PDT

Darcy Ribeiro
Lavoisier Maia

Pedro Teixeira
Nelson Wedekin

PRN

Áureo Mello
Júnia Marise

Ney Maranhão
Albano Franco

PDC

Amazonino Mendes

Gerson Camata

PDS

Jarbas Passarinho

Esperidião Amin

PST

Enéas Faria(*)

Secretária: Mônica Aguiar Inocente -
Ramais 3496/3497/3321/3539

Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas

Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121
(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral CR\$ 3.620,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral CR\$ 3.620,00

J. avulso CR\$ 30,00

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil - Agência 0452-9 - CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 110

(abril a junho de 1991)

Está circulando o nº 110 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número com 398 páginas, contém as seguintes matérias:

Assinatura para 1991 (nº 109 a 112).

Cr\$ 4.500,00

COLABORAÇÃO

A primeira Constituição Republicana do Brasil -
Alcides de Mendonça Lima
Tarefa dos partidos políticos no processo de in-
tegração da América Latina - *André Franco*
Montoro

Os actos legislativos no Direito Constitucional
Português - *Jorge Miranda*

Konrad Hesse: Uma nova crença na Constitui-
ção - *Inocêncio Mártires Coelho*

Os Direitos Humanos como limitações ao poder
constituente - *Leomar Barros Amorim de Sousa*

.....
Revisão constitucional - *Geraldo Ataliba*

Direito Constitucional Brasileiro (Reflexões so-
bre aspectos elementares) - *Sebastião Baptista*
Afonso

Mandado de injunção - *Marcelo Duarte*

As Medidas Provisórias no Sistema Jurídico-Con-
stitucional Brasileiro - *Fran Figueiredo*

Aspectos do Regime Constitucional da Desa-
propriação - *Vitor Rolf Laubé*

A liberdade de expressão e a propaganda elei-
toral ilícita - *Geraldo Brindeiro*

Questões e direitos relativos à mulher nas
Constituições do Brasil e de Minas Gerais -

Anamaria Vaz de Assis Medina

Fundações privadas instituídas pelo Poder Pú-
blico - *Adilson Abreu Dallari*

Auditoria e avaliação da execução - *Rosinethe*
Monteiro Soares

Soberania do Poder Judiciário - *Antônio de Pá-
dua Ribeiro*

O Poder Normativo da Justiça do Trabalho -
Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena

A Escola Judicial - *Sávio de Figueiredo Teixeira*

.....
Da constitucionalidade do bloqueio de valores -

Adriano Perácio de Paula

O Programa Brasileiro de Privatização de Em-
presas Estatais - *Marcos Jurueña Villela Souto* .

Tratamento jurídico dispensado no Brasil ao
capital estrangeiro - *Werter R. Faria*

Agricultura e inflação sob o capitalismo perifé-
rico - *Mauro Márcio Oliveira*

A pau e pedra: notas sobre o vandalismo - *José*
Arthur Rios

Dois momentos decisivos na vida de Rui Barbo-
sa - *Rubem Nogueira*

.....
PESQUISA - Direito Comparado

Lei inglesa de proteção ao consumidor, 1961

Lei inglesa de segurança do consumidor, 1978 ...

Emenda à lei inglesa de segurança do consumi-
dor, 1986

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições
Técnicas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos
Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones: 311-3578 e 311-3579

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do
Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal - CGA 470775.

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

Lançamento
Cr\$ 800,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.